

# ANEXO IX

# AVALIAÇÃO ATUARIAL

Art. 4º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)

***Governo do  
Distrito Federal/DF***

**Atuário Responsável:**

**Adilson Costa  
Miba 1.032 MTb/RJ**

**Brasília, dezembro de 2014.**

## ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Regimes Financeiros e Metodologias do Plano Previdenciário.....	3
	2.d. Base de Dados.....	4
3	Depuração da Base de Dados.....	5
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	5
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	11
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	12
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	12
	7.b. Custo Normal.....	13
	7.c. Reservas Matemáticas.....	13
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPREV em função de alterações das hipóteses atuariais.....	15
	8.a. Variação da Taxa de Juros.....	16
	8.b. Variação da Taxa de Crescimento Salarial.....	17
	8.c. Variação da Taxa de Entrada em Invalidez.....	18
	8.d. Simulação Com Alteração de Mais de uma Hipótese Atuarial.....	19
9	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	20
	9.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	20
	9.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	21
10	Parecer Atuarial.....	22
	10.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	35
	10.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	38
11	Perfil da População do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	64
	11.a. Distribuição da População por Segmento.....	64
	11.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	66
12	Patrimônio do Plano.....	67
13	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	67
	13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	67
	13.b. Custo Normal.....	68
14	Reservas Matemáticas.....	68
	14.a. Fluxo Financeiro.....	70
15	Análises de Variações de Resultados.....	72
	15.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	72
16	Parecer Atuarial.....	73

## ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	28
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	28
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	40
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	41
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	41
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	45
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	49
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	53
	Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária.....	54
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	55
Anexo 6.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	57
Anexo 7.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	79
Anexo 7.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	79
Anexo 7.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	85
Anexo 7.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	88
Anexo 7.d.	Resumo Estatístico – Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	89

Anexo 8.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	90
Anexo 9.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa	91
Anexo 9.a.	Quantitativo de Participantes	91
Anexo 9.b.	Remunerações e Benefícios	95
Anexo 9.c.	Fluxo de Caixa	99
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	103
	Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária	104
Anexo 11.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	105
Anexo 12.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	107
Anexo 13.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº: 916/03) – Todos os Participantes	113
Anexo 14.	Inconsistências dos Bancos de Dados	114

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	10
Quadro 7:	Resultado Financeiro	10
Quadro 8:	Ativos	11
Quadro 9:	Aposentados	11
Quadro 10:	Pensionistas	11
Quadro 11:	Total	11
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 13:	Custos Normal Total	13
Quadro 14:	Reservas - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	14
Quadro 15:	Custo Normal	16
Quadro 16:	Reservas	16
Quadro 17:	Custo Normal	17
Quadro 18:	Reservas	17
Quadro 19:	Custo Normal	18
Quadro 20:	Reservas	18
Quadro 21:	Custo Normal	19
Quadro 22:	Reservas	19
Quadro 23:	Variações do Quantitativo de participantes	20
Quadro 24:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	20
Quadro 25:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	20
Quadro 26:	Varição do Custo Normal	21
Quadro 27:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	21
Quadro 28:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	28
Quadro 29:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	28
Quadro 30:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	29
Quadro 31:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	30
Quadro 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	31
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	32
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	33
Quadro 35:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no GDF - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	34
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	34
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	35
Quadro 38:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	36
Quadro 39:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	36
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	36
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	37
Quadro 42:	Estatísticas dos Pensionistas	38
Quadro 43:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	38
Quadro 44:	Receitas	40
Quadro 45:	Despesas	40
Quadro 46:	Recursos Financeiros	40
Quadro 47:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	64
Quadro 48:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	65
Quadro 49:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	66

Quadro 50:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	66
Quadro 51:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	67
Quadro 52:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	68
Quadro 53:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	68
Quadro 54:	Fluxo Financeiro .....	70
Quadro 55:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	72
Quadro 56:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	72
Quadro 57:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	72
Quadro 58:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	79
Quadro 59:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Professores" - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	80
Quadro 60:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	80
Quadro 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	81
Quadro 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	82
Quadro 63:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	83
Quadro 64:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no GDF .....	84
Quadro 65:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	84
Quadro 66:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	85
Quadro 67:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	86
Quadro 68:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	86
Quadro 69:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	86
Quadro 70:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	87
Quadro 71:	Estatísticas dos Pensionistas .....	88
Quadro 72:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	88
Quadro 73:	Ativos .....	89
Quadro 74:	Aposentados .....	89
Quadro 75:	Pensionistas .....	89
Quadro 76:	Total .....	89
Quadro 77:	Receitas .....	90
Quadro 78:	Despesas .....	90
Quadro 79:	Recursos Financeiros .....	90

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários .....	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao DFPREV .....	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	30
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	31
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	32
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	33
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no GDF - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	34
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV .....	35
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	37
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	38
Gráfico 11:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	39
Gráfico 12:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	65
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	81
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	82
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	83
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no GDF .....	84
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social .....	85
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	87
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	87
Gráfico 20:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	88

### 1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o artigo 73 da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA – SEGURIDADE SOCIAL: pelos servidores admitidos em data anterior a 01/jan/07 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Distrital. Suas despesas serão custeadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples; e
- FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL – DFPREV: formado pelos servidores admitidos em data igual ou superior a 01/jan/07 e benefícios gerados por estes servidores. Seus benefícios serão tratados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

## 2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

### 2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n<sup>os</sup> 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n<sup>o</sup>. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Lei Distrital Complementar n<sup>o</sup>. 769, de 30 de julho de 2008.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### 2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	DFPREV	Fundo Financeiro de Previdência
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	5,50% a.a.	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,21% a.a.	1,21% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	1,21% a.a.	1,21% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim	Não
Compensação Previdenciária	Sim	Sim

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9<sup>o</sup> da Portaria MPS n<sup>o</sup>. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8<sup>o</sup> da Portaria MPS n<sup>o</sup>. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,21% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1<sup>o</sup> do Artigo 7<sup>o</sup> da Portaria MPS n<sup>o</sup>. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS n<sup>o</sup>. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

<b>Evento Gerador</b>	<b>DFPREV</b>	<b>Fundo Financeiro de Previdência</b>
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	AT-2000	AT-2000
Sobrevivência	AT-2000	AT-2000
Entrada em Invalidez	Wyatt-85 – 10%	Wyatt-85 – 10%
Mortalidade de Inválidos	AT-2000	AT-2000

Elaboração: CAIXA

## **2.c. Regimes Financeiros e Metodologias do Plano Previdenciário**

As metodologias de cálculo foram as seguintes:

### **2.c.1 Modalidade dos benefícios assegurados pelo RPPS.**

<b>Benefício</b>	<b>Modalidade</b>
Aposentadorias – por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Benefício Definido
Aposentadoria por Invalidez	Benefício Definido
Pensão por Morte de segurado Ativo	Benefício Definido
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Benefício Definido
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Benefício Definido
Auxílio-Doença	Benefício Definido
Auxílio-Reclusão	Benefício Definido
Salário-Maternidade	Benefício Definido
Salário-Família	Benefício Definido

### **2.c.2 Regimes Financeiros e Métodos de financiamento por benefício assegurado pelo RPPS - DFPREV.**

<b>Benefício</b>	<b>Regime Financeiro</b>	<b>Método</b>
Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Auxílio-Doença	Repartição Simples	
Auxílio-Reclusão	Repartição de Capitais de Cobertura	
Salário-Maternidade	Repartição Simples	
Salário-Família	Repartição Simples	

Importante ressaltar que nos cálculos de Reservas, considerou-se para efeito de contribuição futura o Custeio praticado atualmente, com dedução dos custos de invalidez, pensão dos servidores ativos e auxílios. Assim sendo, para efeito de apuração do Custo Normal, utilizou-se o método IEN, mas para efeito de cálculo das Reservas, utilizou-se o método Ortodoxo.

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

### 2.c.3 Regimes Financeiros e Métodos de financiamento por benefício assegurado pelo RPPS - DFPREV.

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade	Repartição Simples
Aposentadoria por Invalidez	Repartição Simples
Pensão por Morte de segurado Ativo	Repartição Simples
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Repartição Simples
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Repartição Simples
Auxílio-Doença	Repartição Simples
Auxílio-Reclusão	Repartição Simples
Salário-Maternidade	Repartição Simples
Salário-Família	Repartição Simples

Para o Plano Financeiro, utilizou-se o Regime Financeiro de Repartição Simples para todos os benefícios.

### 2.d. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Governo do Distrito Federal, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.*

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/set/14**; e
- Data da avaliação: **31/dez/14**

### 3 Depuração da Base de Dados

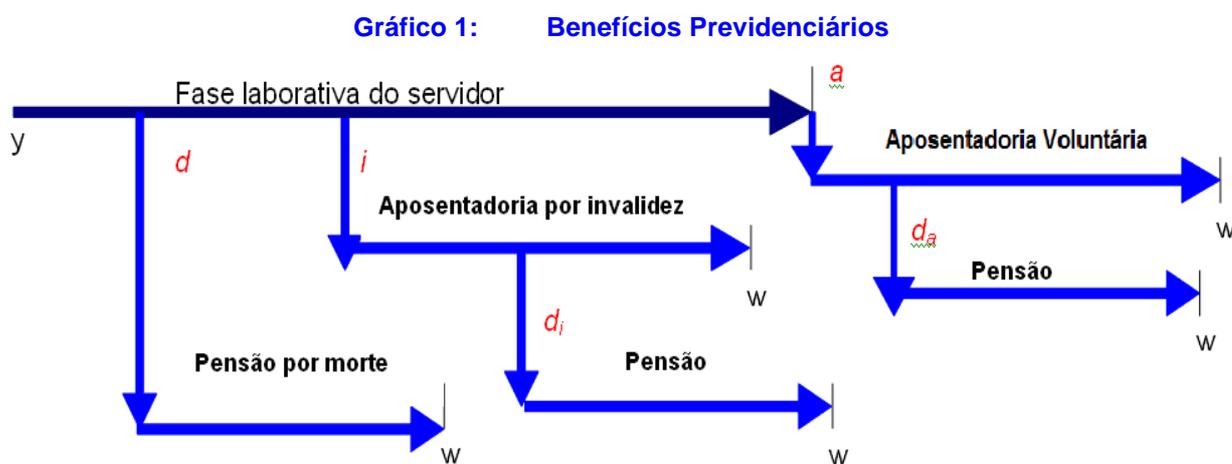
Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Governo, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 14** deste relatório.

### 4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade;
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo

- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Distrital nº 769, de 30 de julho de 2008.

# **Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Formado pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/07 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Distrital nº 769, de 30 de julho de 2008. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

## 5 Perfil da População do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

### 5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Ativos	Aposentados	Pensões
30.685	49	17

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Governo do Distrito Federal vinculada ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,21% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 464,92 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

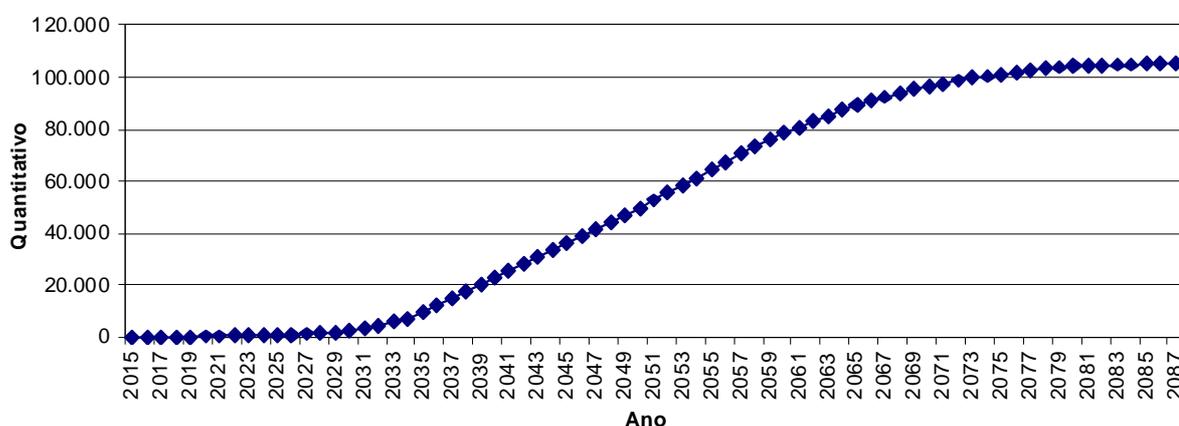
**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,79%	0,21%	464,92

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Governo do Distrito Federal vinculada ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao DFPREV**



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

## 5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 173.319.162,37	30.685	R\$ 5.648,34
Servidores aposentados	R\$ 182.341,38	49	R\$ 3.721,25
Pensões	R\$ 79.633,13	17	R\$ 4.684,30
<b>Total</b>	<b>R\$ 173.581.136,88</b>	<b>30.751</b>	<b>R\$ 5.644,73</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Governo do Distrito Federal representa 0,15% do total de gastos com pessoal, bem como 0,15% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para o custeio do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV, o Governo do Distrito Federal e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Governo: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 173.319.162,37	11,00%	R\$ 19.065.107,86
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 68.288,26	11,00%	R\$ 7.511,71
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 18.431,79	11,00%	R\$ 2.027,50
GDF - CN	Folha de salários	R\$ 173.319.162,37	22,00%	R\$ 38.130.215,72
GDF - CS	Folha de salários	R\$ 173.319.162,37	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 57.204.862,79</b>
GDF - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 173.319.162,37	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Receita</b>	Folha de salários			<b>R\$ 57.204.862,79</b>

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 57.204.862,79		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 261.974,51	R\$3.503.042,85
	Auxílios*	R\$ 3.241.068,34	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$53.701.819,94</b>		
Resultado sobre folha salarial	30,98%		
Resultado sobre arrecadação	93,88%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo GDF.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 57.204.862,79, verifica-se a existência de um excedente financeiro de 30,98% da folha de salários dos servidores ativos.

### 5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	30.685
Idade média atual	35
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 5.648,34
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 6.053,48
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 5.438,83
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 173.319.162,37</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	49
Idade média atual	53
Benefício médio	R\$ 3.721,25
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 182.341,38</b>

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	17
Idade média atual	42
Benefício médio	R\$ 4.684,30
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 79.633,13</b>

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	30.751
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 173.581.136,88

## 6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 2.531.344.157,88 e é composto por Ativo Financeiro.

## 7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

### 7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPREV, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o GDF. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

**Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$361.630.432,28	16,05%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$57.004.672,50	2,53%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$123.923.201,09	5,50%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$36.050.385,77	1,60%
	Auxílio-Reclusão	R\$225.314,91	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$22.306.176,20	0,99%
	Salário-Maternidade	R\$15.096.099,04	0,67%
	Salário-Família	R\$4.506.298,22	0,20%
<b>Total</b>		<b>R\$620.742.580,01</b>	<b>27,55%</b>

## 7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 13: Custos Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 418.635.104,78	18,58%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 123.923.201,09	5,50%
Pensão de ativos	R\$ 36.050.385,77	1,60%
Auxílios	R\$ 42.133.888,37	1,87%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 620.742.580,01</b>	<b>27,55%</b>
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 620.742.580,01</b>	<b>27,55%</b>

## 7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.

**Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 35.428.104,68)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.458.675,82
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 16.910.182,70)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 426.241,64
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 1.810.904,74
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 48.642.465,18)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 8.200.809.977,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 7.221.742.175,28
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 283.748.025,23
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 695.319.777,24)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 48.642.465,18)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 695.319.777,24)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 743.962.242,42)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 2.531.344.157,88
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 743.962.242,42)
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 1.787.381.915,46</b>
(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	R\$ 185.990.560,60
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 1.601.391.354,86

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 743.962.242,42 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 2.531.344.157,88, há um superávit de R\$ 1.787.381.915,46. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial

Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

## **8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPREV em função de alterações das hipóteses atuariais**

Quando da fase de elaboração da Avaliação Atuarial, foram realizados testes de aderência das hipóteses e premissas que buscaram identificar quais as premissas atuariais mais próximas da realidade do plano DFPREV, focando nas hipóteses de tábua de entrada em invalidez, crescimento salarial e taxa de juros.

Associado a este estudo, foram calculados os novos valores de Reservas Matemáticas em decorrência das alterações das hipóteses atuariais, os quais apresentamos nas páginas seguintes. Vale ressaltar que quando da realização destes estudos, o ativo financeiro com posição em 31/12/2014 ainda não havia sido apurado, utilizando-se, então o mais atualizado naquele momento.

Os itens 8.a, 8.b e 8.c tratam, respectivamente, das seguintes hipóteses: taxa real de juros anual; crescimento salarial e, entrada em invalidez. O item 8.d combina as hipóteses atuariais escolhidas pelos gestores em cada conjunto de hipóteses analisados

## 8.a. Variação da Taxa de Juros

Quadro 15: Custo Normal

CUSTO NORMAL	5,75%	5,50%	5,25%	5,00%
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,55%	18,77%	20,09%	21,50%
Invalidez com reversão ao dependente	2,00%	2,00%	2,10%	2,10%
Pensão de ativos	1,60%	1,60%	1,60%	1,70%
Auxílios	1,87%	1,87%	1,87%	1,87%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>23,02%</b>	<b>24,24%</b>	<b>25,66%</b>	<b>27,17%</b>
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>23,02%</b>	<b>24,24%</b>	<b>25,66%</b>	<b>27,17%</b>

Quadro 16: Reservas

Discriminação	5,75%	5,50%	5,25%	5,00%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 34.483.839,93)	(R\$ 35.428.104,68)	(R\$ 36.422.116,19)	(R\$ 37.469.463,27)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.420.609,14	R\$ 1.458.675,82	R\$ 1.498.686,78	R\$ 1.540.778,10
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 16.400.516,28)	(R\$ 16.910.182,70)	(R\$ 17.450.211,91)	(R\$ 18.023.076,37)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 413.602,64	R\$ 426.241,64	R\$ 439.616,93	R\$ 453.786,82
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.760.598,72	R\$ 1.810.904,74	R\$ 1.863.982,55	R\$ 1.920.041,87
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 47.289.545,71)</b>	<b>(R\$ 48.642.465,18)</b>	<b>(R\$ 50.070.041,84)</b>	<b>(R\$ 51.577.932,85)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 7.685.781.002,16)	(R\$ 8.312.489.416,70)	(R\$ 8.997.507.153,54)	(R\$ 9.746.947.256,32)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 8.101.800.392,48	R\$ 8.273.598.089,28	R\$ 8.421.093.275,55	R\$ 8.573.947.530,37
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 265.928.022,67	R\$ 287.612.133,82	R\$ 311.313.747,51	R\$ 337.244.375,07
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ 681.947.412,99</b>	<b>R\$ 248.720.806,40</b>	<b>(R\$ 265.100.130,48)</b>	<b>(R\$ 835.755.350,88)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 47.289.545,71)	(R\$ 48.642.465,18)	(R\$ 50.070.041,84)	(R\$ 51.577.932,85)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 681.947.412,99	R\$ 248.720.806,40	(R\$ 265.100.130,48)	(R\$ 835.755.350,88)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 634.657.867,28</b>	<b>R\$ 200.078.341,22</b>	<b>(R\$ 315.170.172,32)</b>	<b>(R\$ 887.333.283,73)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 2.415.348.682,86	R\$ 2.415.348.682,86	R\$ 2.415.348.682,86	R\$ 2.415.348.682,86
Reservas	R\$ 634.657.867,28	R\$ 200.078.341,22	(R\$ 315.170.172,32)	(R\$ 887.333.283,73)
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 3.050.006.550,14</b>	<b>R\$ 2.615.427.024,08</b>	<b>R\$ 2.100.178.510,54</b>	<b>R\$ 1.528.015.399,13</b>

## 8.b. Variação da Taxa de Crescimento Salarial

Quadro 17: Custo Normal

CUSTO NORMAL	1,00%	1,21%	2,00%
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,55%	18,23%	20,97%
Invalidez com reversão ao dependente	2,00%	2,00%	2,00%
Pensão de ativos	1,60%	1,60%	1,60%
Auxílios	1,87%	1,87%	1,87%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>23,02%</b>	<b>23,70%</b>	<b>26,44%</b>
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>23,02%</b>	<b>23,70%</b>	<b>26,44%</b>

Quadro 18: Reservas

Discriminação	1,00%	1,21%	2,00%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 34.483.839,93)	(R\$ 34.483.839,93)	(R\$ 34.483.839,93)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.420.609,14	R\$ 1.420.609,14	R\$ 1.420.609,14
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 16.400.516,28)	(R\$ 16.400.516,28)	(R\$ 16.400.516,28)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 413.602,64	R\$ 413.602,64	R\$ 413.602,64
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.760.598,72	R\$ 1.760.598,72	R\$ 1.760.598,72
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 47.289.545,71)</b>	<b>(R\$ 47.289.545,71)</b>	<b>(R\$ 47.289.545,71)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 7.685.781.002,16)	(R\$ 8.043.376.254,12)	(R\$ 9.546.165.715,39)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 8.101.800.392,48	R\$ 8.101.800.392,48	R\$ 8.101.800.392,48
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 265.928.022,67	R\$ 278.300.818,39	R\$ 330.297.333,75
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ 681.947.412,99</b>	<b>R\$ 336.724.956,75</b>	<b>(R\$ 1.114.067.989,16)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 47.289.545,71)	(R\$ 47.289.545,71)	(R\$ 47.289.545,71)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 681.947.412,99	R\$ 336.724.956,75	(R\$ 1.114.067.989,16)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 634.657.867,28</b>	<b>R\$ 289.435.411,04</b>	<b>(R\$ 1.161.357.534,87)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 2.415.348.682,86	R\$ 2.415.348.682,86	R\$ 2.415.348.682,86
Reservas	R\$ 634.657.867,28	R\$ 289.435.411,04	(R\$ 1.161.357.534,87)
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 3.050.006.550,14</b>	<b>R\$ 2.704.784.093,90</b>	<b>R\$ 1.253.991.147,99</b>

### 8.c. Variação da Taxa de Entrada em Invalidez

Quadro 19: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Álvaro Vindas	Dados Históricos	WYATT - 85 - 10
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,55%	16,73%	16,76%
Invalidez com reversão ao dependente	2,00%	5,50%	5,40%
Pensão de ativos	1,60%	1,60%	1,60%
Auxílios	1,87%	1,87%	1,87%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>23,02%</b>	<b>25,70%</b>	<b>25,63%</b>
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>23,02%</b>	<b>25,70%</b>	<b>25,63%</b>

Quadro 20: Reservas

Discriminação	Álvaro Vindas	Dados Históricos	WYATT - 85 - 10
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 34.483.839,93)	(R\$ 34.483.839,93)	(R\$ 34.483.839,93)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.420.609,14	R\$ 1.420.609,14	R\$ 1.420.609,14
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 16.400.516,28)	(R\$ 16.400.516,28)	(R\$ 16.400.516,28)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 413.602,64	R\$ 413.602,64	R\$ 413.602,64
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.760.598,72	R\$ 1.760.598,72	R\$ 1.760.598,72
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 47.289.545,71)</b>	<b>(R\$ 47.289.545,71)</b>	<b>(R\$ 47.289.545,71)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 7.685.781.002,16)	(R\$ 7.250.846.721,95)	(R\$ 7.250.846.721,95)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 8.101.800.392,48	R\$ 7.071.785.812,98	R\$ 7.101.214.800,96
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 265.928.022,67	R\$ 250.879.296,58	R\$ 250.879.296,58
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ 681.947.412,99</b>	<b>R\$ 71.818.387,60</b>	<b>R\$ 101.247.375,59</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 47.289.545,71)	(R\$ 47.289.545,71)	(R\$ 47.289.545,71)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 681.947.412,99	R\$ 71.818.387,60	R\$ 101.247.375,59
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 634.657.867,28</b>	<b>R\$ 24.528.841,89</b>	<b>R\$ 53.957.829,88</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 2.415.348.682,86	R\$ 2.415.348.682,86	R\$ 2.415.348.682,86
Reservas	R\$ 634.657.867,28	R\$ 24.528.841,89	R\$ 53.957.829,88
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 3.050.006.550,14</b>	<b>R\$ 2.439.877.524,75</b>	<b>R\$ 2.469.306.512,74</b>

#### 8.d. Simulação Com Alteração de Mais de uma Hipótese Atuarial

Neste cenário, combinamos as seguintes hipóteses

- Taxa de crescimento salarial: 1,21%
- Tabua de entrada em invalidez: WYATT 85 - 10
- Taxa de juros: 5,5% real ao ano.

**Quadro 21: Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Hipóteses 2014	Novas Hipóteses
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,55%	18,58%
Invalidez com reversão ao dependente	2,00%	5,50%
Pensão de ativos	1,60%	1,60%
Auxílios	1,87%	1,87%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>23,02%</b>	<b>27,55%</b>
Administração do Plano	0,00%	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>23,02%</b>	<b>27,55%</b>

**Quadro 22: Reservas**

Discriminação	Hipóteses 2014	Novas Hipóteses
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 34.483.839,93)	(R\$ 35.428.104,68)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.420.609,14	R\$ 1.458.675,82
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 16.400.516,28)	(R\$ 16.910.182,70)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 413.602,64	R\$ 426.241,64
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.760.598,72	R\$ 1.810.904,74
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 47.289.545,71)</b>	<b>(R\$ 48.642.465,18)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 7.685.781.002,16)	(R\$ 8.200.809.977,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 8.101.800.392,48	R\$ 7.221.742.175,28
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 265.928.022,67	R\$ 283.748.025,23
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ 681.947.412,99</b>	<b>(R\$ 695.319.777,24)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 47.289.545,71)	(R\$ 48.642.465,18)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 681.947.412,99	(R\$ 695.319.777,24)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 634.657.867,28</b>	<b>(R\$ 743.962.242,42)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 2.415.348.682,86	R\$ 2.415.348.682,86
Reservas	R\$ 634.657.867,28	(R\$ 743.962.242,42)
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 3.050.006.550,14</b>	<b>R\$ 1.671.386.440,44</b>

## 9 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 9.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

**Quadro 23: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	20.560	12	8
Avaliação Atuarial 2014	27.290	17	7
Avaliação Atuarial 2015	30.685	49	17

**Quadro 24: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 4.317,53	R\$ 5.440,76	R\$ 3.823,35
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 4.955,98	R\$ 4.730,61	R\$ 4.719,82
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 5.648,34	R\$ 3.721,25	R\$ 4.684,30

**Quadro 25: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 88.768.416,64	R\$ 65.289,17	R\$ 30.586,81
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 135.248.625,52	R\$ 80.420,33	R\$ 33.038,73
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 173.319.162,37	R\$ 182.341,38	R\$ 79.633,13

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 12,44% pontos percentuais no número de participantes ativos, 3.395 servidores, sendo que há 3058 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 32, e aumento de pensionistas, 10, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 28,23% no gasto com pessoal.

## 9.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

**Quadro 26: Variação do Custo Normal**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Avaliação Atuarial 2013</b>	<b>Avaliação Atuarial 2014</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,16%	19,26%	18,58%
Invalidez com reversão ao dependente	1,86%	1,88%	5,50%
Pensão de ativos	4,75%	1,59%	1,60%
Auxílios	1,93%	1,48%	1,87%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>24,70%</b>	<b>24,21%</b>	<b>27,55%</b>
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>24,70%</b>	<b>24,21%</b>	<b>27,55%</b>

**Quadro 27: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>Avaliação Atuarial 2013</b>	<b>Avaliação Atuarial 2014</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 13.442.904,69	R\$ 25.463.320,02	R\$ 48.642.465,18
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 470.957.953,83	-R\$ 1.266.817.836,51	R\$ 695.319.777,24
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 484.400.858,52	-R\$ 1.241.354.516,49	R\$ 743.962.242,42
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.152.614.845,93	R\$ 1.658.680.243,38	R\$ 2.531.344.157,88
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 668.213.987,41	R\$ 2.900.034.759,87	R\$ 1.787.381.915,46

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal e nos valores de Reservas função de alterações das hipóteses atuariais;
- redução do superávit em razão do aumento dos valores de Reservas Matemáticas.

## 10 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Governo do Distrito Federal e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Lei Distrital nº 769, de 30 de julho de 2008, criou o Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 01/jan/07 e o Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os benefícios de aposentadorias e pensões vigentes à época da referida Lei Distrital . Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo GDF, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no GDF e valor do benefício do aposentado e pensionista.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no GDF, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no GDF
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no GDF
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações do GDF analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no GDF e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação

interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- taxa de juros real<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,50% ao ano;
- tábuas biométricas<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – AT - 2000;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 2000 (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – Wyatt-85 – 10%;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – AT 2000;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do GDF, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1,21% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração dos servidores ativos do GDF;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 58 anos;

---

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 0,00% apenas sobre o total das remunerações.

- Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
- Professor do sexo Feminino: 56 anos;
- Professor do sexo Masculino: 59 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 20.226
  - Qtdd – Homens: 10.459
  - Sal – Mulheres: R\$ 110.005.768,51
  - Sal – homens: R\$ 63.313.393,86
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 173.319.162,37

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,21% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no GDF através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no GDF segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no GDF, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,21%.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 2.531.344.157,88 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do GDF: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Distrital somem 27,55% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 743.962.242,42, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 695.319.777,24, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 48.642.465,18. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	48.642.465,18	52.338.287,38	0,00	1.458.675,82	426.241,64	1.810.904,74	0,00
1	48.894.605,67	52.609.585,34	0,00	1.466.236,93	428.451,08	1.820.291,65	0,00
2	49.146.746,17	52.880.883,31	0,00	1.473.798,05	430.660,53	1.829.678,56	0,00
3	49.398.886,66	53.152.181,27	0,00	1.481.359,16	432.869,97	1.839.065,47	0,00
4	49.651.027,16	53.423.479,23	0,00	1.488.920,28	435.079,41	1.848.452,38	0,00
5	49.903.167,65	53.694.777,19	0,00	1.496.481,39	437.288,86	1.857.839,29	0,00
6	50.155.308,15	53.966.075,16	0,00	1.504.042,51	439.498,30	1.867.226,20	0,00
7	50.407.448,64	54.237.373,12	0,00	1.511.603,62	441.707,74	1.876.613,11	0,00
8	50.659.589,14	54.508.671,08	0,00	1.519.164,74	443.917,19	1.886.000,02	0,00
9	50.911.729,63	54.779.969,04	0,00	1.526.725,85	446.126,63	1.895.386,93	0,00
10	51.163.870,13	55.051.267,01	0,00	1.534.286,96	448.336,07	1.904.773,84	0,00
11	51.416.010,62	55.322.564,97	0,00	1.541.848,08	450.545,52	1.914.160,75	0,00
12	51.668.151,12	55.593.862,93	0,00	1.549.409,19	452.754,96	1.923.547,66	0,00

2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.98
695.319.777,24	8.200.809.977,75	3.915.909.302,70	3.305.832.872,58	283.748.025,23	0,00	0,00
702.600.958,14	8.286.686.408,90	3.956.915.534,59	3.340.450.566,42	286.719.349,75	0,00	0,00
709.882.139,05	8.372.562.840,06	3.997.921.766,48	3.375.068.260,27	289.690.674,27	0,00	0,00
717.163.319,95	8.458.439.271,21	4.038.927.998,37	3.409.685.954,11	292.661.998,78	0,00	0,00
724.444.500,85	8.544.315.702,37	4.079.934.230,26	3.444.303.647,96	295.633.323,30	0,00	0,00
731.725.681,75	8.630.192.133,52	4.120.940.462,15	3.478.921.341,80	298.604.647,82	0,00	0,00
739.006.862,65	8.716.068.564,68	4.161.946.694,04	3.513.539.035,65	301.575.972,34	0,00	0,00
746.288.043,55	8.801.944.995,83	4.202.952.925,93	3.548.156.729,49	304.547.296,86	0,00	0,00
753.569.224,45	8.887.821.426,99	4.243.959.157,83	3.582.774.423,34	307.518.621,37	0,00	0,00
760.850.405,35	8.973.697.858,14	4.284.965.389,72	3.617.392.117,18	310.489.945,89	0,00	0,00
768.131.586,25	9.059.574.289,30	4.325.971.621,61	3.652.009.811,03	313.461.270,41	0,00	0,00
775.412.767,15	9.145.450.720,45	4.366.977.853,50	3.686.627.504,87	316.432.594,93	0,00	0,00
782.693.948,05	9.231.327.151,60	4.407.984.085,39	3.721.245.198,72	319.403.919,45	0,00	0,00

**2.2.7.2.1.03.00:** Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos

**2.2.7.2.1.03.01:** Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.03.02:** (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.03.03:** (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.03.04:** (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.03.05:** (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.03.06:** (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.04.00:** Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder  
**2.2.7.2.1.04.01:** Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.04.02:** (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.04.03:** (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.04.04:** (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS  
**2.2.7.2.1.04.05:** (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários  
**2.2.7.2.1.05.98:** (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sítio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO**

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
<b>(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS</b>	38.868.364.775,44	85.763.831.073,29	124.632.195.848,73
<b>ATIVO</b>	<b>2.531.344.157,88</b>		<b>2.531.344.157,88</b>
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	<b>2.531.344.157,88</b>		
<b>PMBC</b>	<b>-50.453.369,91</b>		<b>-50.453.369,91</b>
VABF - CONCEDIDOS	-52.338.287,37		-52.338.287,37
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	1.884.917,46		0
<b>PMBaC</b>	<b>-979.067.802,47</b>	<b>2.236.781.469,23</b>	<b>1.257.713.666,76</b>
VABF - A CONCEDER	-8.200.809.977,75	13.698.138.344,19	-21.898.948.321,94
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	3.915.909.302,70	8.640.532.882,60	12.556.442.185,30
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	3.305.832.872,58	7.294.386.930,82	10.600.219.803,40
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	<b>-1.029.521.172,38</b>	<b>2.236.781.469,23</b>	<b>1.207.260.296,85</b>
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER</b>	285.558.929,97	<b>0</b>	<b>285.558.929,97</b>
<b>(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR</b>	0,00		<b>0</b>
<b>RESULTADO ATUARIAL:</b>			
Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	<b>1.787.381.915,47</b>	<b>2.236.781.469,23</b>	<b>4.024.163.384,70</b>

Atualmente, existem 30.685 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV com data de admissão após 01/jan/07, 49 aposentados e 17 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de

R\$ 743.962.242,42 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 2.531.344.157,88, há um superávit de R\$R\$ 1.787.381.915,46. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 1.601.391.354,86.

**Como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do GDF: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

**Adilson Costa**  
**Miba 1.032 MTb/RJ**

## Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

O contingente populacional do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV analisado apresentou a seguinte distribuição:

**Quadro 28: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Ativos	Aposentados	Pensões
30.685	49	17

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	14.655	8.175	22.830
Folha salarial mensal	R\$ 80.617.559,71	R\$ 52.754.428,18	R\$ 133.371.987,89
Salário médio	R\$ 5.501,03	R\$ 6.453,14	R\$ 5.841,96
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	35	35	35
Idade máxima atual	68	69	69
Idade mínima de admissão	18	17	17
Idade média de admissão	32	31	31
Idade máxima de admissão	62	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 64,19% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 14,75% e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher

possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

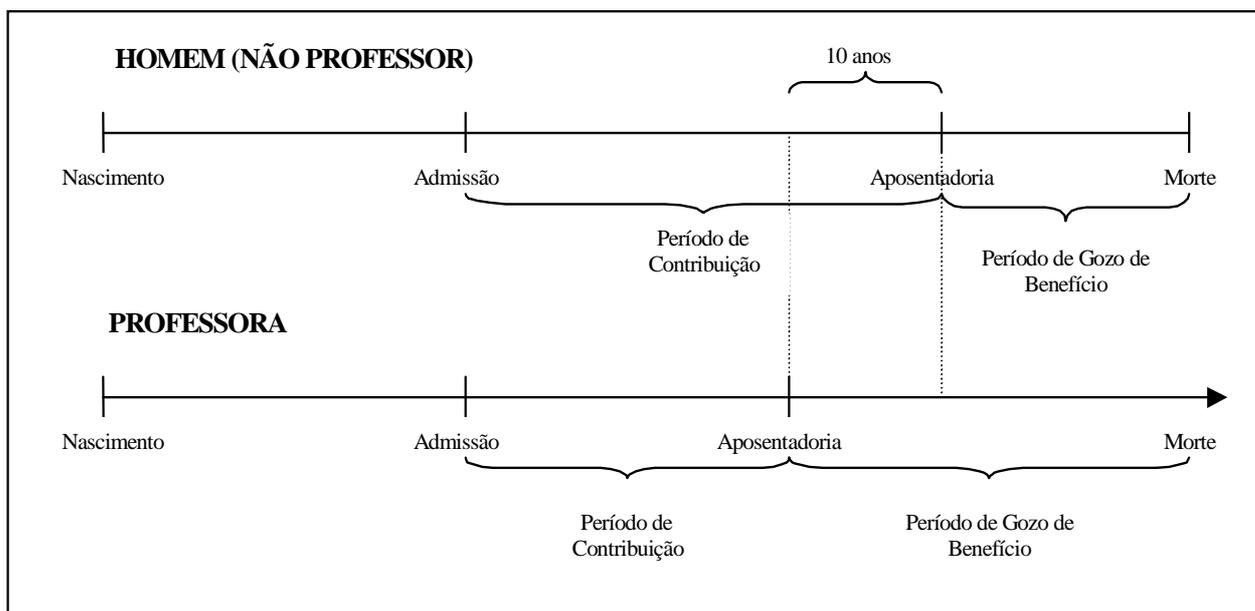
**Quadro 30: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	5.571	2.284	7.855
Folha salarial mensal	R\$ 29.388.208,80	R\$ 10.558.965,67	R\$ 39.947.174,48
Salário médio	R\$ 5.275,21	R\$ 4.623,01	R\$ 5.085,57
Idade mínima atual	20	21	20
Idade média atual	35	35	35
Idade máxima atual	67	68	68
Idade mínima de admissão	19	20	19
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	66	64	66
Idade média de aposentadoria projetada	56	59	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Governo do Distrito Federal corresponde a 25,60% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 70,92% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Governo do Distrito Federal, de forma consolidada.

**Quadro 31: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	20.226	10.459	30.685
Folha salarial mensal	R\$ 110.005.768,51	R\$ 63.313.393,86	R\$ 173.319.162,37
Salário médio	R\$ 5.438,83	R\$ 6.053,48	R\$ 5.648,34
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	35	35	35
Idade máxima atual	68	69	69
Idade mínima de admissão	18	17	17
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	66	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	59

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 65,91% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

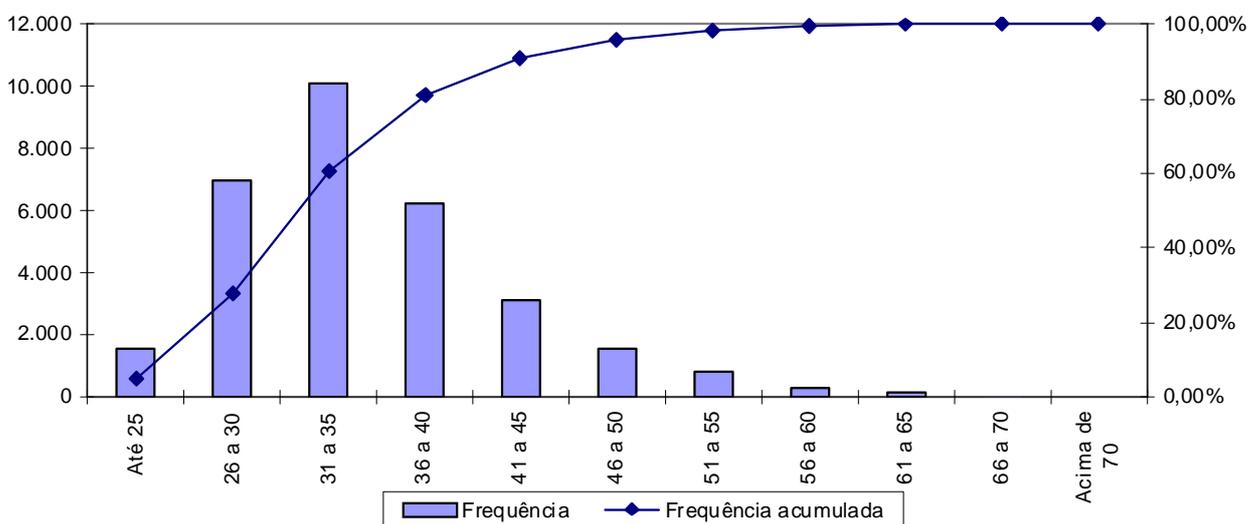
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 11,30 % aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1.519	4,95%	4,95%
26 a 30	6.954	22,66%	27,61%
31 a 35	10.114	32,96%	60,57%
36 a 40	6.220	20,27%	80,84%
41 a 45	3.114	10,15%	90,99%
46 a 50	1.558	5,08%	96,07%
51 a 55	771	2,51%	98,58%
56 a 60	294	0,96%	99,54%
61 a 65	117	0,38%	99,92%
66 a 70	24	0,08%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	30.685	100,00%	100,00%

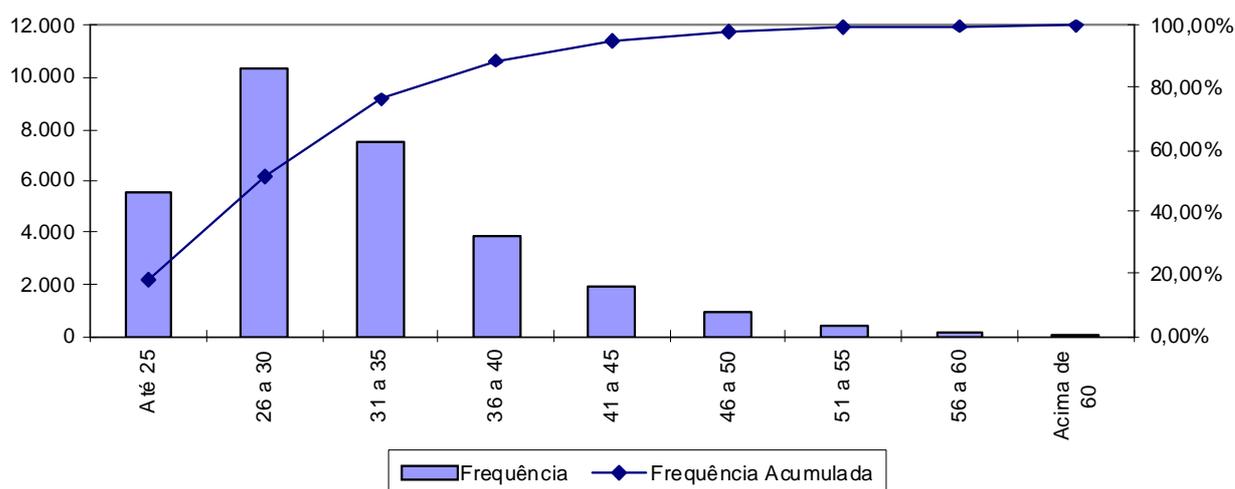
**Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**



**Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	5.527	18,01%	18,01%
26 a 30	10.326	33,65%	51,66%
31 a 35	7.546	24,60%	76,26%
36 a 40	3.867	12,60%	88,86%
41 a 45	1.893	6,17%	95,03%
46 a 50	955	3,11%	98,14%
51 a 55	398	1,30%	99,44%
56 a 60	137	0,44%	99,88%
Acima de 60	36	0,12%	100,00%
Total	30.685	100,00%	100,00%

**Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV foi aos 17 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 76,26% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

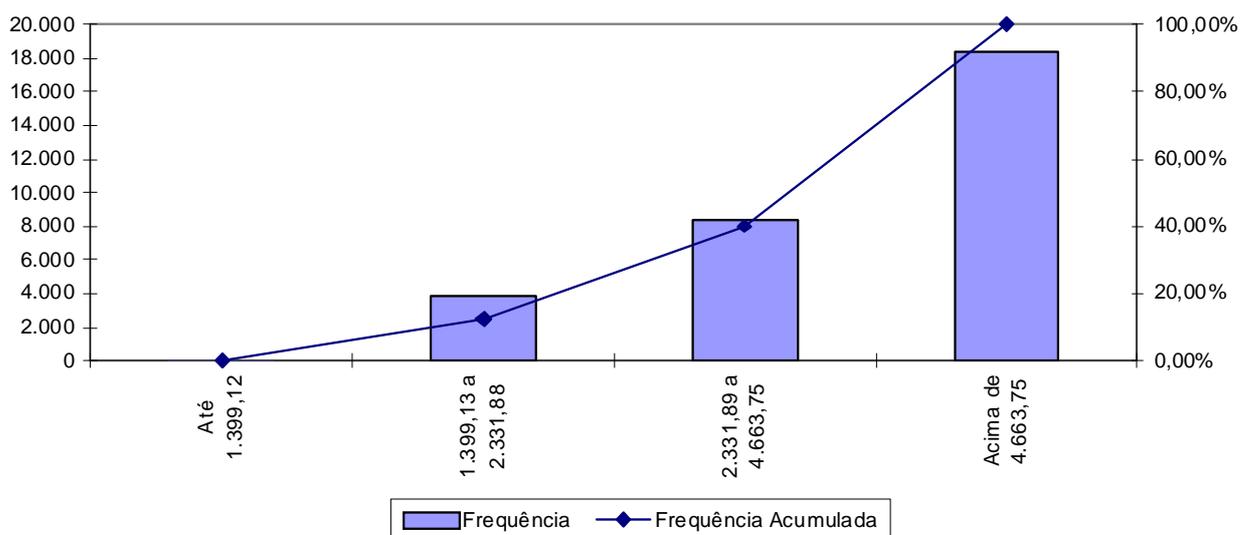
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Plano Previdenciário, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e GDF devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do GDF.

**Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	17	0,06%	0,06%
1.399,13 a 2.331,88	3.865	12,60%	12,65%
2.331,89 a 4.663,75	8.421	27,44%	40,09%
Acima de 4.663,75	18.382	59,91%	100,00%
Total	30.685	100,00%	100,00%

**Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

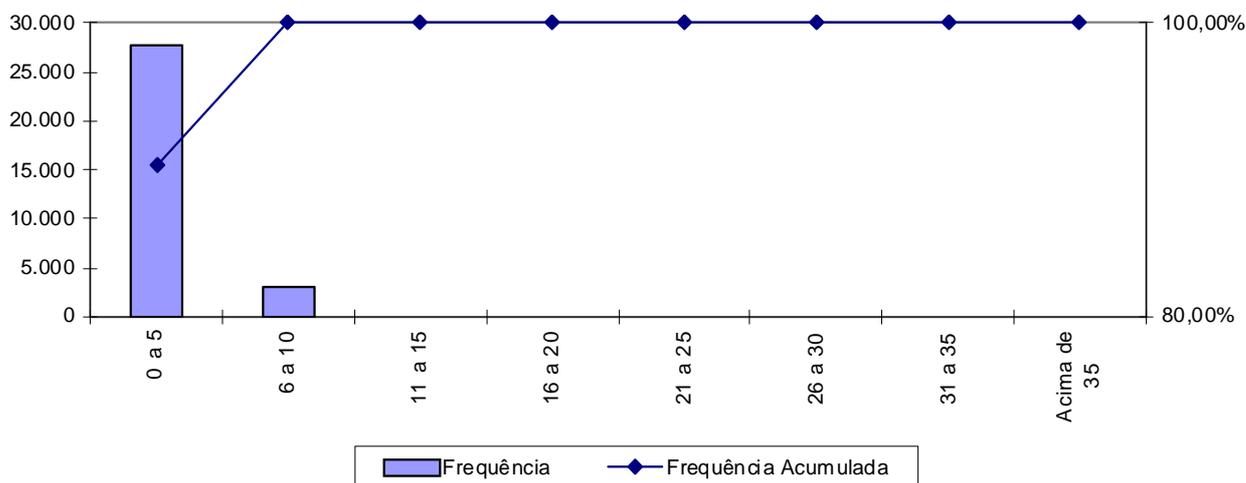


Observa-se que 59,91% dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV se situam na faixa salarial acima de R\$ 4.663,75 e que apenas uma pequena parcela, 0,06%, percebe salário de R\$ 1.399,12.

**Quadro 35: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no GDF - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	27.713	90,31%	90,31%
6 a 10	2.972	9,69%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	30.685	100,00%	100,00%

**Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no GDF - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

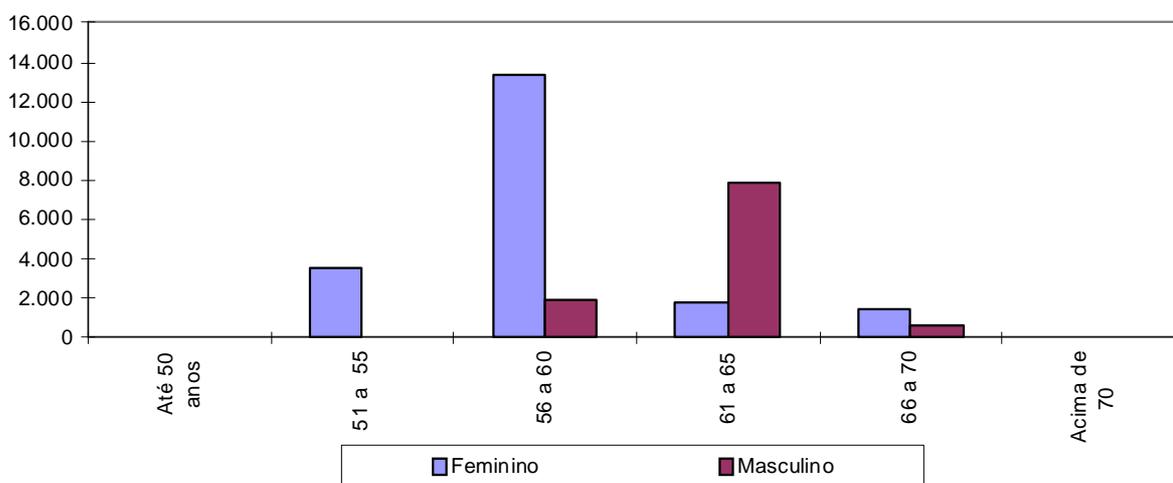


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 90,31% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Distrital, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

**Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	3.582	0	3.582
56 a 60	13.405	1.875	15.280
61 a 65	1.830	7.882	9.712
66 a 70	1.409	702	2.111
Acima de 70	0	0	0
Total	20.226	10.459	30.685

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 61,47% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

Categoria	População	Frequência
Casados	14.418	46,99%
Não casados	16.267	53,01%
Total	30.685	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### 10.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 38: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	27	22	49
Folha de Benefícios	R\$ 87.853,60	R\$ 94.487,78	R\$ 182.341,38
Benefício médio	R\$ 3.253,84	R\$ 4.294,90	R\$ 3.721,25
Idade mínima atual	30	35	30
Idade média atual	50	57	53
Idade máxima atual	73	75	75

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 44,90% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

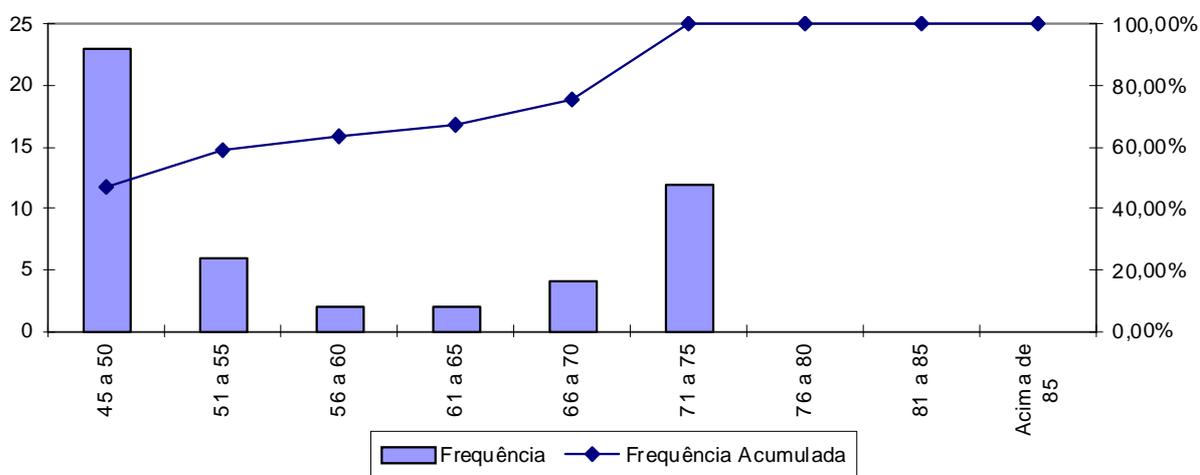
**Quadro 39: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	13	R\$ 72.576,29	R\$ 5.582,79	47
	Feminino	20	R\$ 58.770,00	R\$ 2.938,50	43
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	1	R\$ 5.389,36	R\$ 5.389,36	58
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	2	R\$ 14.783,05	R\$ 7.391,52	67
Compulsória	Masculino	9	R\$ 21.911,49	R\$ 2.434,61	72
	Feminino	4	R\$ 8.911,19	R\$ 2.227,80	72
Total		49	R\$ 182.341,38	R\$ 3.721,25	53

**Quadro 40: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	23	46,94%	46,94%
51 a 55	6	12,24%	59,18%
56 a 60	2	4,09%	63,27%
61 a 65	2	4,08%	67,35%
66 a 70	4	8,16%	75,51%
71 a 75	12	24,49%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	49	100,00%	100,00%

**Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



No universo de servidores aposentados do GDF estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

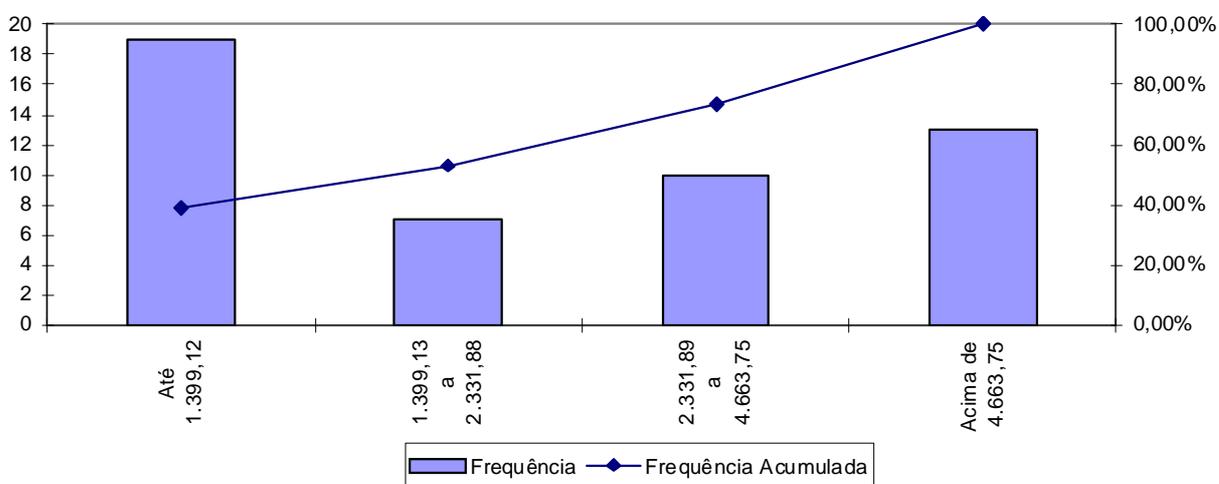
A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

**Quadro 41: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	19	38,78%	38,78%
1.399,13 a 2.331,88	7	14,28%	53,06%
2.331,89 a 4.663,75	10	20,41%	73,47%
Acima de 4.663,75	13	26,53%	100,00%
Total	49	100,00%	100,00%

**Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 38,78% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 14,28%, percebe benefícios de R\$ 1.399,13 a R\$ 2.331,88.

#### 10.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

**Quadro 42: Estatísticas dos Pensionistas**

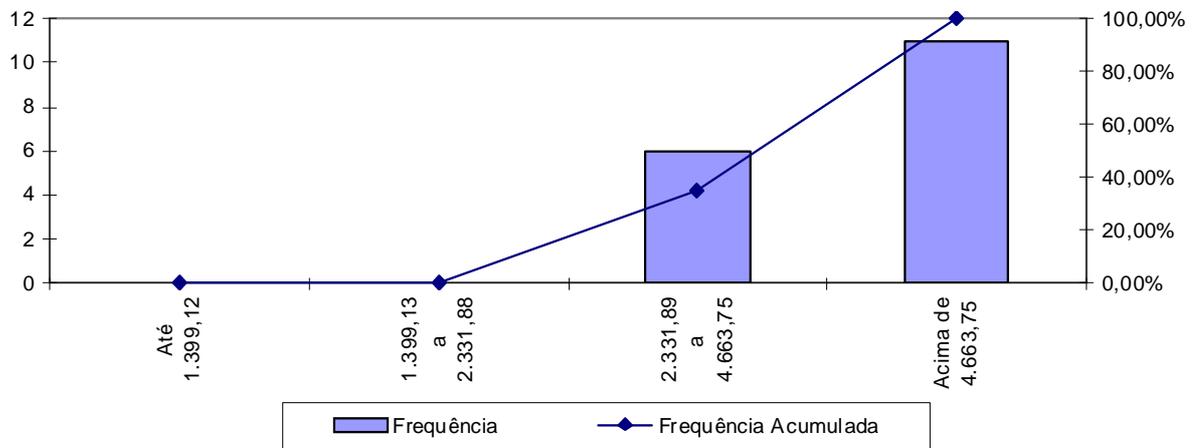
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	10	7	17
Folha de Benefícios	R\$ 43.865,31	R\$ 35.767,82	R\$ 79.633,13
Benefício médio	R\$ 4.386,53	R\$ 5.109,69	R\$ 4.684,30
Idade mínima atual	12	34	12
Idade média atual	40	45	42
Idade máxima atual	58	58	58

O grupo de pensionistas do Governo do Distrito Federal está representado por 58,82% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 14,15% em relação ao dos homens.

**Quadro 43: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	0	0,00%	0,00%
1.399,13 a 2.331,88	0	0,00%	0,00%
2.331,89 a 4.663,75	6	35,29%	35,29%
Acima de 4.663,75	11	64,71%	100,00%
Total	17	100,00%	100,00%

**Gráfico 11: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na última faixa, ou seja, 64,71% com benefícios acima de R\$ 4.663,75 e que outra parcela, 35,29%, percebe benefícios de R\$ 2.331,89 a R\$ 4.663,75.

## Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 44: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$173.319.162,37	11,00%	R\$ 247.846.402,19
Contribuição Aposentados	R\$68.288,26	11,00%	R\$ 97.652,21
Contribuição Pensionistas	R\$18.431,79	11,00%	R\$ 26.357,46
Contribuição GDF - CN sem Tx.Adm.	R\$173.319.162,37	22,00%	R\$ 495.692.804,38
Contribuição GDF - Taxa de Adm.	R\$173.319.162,37	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição GDFCS Avaliação Atuarial	R\$173.319.162,37	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$9.064,32		R\$ 117.836,13
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição GDF - CN + Tx.Adm.	R\$173.319.162,37	22,00%	R\$ 495.692.804,00
Contribuição GDF - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 495.692.804,00

**Quadro 45: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 2.370.437,94
Pensões			R\$ 1.035.230,69
Auxílios	R\$173.319.162,37	1,87%	R\$ 42.133.888,37
Despesas Administrativas	R\$173.319.162,37	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 45.539.557,00
Aposentadorias + Pensões			R\$ 3.405.668,63

**Quadro 46: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$2.531.344.157,88
Valor em 31/12/15	R\$2.676.896.446,96
Ganho financeiro	R\$145.552.289,08

**Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

**Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	30.685	0	30.685	49	17	0	0	66	30.751
2016	30.326	3.709	34.035	49	17	23	16	104	34.140
2017	29.978	10.773	40.751	48	17	49	38	153	40.904
2018	29.626	14.711	44.338	48	18	80	63	208	44.546
2019	29.269	17.779	47.048	47	18	121	89	276	47.324
2020	28.912	21.315	50.228	47	18	163	120	348	50.575
2021	28.561	25.120	53.681	46	18	209	153	427	54.108
2022	28.197	29.121	57.317	46	19	266	191	521	57.839
2023	27.835	33.338	61.173	45	19	330	233	627	61.800
2024	27.475	37.148	64.623	45	19	394	280	738	65.361
2025	27.105	40.804	67.909	44	19	475	332	870	68.779
2026	26.731	44.078	70.809	43	19	559	389	1.011	71.820
2027	26.353	47.281	73.634	43	19	655	453	1.170	74.804
2028	25.970	50.677	76.648	42	20	758	523	1.343	77.990
2029	25.241	54.081	79.323	41	20	1.214	601	1.876	81.198
2030	24.667	56.802	81.469	40	19	1.523	687	2.269	83.739
2031	23.486	59.797	83.283	39	19	2.444	782	3.284	86.567

**Participantes (continuação)**

<b>Ano</b>	<b>Ativos Existentes</b>	<b>Ativos Futuros</b>	<b>Total de Ativos</b>	<b>Aposentados Atuais</b>	<b>Pensionistas Atuais</b>	<b>Aposentados Futuros</b>	<b>Pensionistas Futuros</b>	<b>Total de Aposentados e Pensionistas</b>	<b>Total de Participantes</b>
2032	22.119	62.749	84.868	38	19	3.560	887	4.505	89.372
2033	20.659	65.549	86.208	37	19	4.789	1.004	5.849	92.057
2034	19.310	67.986	87.295	36	19	5.924	1.132	7.111	94.406
2035	16.877	71.300	88.177	35	19	8.237	1.274	9.566	97.743
2036	15.044	73.905	88.950	35	18	10.538	1.432	12.022	100.972
2037	12.934	76.656	89.589	34	18	13.639	1.605	15.296	104.885
2038	11.601	78.514	90.115	33	18	15.829	1.795	17.675	107.790
2039	10.098	80.468	90.566	32	17	18.069	2.001	20.119	110.685
2040	8.622	82.290	90.912	31	17	20.382	2.224	22.653	113.565
2041	7.253	83.892	91.145	30	17	22.815	2.465	25.326	116.471
2042	5.986	85.348	91.334	29	17	25.297	2.724	28.067	119.401
2043	4.848	86.652	91.500	28	16	27.723	3.003	30.770	122.270
2044	3.784	87.829	91.613	28	16	30.016	3.301	33.360	124.973
2045	2.821	88.863	91.684	27	16	32.318	3.620	35.980	127.664
2046	2.076	89.664	91.740	26	15	34.801	3.960	38.802	130.542
2047	1.475	90.310	91.785	25	15	37.056	4.323	41.419	133.204
2048	1.032	90.789	91.820	24	15	39.430	4.708	44.177	135.997
2049	708	91.122	91.830	23	14	41.858	5.117	47.012	138.842
2050	471	91.361	91.833	23	14	44.151	5.549	49.737	141.569
2051	279	91.555	91.834	22	13	46.536	6.006	52.577	144.411
2052	142	91.692	91.834	21	13	48.985	6.488	55.507	147.341

**Participantes (continuação)**

<b>Ano</b>	<b>Ativos Existentes</b>	<b>Ativos Futuros</b>	<b>Total de Ativos</b>	<b>Aposentados Atuais</b>	<b>Pensionistas Atuais</b>	<b>Aposentados Futuros</b>	<b>Pensionistas Futuros</b>	<b>Total de Aposentados e Pensionistas</b>	<b>Total de Participantes</b>
2053	52	91.782	91.834	20	13	51.411	6.994	58.438	150.272
2054	15	91.819	91.834	19	12	53.732	7.524	61.287	153.121
2055	5	91.829	91.834	18	12	56.524	8.079	64.633	156.467
2056	1	91.833	91.834	17	11	58.812	8.656	67.497	159.331
2057	0	91.834	91.834	17	11	61.216	9.255	70.499	162.333
2058	0	91.834	91.834	16	11	63.548	9.875	73.449	165.283
2059	0	91.834	91.834	15	10	65.489	10.512	76.025	167.859
2060	0	91.834	91.834	14	10	67.340	11.164	78.527	170.361
2061	0	91.834	91.834	13	9	69.086	11.828	80.936	172.770
2062	0	91.834	91.834	12	9	70.641	12.500	83.162	174.996
2063	0	91.834	91.834	11	8	72.050	13.177	85.246	177.080
2064	0	91.834	91.834	10	8	73.466	13.854	87.339	179.173
2065	0	91.834	91.834	10	7	74.628	14.527	89.171	181.005
2066	0	91.834	91.834	9	7	75.704	15.191	90.910	182.744
2067	0	91.834	91.834	8	6	76.649	15.840	92.502	184.336
2068	0	91.834	91.834	7	6	77.386	16.469	93.868	185.702
2069	0	91.834	91.834	6	5	78.142	17.074	95.228	187.062
2070	0	91.834	91.834	6	5	78.902	17.649	96.562	188.396
2071	0	91.834	91.834	5	5	79.329	18.191	97.529	189.363
2072	0	91.834	91.834	4	4	80.028	18.695	98.731	190.565
2073	0	91.834	91.834	4	4	80.530	19.159	99.696	191.530

**Participantes (continuação)**

<b>Ano</b>	<b>Ativos Existentes</b>	<b>Ativos Futuros</b>	<b>Total de Ativos</b>	<b>Aposentados Atuais</b>	<b>Pensionistas Atuais</b>	<b>Aposentados Futuros</b>	<b>Pensionistas Futuros</b>	<b>Total de Aposentados e Pensionistas</b>	<b>Total de Participantes</b>
2074	0	91.834	91.834	3	3	80.871	19.581	100.458	192.292
2075	0	91.834	91.834	3	3	81.144	19.959	101.109	192.943
2076	0	91.834	91.834	2	3	81.833	20.295	102.133	193.967
2077	0	91.834	91.834	2	2	82.094	20.589	102.687	194.521
2078	0	91.834	91.834	2	2	82.625	20.844	103.473	195.307
2079	0	91.834	91.834	1	2	82.981	21.062	104.046	195.880
2080	0	91.834	91.834	1	2	83.082	21.247	104.332	196.166
2081	0	91.834	91.834	1	2	83.099	21.404	104.505	196.339
2082	0	91.834	91.834	1	1	83.275	21.536	104.813	196.647
2083	0	91.834	91.834	1	1	83.185	21.647	104.833	196.667
2084	0	91.834	91.834	0	1	83.160	21.739	104.900	196.734
2085	0	91.834	91.834	0	1	83.264	21.818	105.084	196.918
2086	0	91.834	91.834	0	1	83.119	21.883	105.003	196.837
2087	0	91.834	91.834	0	1	83.021	21.939	104.961	196.795
2088	0	91.834	91.834	0	1	82.960	21.984	104.945	196.779
2089	0	91.834	91.834	0	1	82.706	22.021	104.728	196.562

### Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	2.253.149.110,78	0,00	2.253.149.110,78	42.133.888,37	0,00	42.133.888,37	2.370.438,08	1.035.230,63	3.405.668,70	45.539.557,07	2.298.688.667,85
2016	2.249.280.384,00	287.000.376,00	2.536.280.760,00	44.971.808,19	0,00	44.971.808,19	2.366.782,59	1.033.643,41	3.400.426,00	48.372.234,18	2.584.652.994,18
2017	2.245.151.584,00	871.901.524,00	3.117.053.108,00	48.086.264,00	688.193,09	48.774.457,09	2.362.250,02	1.031.920,91	3.394.170,93	52.168.628,01	3.169.221.736,01
2018	2.240.954.352,00	1.218.837.360,00	3.459.791.712,00	51.273.556,31	1.792.779,07	53.066.335,38	2.356.669,39	1.030.051,65	3.386.721,04	56.453.056,42	3.516.244.768,42
2019	2.235.629.344,00	1.487.716.152,00	3.723.345.496,00	55.469.717,95	3.241.968,02	58.711.685,97	2.349.845,28	1.028.023,55	3.377.868,83	62.089.554,80	3.785.435.050,80
2020	2.230.156.032,00	1.802.467.056,00	4.032.623.088,00	59.809.996,13	5.027.886,70	64.837.882,83	2.341.556,17	1.025.822,89	3.367.379,06	68.205.261,88	4.100.828.349,88
2021	2.224.469.520,00	2.139.930.208,00	4.364.399.728,00	64.360.799,36	7.209.839,09	71.570.638,45	2.331.555,87	1.023.433,94	3.354.989,80	74.925.628,25	4.439.325.356,25
2022	2.217.730.944,00	2.500.839.328,00	4.718.570.272,00	69.802.577,85	9.831.334,58	79.633.912,44	2.319.575,38	1.020.839,83	3.340.415,21	82.974.327,65	4.801.544.599,65
2023	2.210.528.320,00	2.878.679.856,00	5.089.208.176,00	75.716.881,67	13.040.340,78	88.757.222,46	2.305.326,85	1.018.022,28	3.323.349,14	92.080.571,59	5.181.288.747,59
2024	2.203.532.032,00	3.223.591.488,00	5.427.123.520,00	81.341.465,93	16.714.141,62	98.055.607,55	2.288.506,99	1.014.959,66	3.303.466,65	101.359.074,20	5.528.482.594,20
2025	2.194.938.928,00	3.557.793.824,00	5.752.732.752,00	88.435.175,85	21.101.022,14	109.536.197,99	2.268.820,58	1.011.496,89	3.280.317,47	112.816.515,46	5.865.549.267,46
2026	2.185.816.880,00	3.859.045.216,00	6.044.862.096,00	95.977.335,39	25.966.406,84	121.943.742,24	2.245.967,23	1.007.854,05	3.253.821,28	125.197.563,51	6.170.059.659,51
2027	2.175.488.848,00	4.158.474.528,00	6.333.963.376,00	104.586.962,21	31.515.440,59	136.102.402,80	2.219.676,66	1.002.837,27	3.222.513,92	139.324.916,72	6.473.288.292,72
2028	2.165.085.520,00	4.475.173.248,00	6.640.258.768,00	113.155.396,43	37.803.699,24	150.959.095,67	2.189.719,80	998.375,93	3.188.095,73	154.147.191,40	6.794.405.959,40
2029	2.118.209.808,00	4.797.009.984,00	6.915.219.792,00	157.164.007,68	45.069.439,86	202.233.447,54	2.155.925,54	992.777,40	3.148.702,93	205.382.150,47	7.120.601.942,47
2030	2.085.582.720,00	5.073.058.016,00	7.158.640.736,00	187.211.414,34	53.497.855,01	240.709.269,35	2.118.192,68	984.977,40	3.103.170,08	243.812.439,43	7.402.453.175,43
2031	1.995.201.520,00	5.364.460.608,00	7.359.662.128,00	273.409.543,62	62.871.784,64	336.281.328,25	2.076.498,18	978.862,73	3.055.360,90	339.336.689,16	7.698.998.817,16

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

<b>Ano</b>	<b>Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais</b>	<b>Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros</b>	<b>Total das Remunerações dos Servidores Ativos</b>	<b>Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais</b>	<b>Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros</b>	<b>Total de Benefícios Futuros de Ativos</b>	<b>Benefícios dos Aposentados Atuais</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais</b>	<b>Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais</b>	<b>Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)</b>	<b>Total</b>
2032	1.895.068.864,00	5.646.409.184,00	7.541.478.048,00	567.457.580,44	72.879.721,00	640.337.301,45	2.030.886,05	972.217,09	3.003.103,14	643.340.404,58	8.184.818.452,58
2033	1.789.999.744,00	5.914.460.864,00	7.704.460.608,00	755.816.506,81	84.697.197,71	840.513.704,53	1.981.559,13	960.833,35	2.942.392,48	843.456.097,00	8.547.916.705,00
2034	1.691.610.648,00	6.150.453.920,00	7.842.064.568,00	888.584.241,64	97.364.980,91	985.949.222,55	1.928.781,11	950.395,06	2.879.176,17	988.828.398,72	8.830.892.966,72
2035	1.498.093.896,00	6.447.983.360,00	7.946.077.256,00	1.058.008.717,25	120.027.898,86	1.178.036.616,11	1.871.955,44	941.102,09	2.813.057,53	1.180.849.673,65	9.126.926.929,65
2036	1.360.760.960,00	6.686.536.480,00	8.047.297.440,00	1.167.094.397,51	197.276.007,27	1.364.370.404,79	1.813.399,55	931.000,79	2.744.400,34	1.367.114.805,13	9.414.412.245,13
2037	1.184.754.168,00	6.935.466.720,00	8.120.220.888,00	1.292.602.588,14	319.896.993,56	1.612.499.581,70	1.752.799,13	920.035,59	2.672.834,72	1.615.172.416,43	9.735.393.304,43
2038	1.070.416.152,00	7.112.496.768,00	8.182.912.920,00	1.421.570.488,76	426.278.171,01	1.847.848.659,77	1.690.774,45	908.154,41	2.598.928,86	1.850.447.588,63	10.033.360.508,63
2039	938.637.648,00	7.296.667.456,00	8.235.305.104,00	1.540.019.232,36	525.294.700,23	2.065.313.932,59	1.627.972,84	895.307,26	2.523.280,09	2.067.837.212,68	10.303.142.316,68
2040	804.247.600,00	7.474.163.008,00	8.278.410.608,00	1.652.156.608,04	635.793.073,25	2.287.949.681,29	1.565.024,06	881.446,82	2.446.470,88	2.290.396.152,16	10.568.806.760,16
2041	679.777.696,00	7.633.027.584,00	8.312.805.280,00	1.753.180.615,77	767.000.042,30	2.520.180.658,08	1.502.498,36	866.530,54	2.369.028,90	2.522.549.686,97	10.835.354.966,97
2042	561.143.700,00	7.777.394.560,00	8.338.538.260,00	1.846.995.840,28	910.456.738,80	2.757.452.579,08	1.440.878,63	850.521,19	2.291.399,82	2.759.743.978,90	11.098.282.238,90
2043	453.349.988,00	7.907.110.848,00	8.360.460.836,00	1.930.736.126,18	1.064.468.932,92	2.995.205.059,10	1.380.555,57	833.391,10	2.213.946,67	2.997.419.005,77	11.357.879.841,77
2044	352.286.220,00	8.025.358.848,00	8.377.645.068,00	1.993.242.101,78	1.219.266.245,13	3.212.508.346,92	1.321.826,49	815.128,34	2.136.954,83	3.214.645.301,74	11.592.290.369,74
2045	260.865.514,00	8.132.212.608,00	8.393.078.122,00	2.041.105.352,11	1.386.014.642,09	3.427.119.994,20	1.264.893,63	795.737,31	2.060.630,94	3.429.180.625,14	11.822.258.747,14
2046	190.068.242,00	8.218.144.064,00	8.408.212.306,00	2.071.235.633,75	1.592.588.265,33	3.663.823.899,08	1.209.883,40	775.241,09	1.985.124,49	3.665.809.023,57	12.074.021.329,57
2047	133.300.206,00	8.281.896.896,00	8.415.197.102,00	2.091.127.876,51	1.800.096.560,34	3.891.224.436,84	1.156.844,44	753.687,70	1.910.532,14	3.893.134.968,98	12.308.332.070,98
2048	93.715.882,00	8.331.098.048,00	8.424.813.930,00	2.102.335.786,34	2.036.035.372,92	4.138.371.159,26	1.105.762,61	731.147,42	1.836.910,03	4.140.208.069,29	12.565.021.999,29
2049	63.536.850,00	8.364.604.352,00	8.428.141.202,00	2.107.710.173,19	2.289.541.290,05	4.397.251.463,24	1.056.560,46	707.708,73	1.764.269,19	4.399.015.732,43	12.827.156.934,43
2050	41.128.587,50	8.387.421.120,00	8.428.549.707,50	2.106.213.078,74	2.543.816.214,06	4.650.029.292,81	1.009.113,05	683.481,35	1.692.594,40	4.651.721.887,20	13.080.271.594,70
2051	23.382.978,13	8.403.702.528,00	8.427.085.506,13	2.098.124.990,19	2.812.985.405,34	4.911.110.395,53	963.251,88	658.596,66	1.621.848,53	4.912.732.244,07	13.339.817.750,19
2052	11.105.534,38	8.413.160.704,00	8.424.266.238,38	2.083.829.303,68	3.090.465.885,00	5.174.295.188,68	918.761,89	633.200,04	1.551.961,92	5.175.847.150,61	13.600.113.388,98

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	3.834.590,91	8.415.114.240,00	8.418.948.830,91	2.020.743.315,16	3.368.910.760,72	5.389.654.075,88	875.403,02	607.440,79	1.482.843,81	5.391.136.919,69	13.810.085.750,60
2054	1.006.209,34	8.413.009.280,00	8.414.015.489,34	1.994.180.178,49	3.649.506.269,09	5.643.686.447,58	832.928,70	581.466,79	1.414.395,49	5.645.100.843,08	14.059.116.332,42
2055	214.642,95	8.407.357.504,00	8.407.572.146,95	1.964.681.801,95	3.969.283.674,08	5.933.965.476,03	791.100,53	555.416,47	1.346.517,00	5.935.311.993,02	14.342.884.139,97
2056	56.406,67	8.392.252.544,00	8.392.308.950,67	1.931.988.636,68	4.246.577.726,22	6.178.566.362,90	749.692,07	529.409,41	1.279.101,48	6.179.845.464,38	14.572.154.415,05
2057	0,00	8.386.198.912,00	8.386.198.912,00	1.895.828.897,63	4.545.486.980,53	6.441.315.878,16	708.500,52	503.547,84	1.212.048,36	6.442.527.926,52	14.828.726.838,52
2058	0,00	8.375.273.088,00	8.375.273.088,00	1.856.002.089,50	4.846.606.618,95	6.702.608.708,45	667.357,55	477.920,47	1.145.278,02	6.703.753.986,47	15.079.027.074,47
2059	0,00	8.363.543.552,00	8.363.543.552,00	1.812.290.281,75	5.118.087.955,50	6.930.378.237,25	626.137,29	452.597,54	1.078.734,83	6.931.456.972,08	15.295.000.524,08
2060	0,00	8.356.631.296,00	8.356.631.296,00	1.764.470.847,75	5.385.181.182,47	7.149.652.030,22	584.775,35	427.635,96	1.012.411,31	7.150.664.441,53	15.507.295.737,53
2061	0,00	8.349.395.392,00	8.349.395.392,00	1.712.467.547,38	5.649.287.039,50	7.361.754.586,88	543.272,32	403.086,76	946.359,08	7.362.700.945,96	15.712.096.337,96
2062	0,00	8.342.417.408,00	8.342.417.408,00	1.656.136.451,94	5.896.363.563,19	7.552.500.015,13	501.698,23	379.001,90	880.700,13	7.553.380.715,26	15.895.798.123,26
2063	0,00	8.339.303.232,00	8.339.303.232,00	1.595.431.180,69	6.136.046.739,67	7.731.477.920,36	460.204,70	355.436,00	815.640,70	7.732.293.561,06	16.071.596.793,06
2064	0,00	8.336.477.760,00	8.336.477.760,00	1.530.385.994,31	6.377.160.552,34	7.907.546.546,66	419.022,44	332.447,58	751.470,02	7.908.298.016,68	16.244.775.776,68
2065	0,00	8.333.267.072,00	8.333.267.072,00	1.461.125.770,00	6.600.412.264,88	8.061.538.034,88	378.441,40	310.099,00	688.540,41	8.062.226.575,28	16.395.493.647,28
2066	0,00	8.332.143.040,00	8.332.143.040,00	1.387.838.783,50	6.813.189.753,50	8.201.028.537,00	338.799,30	288.455,07	627.254,37	8.201.655.791,37	16.533.798.831,37
2067	0,00	8.333.874.432,00	8.333.874.432,00	1.310.901.933,25	7.015.435.979,09	8.326.337.912,34	300.481,63	267.578,57	568.060,19	8.326.905.972,54	16.660.780.404,54
2068	0,00	8.337.047.680,00	8.337.047.680,00	1.230.728.357,63	7.201.141.875,28	8.431.870.232,91	263.886,57	247.536,96	511.423,53	8.432.381.656,44	16.769.429.336,44
2069	0,00	8.343.237.760,00	8.343.237.760,00	1.147.915.822,63	7.387.179.335,66	8.535.095.158,28	229.382,97	228.403,22	457.786,19	8.535.552.944,47	16.878.790.704,47
2070	0,00	8.347.764.672,00	8.347.764.672,00	1.063.145.796,38	7.576.441.214,47	8.639.587.010,84	197.288,44	210.251,96	407.540,40	8.639.994.551,24	16.987.759.223,24
2071	0,00	8.350.725.760,00	8.350.725.760,00	977.225.067,00	7.736.109.594,69	8.713.334.661,69	167.853,25	193.152,50	361.005,75	8.713.695.667,44	17.064.421.427,44
2072	0,00	8.358.878.528,00	8.358.878.528,00	891.043.056,31	7.913.230.070,28	8.804.273.126,59	141.237,97	177.156,37	318.394,34	8.804.591.520,93	17.163.470.048,93
2073	0,00	8.361.619.968,00	8.361.619.968,00	805.521.573,19	8.076.442.813,16	8.881.964.386,34	117.514,12	162.291,11	279.805,23	8.882.244.191,57	17.243.864.159,57

### Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	8.365.561.152,00	8.365.561.152,00	562.374.119,94	8.214.769.262,38	8.777.143.382,31	96.672,68	148.562,54	245.235,22	8.777.388.617,53	17.142.949.769,53
2075	0,00	8.371.821.120,00	8.371.821.120,00	488.677.173,97	8.346.961.208,63	8.835.638.382,59	78.631,84	135.955,46	214.587,30	8.835.852.969,90	17.207.674.089,90
2076	0,00	8.376.032.704,00	8.376.032.704,00	419.849.742,81	8.512.022.271,19	8.931.872.014,00	63.226,34	124.432,29	187.658,63	8.932.059.672,63	17.308.092.376,63
2077	0,00	8.372.316.160,00	8.372.316.160,00	356.408.734,91	8.626.810.419,91	8.983.219.154,81	50.239,51	113.930,03	164.169,54	8.983.383.324,36	17.355.699.484,36
2078	0,00	8.378.118.528,00	8.378.118.528,00	298.723.866,80	8.771.171.386,66	9.069.895.253,45	39.427,46	104.363,24	143.790,70	9.070.039.044,15	17.448.157.572,15
2079	0,00	8.375.021.824,00	8.375.021.824,00	246.998.741,03	8.904.447.519,50	9.151.446.260,53	30.537,53	95.636,46	126.173,98	9.151.572.434,51	17.526.594.258,51
2080	0,00	8.372.272.896,00	8.372.272.896,00	201.298.586,94	8.998.898.084,72	9.200.196.671,66	23.320,95	87.653,33	110.974,28	9.200.307.645,94	17.572.580.541,94
2081	0,00	8.375.786.432,00	8.375.786.432,00	161.535.523,40	9.085.040.523,00	9.246.576.046,40	17.542,46	80.329,63	97.872,10	9.246.673.918,50	17.622.460.350,50
2082	0,00	8.378.183.424,00	8.378.183.424,00	127.494.063,43	9.181.336.529,63	9.308.830.593,05	12.984,40	73.594,76	86.579,17	9.308.917.172,22	17.687.100.596,22
2083	0,00	8.376.150.848,00	8.376.150.848,00	98.845.512,85	9.244.603.185,59	9.343.448.698,44	9.448,46	67.387,40	76.835,86	9.343.525.534,30	17.719.676.382,30
2084	0,00	8.379.147.712,00	8.379.147.712,00	75.171.083,76	9.306.508.441,75	9.381.679.525,51	6.756,40	61.653,97	68.410,36	9.381.747.935,88	17.760.895.647,88
2085	0,00	8.380.083.712,00	8.380.083.712,00	55.984.506,07	9.375.737.314,53	9.431.721.820,60	4.749,34	56.348,41	61.097,76	9.431.782.918,35	17.811.866.630,35
2086	0,00	8.377.200.000,00	8.377.200.000,00	40.757.302,04	9.410.609.705,66	9.451.367.007,70	3.285,58	51.427,97	54.713,56	9.451.421.721,26	17.828.621.721,26
2087	0,00	8.379.855.744,00	8.379.855.744,00	28.941.727,60	9.446.101.480,56	9.475.043.208,16	2.241,20	46.852,49	49.093,69	9.475.092.301,85	17.854.948.045,85
2088	0,00	8.379.574.528,00	8.379.574.528,00	19.995.251,83	9.476.404.932,31	9.496.400.184,15	1.510,80	42.582,24	44.093,03	9.496.444.277,18	17.876.018.805,18
2089	0,00	8.379.630.272,00	8.379.630.272,00	13.399.886,39	9.481.303.445,66	9.494.703.332,04	1.008,00	38.577,03	39.585,04	9.494.742.917,08	17.874.373.189,08

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

### Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	495.692.804,38	247.970.411,86	117.836,13	0,00	183.541.582,63	927.322.635,00	3.405.668,63	42.133.888,37	0,00	881.783.078,00	3.413.127.235,88
2016	571.996.910,38	286.348.070,03	223.563,02	0,00	204.787.634,15	1.063.356.177,58	6.461.358,97	48.619.737,38	0,00	1.008.275.081,23	4.421.402.317,11
2017	702.976.096,09	352.044.138,62	360.675,12	0,00	265.284.139,03	1.320.665.048,85	10.424.136,28	59.752.968,17	0,00	1.250.487.944,40	5.671.890.261,51
2018	780.272.515,97	390.926.669,43	515.134,88	0,00	340.313.415,69	1.512.027.735,97	14.888.291,31	66.323.163,86	0,00	1.430.816.280,80	7.102.706.542,31
2019	839.710.710,89	420.961.132,46	718.293,73	0,00	426.162.392,54	1.687.552.529,62	20.759.934,53	71.375.410,43	0,00	1.595.417.184,67	8.698.123.726,97
2020	909.460.807,11	456.176.160,09	938.545,25	0,00	521.887.423,62	1.888.462.936,07	27.125.585,30	77.304.168,60	0,00	1.784.033.182,17	10.482.156.909,14
2021	984.285.020,59	493.960.087,87	1.180.385,52	0,00	628.929.414,55	2.108.354.908,53	34.115.188,32	83.664.226,75	0,00	1.990.575.493,46	12.472.732.402,59
2022	1.064.159.638,62	534.346.568,86	1.470.043,03	0,00	748.363.944,16	2.348.340.194,67	42.486.792,81	90.453.569,28	0,00	2.215.399.832,58	14.688.132.235,17
2023	1.147.748.072,24	576.648.830,25	1.797.527,76	0,00	881.287.934,11	2.607.482.364,36	51.951.669,24	97.558.586,14	0,00	2.457.972.108,98	17.146.104.344,15
2024	1.223.956.722,24	615.263.194,13	2.130.999,86	0,00	1.028.766.260,65	2.870.117.176,88	61.589.591,35	104.036.321,39	0,00	2.704.491.264,14	19.850.595.608,29
2025	1.297.390.025,69	652.618.849,96	2.542.835,25	0,00	1.191.035.736,50	3.143.587.447,40	73.492.348,23	110.278.152,18	0,00	2.959.816.946,98	22.810.412.555,27
2026	1.363.272.748,47	686.247.663,74	2.987.805,28	0,00	1.368.624.753,32	3.421.132.970,81	86.352.753,80	115.878.183,62	0,00	3.218.902.033,39	26.029.314.588,66
2027	1.428.472.564,50	719.634.943,74	3.495.543,73	0,00	1.561.758.875,32	3.713.361.927,29	101.027.275,42	121.420.167,98	0,00	3.490.914.483,89	29.520.229.072,55
2028	1.497.550.097,50	754.992.674,81	4.028.012,43	0,00	1.771.213.744,35	4.027.784.529,09	116.416.544,18	127.291.758,29	0,00	3.784.076.226,63	33.304.305.299,18
2029	1.559.560.920,07	789.120.621,16	5.876.230,41	0,00	1.998.258.317,95	4.352.816.089,60	169.833.248,88	132.562.678,21	0,00	4.050.420.162,51	37.354.725.461,69
2030	1.614.458.638,84	818.860.880,11	7.260.862,90	0,00	2.241.283.527,70	4.681.863.909,55	209.851.528,94	137.228.984,30	0,00	4.334.783.396,31	41.689.508.858,00
2031	1.659.794.162,00	847.437.441,38	10.708.905,77	0,00	2.501.370.531,48	5.019.311.040,64	309.505.947,19	141.082.503,77	0,00	4.568.722.589,68	46.258.231.447,68
2032	1.700.798.354,50	874.475.965,45	14.524.208,60	0,00	2.775.493.886,86	5.365.292.415,41	419.774.815,01	144.567.860,13	0,00	4.800.949.740,27	51.059.181.187,95
2033	1.737.555.137,20	899.786.205,76	18.575.501,49	0,00	3.063.550.871,28	5.719.467.715,73	536.864.204,99	147.692.186,66	0,00	5.034.911.324,08	56.094.092.512,02
2034	1.768.588.389,20	921.852.710,36	22.422.121,66	0,00	3.365.645.550,72	6.078.508.771,94	648.038.198,17	150.330.013,08	0,00	5.280.140.560,68	61.374.233.072,71
2035	1.792.045.940,56	946.631.074,64	29.974.293,22	0,00	3.682.453.984,36	6.451.105.292,79	866.309.052,71	152.323.904,95	0,00	5.432.472.335,13	66.806.705.407,84
2036	1.814.873.710,03	970.992.572,12	37.486.246,13	0,00	4.008.402.324,47	6.831.754.852,75	1.083.417.518,28	154.264.265,35	0,00	5.594.073.069,12	72.400.778.476,96
2037	1.831.319.833,67	997.365.692,90	47.970.715,68	0,00	4.344.046.708,62	7.220.702.950,86	1.386.436.869,32	155.662.185,86	0,00	5.678.603.895,69	78.079.382.372,64
2038	1.845.458.508,36	1.017.710.542,82	55.701.671,36	0,00	4.684.762.942,36	7.603.633.664,90	1.609.874.894,81	156.863.973,21	0,00	5.836.894.796,88	83.916.277.169,52

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	1.857.274.300,94	1.037.477.213,71	63.779.492,68	0,00	5.034.976.630,17	7.993.507.637,50	1.843.337.938,63	157.868.315,58	0,00	5.992.301.383,29	89.908.578.552,81
2040	1.866.995.706,99	1.057.027.537,46	72.346.331,95	0,00	5.394.514.713,17	8.390.884.289,57	2.090.934.449,53	158.694.635,09	0,00	6.141.255.204,95	96.049.833.757,76
2041	1.874.752.595,11	1.076.220.613,98	81.286.123,51	0,00	5.762.990.025,47	8.795.249.358,07	2.349.309.928,16	159.353.970,58	0,00	6.286.585.459,32	102.336.419.217,08
2042	1.880.556.047,67	1.094.778.792,67	90.438.264,28	0,00	6.140.185.153,02	9.205.958.257,64	2.613.822.666,91	159.847.264,05	0,00	6.432.288.326,67	108.768.707.543,75
2043	1.885.500.155,57	1.112.827.868,95	99.564.039,08	0,00	6.526.122.452,62	9.624.014.516,23	2.877.573.383,86	160.267.513,22	0,00	6.586.173.619,14	115.354.881.162,89
2044	1.889.375.644,34	1.129.901.429,93	108.458.112,28	0,00	6.921.292.869,77	10.049.028.056,32	3.134.627.522,48	160.596.929,77	0,00	6.753.803.604,07	122.108.684.766,96
2045	1.892.856.197,18	1.146.846.309,28	117.411.558,30	0,00	7.326.521.086,02	10.483.635.150,77	3.393.397.638,68	160.892.776,76	0,00	6.929.344.735,33	129.038.029.502,29
2046	1.896.269.347,11	1.164.871.371,27	127.019.966,00	0,00	7.742.281.770,14	10.930.442.454,52	3.671.097.283,16	161.182.894,50	0,00	7.098.162.276,85	136.136.191.779,14
2047	1.897.844.599,26	1.181.072.576,94	136.135.792,43	0,00	8.168.171.506,75	11.383.224.475,38	3.934.560.474,96	161.316.790,94	0,00	7.287.347.209,48	143.423.538.988,63
2048	1.900.013.442,71	1.198.173.497,57	145.617.400,94	0,00	8.605.412.339,32	11.849.216.680,54	4.208.595.402,89	161.501.142,63	0,00	7.479.120.135,02	150.902.659.123,65
2049	1.900.763.828,60	1.214.964.957,58	155.349.689,32	0,00	9.054.159.547,42	12.325.238.022,92	4.489.875.413,83	161.564.925,43	0,00	7.673.797.683,66	158.576.456.807,31
2050	1.900.855.957,16	1.230.871.606,58	164.789.861,21	0,00	9.514.587.408,44	12.811.104.833,39	4.762.712.751,83	161.572.756,36	0,00	7.886.819.325,20	166.463.276.132,51
2051	1.900.525.741,88	1.247.078.676,00	174.545.200,86	0,00	9.987.796.567,95	13.309.946.186,69	5.044.658.984,31	161.544.688,06	0,00	8.103.742.514,32	174.567.018.646,83
2052	1.899.889.924,08	1.263.170.432,77	184.346.483,48	0,00	10.474.021.118,81	13.821.427.959,14	5.327.933.048,69	161.490.643,55	0,00	8.332.004.266,91	182.899.022.913,73
2053	1.898.690.711,17	1.278.580.371,27	193.945.130,03	0,00	10.973.941.374,82	14.345.157.587,29	5.605.350.578,83	161.388.710,45	0,00	8.578.418.298,00	191.477.441.211,74
2054	1.897.578.115,05	1.293.730.846,51	203.396.277,82	0,00	11.488.646.472,70	14.883.351.712,09	5.878.505.139,39	161.294.139,78	0,00	8.843.552.432,92	200.320.993.644,66
2055	1.896.124.974,68	1.310.855.916,75	214.091.265,58	0,00	12.019.259.618,68	15.440.331.775,68	6.187.608.831,67	161.170.622,85	0,00	9.091.552.321,17	209.412.545.965,82
2056	1.892.682.729,15	1.324.115.323,40	223.176.818,25	0,00	12.564.752.757,95	16.004.727.628,74	6.450.197.059,12	160.878.031,98	0,00	9.393.652.537,65	218.806.198.503,47
2057	1.891.304.757,40	1.339.552.853,45	232.936.028,79	0,00	13.128.371.910,21	16.592.165.549,84	6.732.255.167,21	160.760.904,38	0,00	9.699.149.478,25	228.505.347.981,72
2058	1.888.840.701,50	1.354.373.728,96	242.673.852,68	0,00	13.710.320.878,90	17.196.209.162,05	7.013.695.164,25	160.551.459,63	0,00	10.021.962.538,18	238.527.310.519,90
2059	1.886.195.387,76	1.367.037.255,95	251.254.993,42	0,00	14.311.638.631,19	17.816.126.268,32	7.261.705.012,28	160.326.607,96	0,00	10.394.094.648,09	248.921.405.167,99
2060	1.884.636.495,25	1.379.742.893,51	259.566.778,36	0,00	14.935.284.310,08	18.459.230.477,20	7.501.930.010,38	160.194.102,10	0,00	10.797.106.364,72	259.718.511.532,71
2061	1.883.004.611,75	1.391.986.737,27	267.649.605,89	0,00	15.583.110.691,96	19.125.751.646,88	7.735.537.742,50	160.055.392,00	0,00	11.230.158.512,38	270.948.670.045,08
2062	1.881.430.895,87	1.402.952.236,13	274.998.343,81	0,00	16.256.920.202,70	19.816.301.678,52	7.947.929.011,89	159.921.626,15	0,00	11.708.451.040,47	282.657.121.085,56

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	1.880.728.568,64	1.413.640.501,48	281.947.085,52	0,00	16.959.427.265,13	20.535.743.420,77	8.148.759.697,13	159.861.928,33	0,00	12.227.121.795,31	294.884.242.880,87
2064	1.880.091.351,62	1.424.192.380,84	288.800.921,31	0,00	17.693.054.572,85	21.286.139.226,62	8.346.847.436,71	159.807.764,89	0,00	12.779.484.025,02	307.663.726.905,89
2065	1.879.367.258,44	1.433.332.608,04	294.872.861,05	0,00	18.459.823.614,35	22.067.396.341,88	8.522.337.024,52	159.746.216,97	0,00	13.385.313.100,39	321.049.040.006,28
2066	1.879.113.760,15	1.441.799.880,90	300.419.851,27	0,00	19.262.942.400,38	22.884.275.892,70	8.682.654.661,11	159.724.669,61	0,00	14.041.896.561,98	335.090.936.568,26
2067	1.879.504.233,83	1.449.684.676,14	305.438.235,51	0,00	20.105.456.194,10	23.740.083.339,57	8.827.694.667,80	159.757.859,88	0,00	14.752.630.811,90	349.843.567.380,16
2068	1.880.219.883,32	1.456.464.407,76	309.716.105,38	0,00	20.990.614.042,81	24.637.014.439,26	8.951.332.525,30	159.818.690,08	0,00	15.525.863.223,89	365.369.430.604,05
2069	1.881.615.906,47	1.463.386.010,18	313.856.332,75	0,00	21.922.165.836,24	25.581.024.085,64	9.070.992.275,92	159.937.352,05	0,00	16.350.094.457,67	381.719.525.061,72
2070	1.882.636.842,21	1.470.122.576,18	317.968.213,76	0,00	22.903.171.503,70	26.573.899.135,86	9.189.832.767,70	160.024.131,59	0,00	17.224.042.236,57	398.943.567.298,29
2071	1.883.304.644,14	1.474.670.498,08	320.901.105,20	0,00	23.936.614.037,90	27.615.490.285,32	9.274.598.416,23	160.080.894,75	0,00	18.180.810.974,34	417.124.378.272,63
2072	1.885.143.304,19	1.480.758.740,43	324.338.330,27	0,00	25.027.462.696,36	28.717.703.071,25	9.373.940.181,14	160.237.180,86	0,00	19.183.525.709,25	436.307.903.981,88
2073	1.885.761.569,81	1.485.278.168,91	327.188.789,98	0,00	26.178.474.238,91	29.876.702.767,61	9.456.323.409,91	160.289.733,43	0,00	20.260.089.624,27	456.567.993.606,14
2074	1.886.650.408,74	1.488.336.147,28	329.087.255,59	0,00	27.394.079.616,37	31.098.153.427,97	9.511.192.358,05	160.365.284,74	0,00	21.426.595.785,18	477.994.589.391,32
2075	1.888.062.193,43	1.491.280.480,12	330.727.448,27	0,00	28.679.675.363,48	32.389.745.485,29	9.558.596.770,72	160.485.286,44	0,00	22.670.663.428,13	500.665.252.819,46
2076	1.889.012.014,56	1.496.106.104,69	333.524.330,26	0,00	30.039.915.169,17	33.758.557.618,67	9.639.431.510,28	160.566.021,24	0,00	23.958.560.087,16	524.623.812.906,62
2077	1.888.173.837,76	1.497.019.289,00	334.561.617,84	0,00	31.477.428.774,40	35.197.183.518,99	9.669.410.920,13	160.494.776,21	0,00	25.367.277.822,66	549.991.090.729,27
2078	1.889.482.421,82	1.501.023.867,49	336.705.663,79	0,00	32.999.465.443,76	36.726.677.396,86	9.731.377.566,22	160.606.005,85	0,00	26.834.693.824,78	576.825.784.554,06
2079	1.888.784.034,97	1.503.558.846,84	338.547.104,45	0,00	34.609.547.073,24	38.340.437.059,50	9.784.598.394,38	160.546.642,97	0,00	28.395.292.022,15	605.221.076.576,21
2080	1.888.164.080,61	1.503.985.051,48	339.133.241,50	0,00	36.313.264.594,57	40.044.546.968,17	9.801.538.771,82	160.493.946,85	0,00	30.082.514.249,50	635.303.590.825,71
2081	1.888.956.473,85	1.504.914.090,08	339.574.232,44	0,00	38.118.215.449,54	41.851.660.245,92	9.814.284.174,60	160.561.300,28	0,00	31.876.814.771,04	667.180.405.596,75
2082	1.889.497.057,54	1.506.700.088,98	340.548.136,86	0,00	40.030.824.335,81	43.767.569.619,19	9.842.431.701,14	160.607.249,89	0,00	33.764.530.668,16	700.944.936.264,91
2083	1.889.038.659,08	1.506.301.074,61	340.541.622,94	0,00	42.056.696.175,89	45.792.577.532,52	9.842.243.437,53	160.568.286,02	0,00	35.789.765.808,98	736.734.702.073,89
2084	1.889.714.529,43	1.506.774.575,93	340.691.029,50	0,00	44.204.082.124,43	47.941.262.259,30	9.846.561.546,28	160.625.735,00	0,00	37.934.074.978,02	774.668.777.051,90
2085	1.889.925.621,63	1.507.870.421,68	341.311.621,01	0,00	46.480.126.623,11	50.219.234.287,43	9.864.497.717,01	160.643.677,84	0,00	40.194.092.892,59	814.862.869.944,49
2086	1.889.275.269,99	1.506.791.739,34	340.927.350,88	0,00	48.891.772.196,67	52.628.766.556,88	9.853.391.644,05	160.588.397,95	0,00	42.614.786.514,88	857.477.656.459,37
2087	1.889.874.208,95	1.506.765.395,89	340.775.658,07	0,00	51.448.659.387,56	55.186.074.650,47	9.849.007.458,56	160.639.307,76	0,00	45.176.427.884,15	902.654.084.343,52
2088	1.889.810.787,47	1.506.459.845,22	340.642.900,74	0,00	54.159.245.060,61	57.896.158.594,04	9.845.170.541,57	160.633.916,94	0,00	47.890.354.135,53	950.544.438.479,05
2089	1.889.823.359,19	1.504.961.787,76	339.800.351,78	0,00	57.032.666.308,74	60.767.251.807,47	9.820.819.415,52	160.634.985,53	0,00	50.785.797.406,43	1.001.330.235.885,47
2090	1.890.629.074,69	1.505.244.845,68	339.735.847,71	0,00	60.079.814.153,13	63.815.423.921,20	9.818.955.136,01	160.703.471,35	0,00	53.835.765.313,85	1.055.166.001.199,32

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 5,50% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 173.319.162,37</b>	<b>R\$ 19.065.107,86</b>	<b>R\$ 247.846.402,19</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 86.720,05</b>	<b>R\$ 9.539,21</b>	<b>R\$ 124.009,67</b>
	GDF - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 173.319.162,37	R\$ 38.130.215,72	R\$ 495.692.804,38
	GDF - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 173.319.162,37	R\$ -	R\$ -
	<b>GDF - Contribuição Total</b>	<b>22,00%</b>		<b>R\$ 38.130.215,72</b>	<b>R\$ 495.692.804,38</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>			<b>R\$ 9.064,32</b>	<b>R\$ 117.836,13</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 183.541.582,63</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 927.322.635,00</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 182.341,38</b>	<b>R\$ 2.370.437,94</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 79.633,13</b>	<b>R\$ 1.035.230,69</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	1,87%	R\$ 173.319.162,37	R\$ 3.241.068,34	<b>R\$ 42.133.888,37</b>
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 173.319.162,37	R\$ -	<b>R\$ -</b>
Ativo - Recurso Financeiro	<b>Total</b>			<b>R\$ 3.503.042,85</b>	<b>R\$ 45.539.557,00</b>
	Em 31/12/14				R\$2.531.344.157,88
	Em 31/12/15				R\$2.714.885.740,51

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	961.398.898,68	88.403.886,51	872.995.012,17	2.531.344.157,88
2015	743.663.216,24	45.539.557,00	698.123.659,24	3.413.009.399,75
2016	858.344.980,41	55.081.096,36	803.263.884,05	4.216.273.283,80
2017	1.055.020.234,71	70.177.104,45	984.843.130,26	5.201.116.414,06
2018	1.171.199.185,40	81.211.455,17	1.089.987.730,23	6.291.104.144,29
2019	1.260.671.843,34	92.135.344,96	1.168.536.498,38	7.459.640.642,67
2020	1.365.636.967,20	104.429.753,90	1.261.207.213,30	8.720.847.855,97
2021	1.478.245.108,46	117.779.415,07	1.360.465.693,39	10.081.313.549,36
2022	1.598.506.207,48	132.940.362,09	1.465.565.845,39	11.546.879.394,75
2023	1.724.396.902,49	149.510.255,38	1.574.886.647,11	13.121.766.041,86
2024	1.839.219.916,37	165.625.912,74	1.673.594.003,63	14.795.360.045,49
2025	1.950.008.875,66	183.770.500,42	1.766.238.375,24	16.561.598.420,73
2026	2.049.520.412,21	202.230.937,42	1.847.289.474,79	18.408.887.895,52
2027	2.148.107.508,24	222.447.443,40	1.925.660.064,84	20.334.547.960,36
2028	2.252.542.772,31	243.708.302,46	2.008.834.469,85	22.343.382.430,21
2029	2.348.681.541,23	302.395.927,08	2.046.285.614,15	24.389.668.044,36
2030	2.433.319.518,95	347.080.513,24	2.086.239.005,71	26.475.907.050,07
2031	2.507.231.603,39	450.588.450,96	2.056.643.152,43	28.532.550.202,50
2032	2.575.274.319,94	564.342.675,14	2.010.931.644,80	30.543.481.847,30
2033	2.637.341.342,96	684.556.391,66	1.952.784.951,30	32.496.266.798,60
2034	2.690.441.099,56	798.368.211,26	1.892.072.888,30	34.388.339.686,90
2035	2.738.677.015,20	1.018.632.957,66	1.720.044.057,54	36.108.383.744,44
2036	2.785.866.282,15	1.237.681.783,63	1.548.184.498,52	37.656.568.242,96
2037	2.828.685.526,56	1.542.099.055,18	1.286.586.471,38	38.943.154.714,34
2038	2.863.169.051,19	1.766.738.868,02	1.096.430.183,17	40.039.584.897,51
2039	2.894.751.514,65	2.001.206.254,21	893.545.260,44	40.933.130.157,95
2040	2.924.023.244,44	2.249.629.084,62	674.394.159,82	41.607.524.317,77
2041	2.950.973.209,09	2.508.663.898,75	442.309.310,34	42.049.833.628,11
2042	2.975.334.840,33	2.773.669.930,97	201.664.909,36	42.251.498.537,47
2043	2.998.328.024,51	3.037.840.897,08	-39.512.872,57	42.211.985.664,90
2044	3.019.277.074,27	3.295.224.452,25	-275.947.377,98	41.936.038.286,92
2045	3.039.702.506,46	3.554.290.415,44	-514.587.908,98	41.421.450.377,94
2046	3.061.140.718,38	3.832.280.177,67	-771.139.459,29	40.650.310.918,65
2047	3.078.917.176,20	4.095.877.265,90	-1.016.960.089,70	39.633.350.828,95
2048	3.098.186.940,28	4.370.096.545,52	-1.271.909.605,24	38.361.441.223,71
2049	3.115.728.786,18	4.651.440.339,26	-1.535.711.553,08	36.825.729.670,63
2050	3.131.727.563,73	4.924.285.508,19	-1.792.557.944,46	35.033.171.726,17
2051	3.147.604.417,88	5.206.203.672,37	-2.058.599.254,49	32.974.572.471,68

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

### LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	3.163.060.356,85	5.489.423.692,23	-2.326.363.335,38	30.648.209.136,30
2053	3.177.271.082,43	5.766.739.289,28	-2.589.468.206,85	28.058.740.929,45
2054	3.191.308.961,56	6.039.799.279,17	-2.848.490.317,61	25.210.250.611,84
2055	3.206.980.891,43	6.348.779.454,52	-3.141.798.563,09	22.068.452.048,75
2056	3.216.798.052,55	6.611.075.091,10	-3.394.277.038,55	18.674.175.010,20
2057	3.230.857.610,85	6.893.016.071,59	-3.662.158.460,74	15.012.016.549,46
2058	3.243.214.430,46	7.174.246.623,87	-3.931.032.193,41	11.080.984.356,05
2059	3.253.232.643,70	7.422.031.620,23	-4.168.798.976,53	6.912.185.379,52
2060	3.264.379.388,75	7.662.124.112,48	-4.397.744.723,73	2.514.440.655,79
2061	3.274.991.349,02	7.895.593.134,50	-4.620.601.785,48	-2.106.161.129,69
2062	3.284.383.132,00	8.107.850.638,04	-4.823.467.506,04	-6.929.628.635,73
2063	3.294.369.070,12	8.308.621.625,46	-5.014.252.555,34	-11.943.881.191,07
2064	3.304.283.732,46	8.506.655.201,60	-5.202.371.469,14	-17.146.252.660,21
2065	3.312.699.866,48	8.682.083.241,49	-5.369.383.375,01	-22.515.636.035,22
2066	3.320.913.641,05	8.842.379.330,72	-5.521.465.689,67	-28.037.101.724,89
2067	3.329.188.909,97	8.987.452.527,67	-5.658.263.617,70	-33.695.365.342,59
2068	3.336.684.291,08	9.111.151.215,38	-5.774.466.924,30	-39.469.832.266,89
2069	3.345.001.916,64	9.230.929.627,96	-5.885.927.711,32	-45.355.759.978,21
2070	3.352.759.418,39	9.349.856.899,28	-5.997.097.480,89	-51.352.857.459,10
2071	3.357.975.142,22	9.434.679.310,98	-6.076.704.168,76	-57.429.561.627,86
2072	3.365.902.044,62	9.534.177.362,00	-6.168.275.317,38	-63.597.836.945,24
2073	3.371.039.738,72	9.616.613.143,34	-6.245.573.404,62	-69.843.410.349,86
2074	3.374.986.556,02	9.671.557.642,80	-6.296.571.086,78	-76.139.981.436,64
2075	3.379.342.673,55	9.719.082.057,16	-6.339.739.383,61	-82.479.720.820,25
2076	3.385.118.119,25	9.799.997.531,51	-6.414.879.412,26	-88.894.600.232,51
2077	3.385.193.126,76	9.829.905.696,34	-6.444.712.569,58	-95.339.312.802,09
2078	3.390.506.289,31	9.891.983.572,08	-6.501.477.282,77	-101.840.790.084,86
2079	3.392.342.881,81	9.945.145.037,35	-6.552.802.155,54	-108.393.592.240,40
2080	3.392.149.132,08	9.962.032.718,67	-6.569.883.586,59	-114.963.475.826,99
2081	3.393.870.563,93	9.974.845.474,87	-6.580.974.910,94	-121.544.450.737,93
2082	3.396.197.146,52	10.003.038.951,03	-6.606.841.804,51	-128.151.292.542,44
2083	3.395.339.733,69	10.002.811.723,55	-6.607.471.989,86	-134.758.764.532,30
2084	3.396.489.105,36	10.007.187.281,28	-6.610.698.175,92	-141.369.462.708,22
2085	3.397.796.043,32	10.025.141.394,85	-6.627.345.351,53	-147.996.808.059,75
2086	3.396.067.009,33	10.013.980.042,00	-6.617.913.032,67	-154.614.721.092,42
2087	3.396.639.604,85	10.009.646.766,32	-6.613.007.161,47	-161.227.728.253,89
2088	3.396.270.632,69	10.005.804.458,50	-6.609.533.825,81	-167.837.262.079,70
2089	3.394.785.146,95	9.981.454.401,05	-6.586.669.254,10	-174.423.931.333,80

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,  
Inciso II - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	961.398.898,68	88.403.886,51	872.995.012,17	2.531.344.157,88
2015	743.781.052,37	45.539.557,00	698.241.495,37	3.413.127.235,88
2016	858.568.543,43	55.081.096,36	803.487.447,07	4.216.614.682,95
2017	1.055.380.909,83	70.177.104,45	985.203.805,38	5.201.818.488,33
2018	1.171.714.320,28	81.211.455,17	1.090.502.865,11	6.292.321.353,44
2019	1.261.390.137,07	92.135.344,96	1.169.254.792,11	7.461.576.145,55
2020	1.366.575.512,45	104.429.753,90	1.262.145.758,55	8.723.721.904,10
2021	1.479.425.493,98	117.779.415,07	1.361.646.078,91	10.085.367.983,01
2022	1.599.976.250,51	132.940.362,09	1.467.035.888,42	11.552.403.871,43
2023	1.726.194.430,25	149.510.255,38	1.576.684.174,87	13.129.088.046,30
2024	1.841.350.916,23	165.625.912,74	1.675.725.003,49	14.804.813.049,79
2025	1.952.551.710,91	183.770.500,42	1.768.781.210,49	16.573.594.260,28
2026	2.052.508.217,49	202.230.937,42	1.850.277.280,07	18.423.871.540,35
2027	2.151.603.051,97	222.447.443,40	1.929.155.608,57	20.353.027.148,92
2028	2.256.570.784,74	243.708.302,46	2.012.862.482,28	22.365.889.631,20
2029	2.354.557.771,64	302.395.927,08	2.052.161.844,56	24.418.051.475,76
2030	2.440.580.381,85	347.080.513,24	2.093.499.868,61	26.511.551.344,37
2031	2.517.940.509,16	450.588.450,96	2.067.352.058,20	28.578.903.402,57
2032	2.589.798.528,54	564.342.675,14	2.025.455.853,40	30.604.359.255,97
2033	2.655.916.844,45	684.556.391,66	1.971.360.452,79	32.575.719.708,76
2034	2.712.863.221,22	798.368.211,26	1.914.495.009,96	34.490.214.718,72
2035	2.768.651.308,42	1.018.632.957,66	1.750.018.350,76	36.240.233.069,48
2036	2.823.352.528,28	1.237.681.783,63	1.585.670.744,65	37.825.903.814,14
2037	2.876.656.242,24	1.542.099.055,18	1.334.557.187,06	39.160.461.001,19
2038	2.918.870.722,55	1.766.738.868,02	1.152.131.854,53	40.312.592.855,72
2039	2.958.531.007,33	2.001.206.254,21	957.324.753,12	41.269.917.608,84
2040	2.996.369.576,39	2.249.629.084,62	746.740.491,77	42.016.658.100,62
2041	3.032.259.332,60	2.508.663.898,75	523.595.433,85	42.540.253.534,47
2042	3.065.773.104,61	2.773.669.930,97	292.103.173,64	42.832.356.708,10
2043	3.097.892.063,59	3.037.840.897,08	60.051.166,51	42.892.407.874,62
2044	3.127.735.186,55	3.295.224.452,25	-167.489.265,70	42.724.918.608,91
2045	3.157.114.064,76	3.554.290.415,44	-397.176.350,68	42.327.742.258,23
2046	3.188.160.684,38	3.832.280.177,67	-644.119.493,29	41.683.622.764,94
2047	3.215.052.968,63	4.095.877.265,90	-880.824.297,27	40.802.798.467,67
2048	3.243.804.341,22	4.370.096.545,52	-1.126.292.204,30	39.676.506.263,37
2049	3.271.078.475,50	4.651.440.339,26	-1.380.361.863,76	38.296.144.399,61
2050	3.296.517.424,94	4.924.285.508,19	-1.627.768.083,25	36.668.376.316,37
2051	3.322.149.618,74	5.206.203.672,37	-1.884.054.053,63	34.784.322.262,73

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	3.347.406.840,33	5.489.423.692,23	-2.142.016.851,90	32.642.305.410,84
2053	3.371.216.212,46	5.766.739.289,28	-2.395.523.076,82	30.246.782.334,01
2054	3.394.705.239,38	6.039.799.279,17	-2.645.094.039,79	27.601.688.294,23
2055	3.421.072.157,01	6.348.779.454,52	-2.927.707.297,51	24.673.980.996,71
2056	3.439.974.870,80	6.611.075.091,10	-3.171.100.220,30	21.502.880.776,41
2057	3.463.793.639,64	6.893.016.071,59	-3.429.222.431,95	18.073.658.344,45
2058	3.485.888.283,14	7.174.246.623,87	-3.688.358.340,73	14.385.300.003,73
2059	3.504.487.637,12	7.422.031.620,23	-3.917.543.983,11	10.467.756.020,62
2060	3.523.946.167,11	7.662.124.112,48	-4.138.177.945,37	6.329.578.075,25
2061	3.542.640.954,91	7.895.593.134,50	-4.352.952.179,59	1.976.625.895,66
2062	3.559.381.475,81	8.107.850.638,04	-4.548.469.162,23	-2.571.843.266,57
2063	3.576.316.155,64	8.308.621.625,46	-4.732.305.469,82	-7.304.148.736,39
2064	3.593.084.653,77	8.506.655.201,60	-4.913.570.547,83	-12.217.719.284,22
2065	3.607.572.727,53	8.682.083.241,49	-5.074.510.513,96	-17.292.229.798,18
2066	3.621.333.492,32	8.842.379.330,72	-5.221.045.838,40	-22.513.275.636,57
2067	3.634.627.145,48	8.987.452.527,67	-5.352.825.382,19	-27.866.101.018,77
2068	3.646.400.396,46	9.111.151.215,38	-5.464.750.818,92	-33.330.851.837,69
2069	3.658.858.249,39	9.230.929.627,96	-5.572.071.378,57	-38.902.923.216,27
2070	3.670.727.632,15	9.349.856.899,28	-5.679.129.267,13	-44.582.052.483,39
2071	3.678.876.247,42	9.434.679.310,98	-5.755.803.063,56	-50.337.855.546,95
2072	3.690.240.374,89	9.534.177.362,00	-5.843.936.987,11	-56.181.792.534,06
2073	3.698.228.528,70	9.616.613.143,34	-5.918.384.614,64	-62.100.177.148,70
2074	3.704.073.811,61	9.671.557.642,80	-5.967.483.831,19	-68.067.660.979,89
2075	3.710.070.121,82	9.719.082.057,16	-6.009.011.935,34	-74.076.672.915,24
2076	3.718.642.449,51	9.799.997.531,51	-6.081.355.082,00	-80.158.027.997,24
2077	3.719.754.744,60	9.829.905.696,34	-6.110.150.951,74	-86.268.178.948,98
2078	3.727.211.953,10	9.891.983.572,08	-6.164.771.618,98	-92.432.950.567,96
2079	3.730.889.986,26	9.945.145.037,35	-6.214.255.051,09	-98.647.205.619,06
2080	3.731.282.373,58	9.962.032.718,67	-6.230.750.345,09	-104.877.955.964,14
2081	3.733.444.796,37	9.974.845.474,87	-6.241.400.678,50	-111.119.356.642,64
2082	3.736.745.283,38	10.003.038.951,03	-6.266.293.667,65	-117.385.650.310,29
2083	3.735.881.356,63	10.002.811.723,55	-6.266.930.366,92	-123.652.580.677,21
2084	3.737.180.134,86	10.007.187.281,28	-6.270.007.146,42	-129.922.587.823,63
2085	3.739.107.664,33	10.025.141.394,85	-6.286.033.730,52	-136.208.621.554,15
2086	3.736.994.360,21	10.013.980.042,00	-6.276.985.681,79	-142.485.607.235,94
2087	3.737.415.262,92	10.009.646.766,32	-6.272.231.503,40	-148.757.838.739,34
2088	3.736.913.533,43	10.005.804.458,50	-6.268.890.925,07	-155.026.729.664,42
2089	3.734.585.498,73	9.981.454.401,05	-6.246.868.902,32	-161.273.598.566,74

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida do Ente Público para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

## Anexo 6. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

### Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2015

#### Governo - Distrito Federal

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

#### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

##### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	<b>31/12/2014</b>		
Data-Base:	<b>30/09/2014</b>		
Descrição da População Coberta:	<b>Servidores Ativos com data de admissão posterior a 01/01/07, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº769 de 30/07/2008</b>		
Data da Avaliação:	31/12/2014	Data-Base:	30/09/2014

#### Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

#### QUADRO 2 – Hipóteses

##### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>5,50%</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,21%</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00%</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00%</b>

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>Crescimento até atingir número atual de ativos</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>AT 2000</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>AT 2000</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido	<b>AT 2000</b>
Tábua de Entrada em Invalidez	<b>Wyatt-85 - 10%</b>
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>

## QUADRO 3 – Resultados

### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>2.531.344.157,88</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>38.868.364.775,44</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>8.200.809.977,75</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>52.338.287,38</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>1.884.917,46</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>3.915.909.302,70</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>3.305.832.872,58</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>285.558.929,97</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	<b>+1.787.381.915,46</b>	

**Observação:** O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$2.531.344.157,88 e é composto por Ativo Financeiro.

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	16,55%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,05%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	5,05%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,60%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,53%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,45%	0,00%
Auxílio Doença	0,99%	0,00%
Salário Maternidade	0,67%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,20%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

### QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	20.226	10.459	5.438,83	6.053,48	35	35
Aposentados por Tempo de Contribuição	1	0	5.389,36	0,00	58	0
Aposentados por Idade	2	0	7.391,52	0,00	67	0
Aposentados Compulsória	4	9	2.227,80	2.434,61	72	72
Aposentados por Invalidez	20	13	2.938,50	5.582,79	43	47
Pensionistas	10	7	4.386,53	5.109,69	40	45

**QUADRO 5 – Projeção Atuarial**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2015	743.663.216,24	45.539.557,00	3.413.009.399,75
2016	858.344.980,41	55.081.096,36	4.412.521.324,28
2017	1.055.020.234,71	70.177.104,45	5.651.084.430,69
2018	1.171.199.185,40	81.211.455,17	7.066.009.515,68
2019	1.260.671.843,34	92.135.344,96	8.640.841.561,22
2020	1.365.636.967,20	104.429.753,90	10.398.897.164,29
2021	1.478.245.108,46	117.779.415,07	12.357.299.444,62
2022	1.598.506.207,48	132.940.362,09	14.533.410.008,08
2023	1.724.396.902,49	149.510.255,38	16.943.967.730,65
2024	1.839.219.916,37	165.625.912,74	19.591.839.878,80
2025	1.950.008.875,66	183.770.500,42	22.484.609.047,07
2026	2.049.520.412,21	202.230.937,42	25.624.763.542,06
2027	2.148.107.508,24	222.447.443,40	29.023.847.510,57
2028	2.252.542.772,31	243.708.302,46	32.701.553.212,28
2029	2.348.681.541,23	302.395.927,08	36.628.178.136,13
2030	2.433.319.518,95	347.080.513,24	40.820.537.384,67
2031	2.507.231.603,39	450.588.450,96	45.224.361.436,72
2032	2.575.274.319,94	564.342.675,14	49.835.693.864,13
2033	2.637.341.342,96	684.556.391,66	54.654.031.212,62
2034	2.690.441.099,56	798.368.211,26	59.688.710.895,65
2035	2.738.677.015,20	1.018.632.957,66	64.840.855.829,69
2036	2.785.866.282,15	1.237.681.783,63	70.117.389.538,41
2037	2.828.685.526,56	1.542.099.055,18	75.435.725.908,25
2038	2.863.169.051,19	1.766.738.868,02	80.869.710.331,15
2039	2.894.751.514,65	2.001.206.254,21	86.413.263.935,63
2040	2.924.023.244,44	2.249.629.084,62	92.056.420.771,74
2041	2.950.973.209,09	2.508.663.898,75	97.791.974.276,46
2042	2.975.334.840,33	2.773.669.930,97	103.616.677.706,72
2043	2.998.328.024,51	3.037.840.897,08	109.535.123.802,28
2044	3.019.277.074,27	3.295.224.452,25	115.557.446.042,93
2045	3.039.702.506,46	3.554.290.415,44	121.687.411.281,42
2046	3.061.140.718,38	3.832.280.177,67	127.913.297.970,82
2047	3.078.917.176,20	4.095.877.265,90	134.251.352.514,44
2048	3.098.186.940,28	4.370.096.545,52	140.698.895.678,78
2049	3.115.728.786,18	4.651.440.339,26	147.253.370.627,23
2050	3.131.727.563,73	4.924.285.508,19	153.927.881.493,83
2051	3.147.604.417,88	5.206.203.672,37	160.720.135.425,24
2052	3.163.060.356,85	5.489.423.692,23	167.635.179.876,81

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2053	3.177.271.082,43	5.766.739.289,28	174.684.734.512,88
2054	3.191.308.961,56	6.039.799.279,17	181.880.616.429,76
2055	3.206.980.891,43	6.348.779.454,52	189.196.953.311,38
2056	3.216.798.052,55	6.611.075.091,10	196.681.501.088,23
2057	3.230.857.610,85	6.893.016.071,59	204.328.528.940,06
2058	3.243.214.430,46	7.174.246.623,87	212.146.387.160,71
2059	3.253.232.643,70	7.422.031.620,23	220.176.005.445,92
2060	3.264.379.388,75	7.662.124.112,48	228.438.381.035,33
2061	3.274.991.349,02	7.895.593.134,50	236.952.986.159,38
2062	3.284.383.132,00	8.107.850.638,04	245.754.315.357,50
2063	3.294.369.070,12	8.308.621.625,46	254.870.935.935,22
2064	3.304.283.732,46	8.506.655.201,60	264.323.643.282,36
2065	3.312.699.866,48	8.682.083.241,49	274.152.869.396,08
2066	3.320.913.641,05	8.842.379.330,72	284.395.193.696,69
2067	3.329.188.909,97	8.987.452.527,67	295.089.653.716,55
2068	3.336.684.291,08	9.111.151.215,38	306.282.841.880,95
2069	3.345.001.916,64	9.230.929.627,96	318.008.177.577,78
2070	3.352.759.418,39	9.349.856.899,28	330.296.550.307,61
2071	3.357.975.142,22	9.434.679.310,98	343.211.897.781,54
2072	3.365.902.044,62	9.534.177.362,00	356.778.306.586,60
2073	3.371.039.738,72	9.616.613.143,34	371.047.485.810,71
2074	3.374.986.556,02	9.671.557.642,80	386.086.145.158,05
2075	3.379.342.673,55	9.719.082.057,16	401.946.359.121,02
2076	3.385.118.119,25	9.799.997.531,51	418.643.395.358,22
2077	3.385.193.126,76	9.829.905.696,34	436.270.678.021,74
2078	3.390.506.289,31	9.891.983.572,08	454.854.764.725,22
2079	3.392.342.881,81	9.945.145.037,35	474.456.111.541,38
2080	3.392.149.132,08	9.962.032.718,67	495.167.454.368,42
2081	3.393.870.563,93	9.974.845.474,87	517.058.608.083,66
2082	3.396.197.146,52	10.003.038.951,03	540.182.636.243,96
2083	3.395.339.733,69	10.002.811.723,55	564.635.665.838,13
2084	3.396.489.105,36	10.007.187.281,28	590.491.518.447,90
2085	3.397.796.043,32	10.025.141.394,85	617.817.435.407,13
2086	3.396.067.009,33	10.013.980.042,00	646.724.024.910,37
2087	3.396.639.604,85	10.009.646.766,32	677.297.649.181,25
2088	3.396.270.632,69	10.005.804.458,50	709.632.730.183,36
2089	3.394.785.146,95	9.981.454.401,05	743.849.942.914,80
2090	3.395.873.920,37	9.979.658.607,36	780.037.529.945,41
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses.

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 5,50% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

<b>Tipo</b>	<b>Referência</b>	<b>Parâmetro de Cálculo</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Valores Mensais</b>	<b>Valor Proporcional em 13 meses</b>
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 173.319.162,37</b>	<b>R\$ 19.065.107,86</b>	<b>R\$ 247.846.402,19</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 86.720,05</b>	<b>R\$ 9.539,21</b>	<b>R\$ 124.009,67</b>
	GDF - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	22,00%	R\$ 173.319.162,37	R\$ 38.130.215,72	R\$ 495.692.804,38
	GDF - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 173.319.162,37	R\$ -	R\$ -
	<b>GDF - Contribuição Total</b>	<b>22,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 38.130.215,72</b>	<b>R\$ 495.692.804,38</b>
	<b>Receita Total</b>				<b>R\$ 743.663.216,24</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 182.341,38</b>	<b>R\$ 2.370.437,94</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 79.633,13</b>	<b>R\$ 1.035.230,69</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>			<b>R\$ 261.974,51</b>	<b>R\$ 3.405.668,63</b>
	Auxílios	1,87%	R\$ 173.319.162,37	R\$ 3.241.068,34	<b>R\$ 42.133.888,37</b>
	<b>Total</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 3.503.042,85</b>	<b>R\$ 45.539.557,00</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$2.531.344.157,88
	Em 31/12/15	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$2.714.885.740,51
<b>Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano</b>					<b>R\$3.413.009.399,74</b>

# **Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Formado pelos servidores admitidos até 01/jan/07 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Distrital nº 769, de 30 de julho de 2008. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

## 11 Perfil da População do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

### 11.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 47: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Ativos	Aposentados	Pensões
61.149	40.490	9.118

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

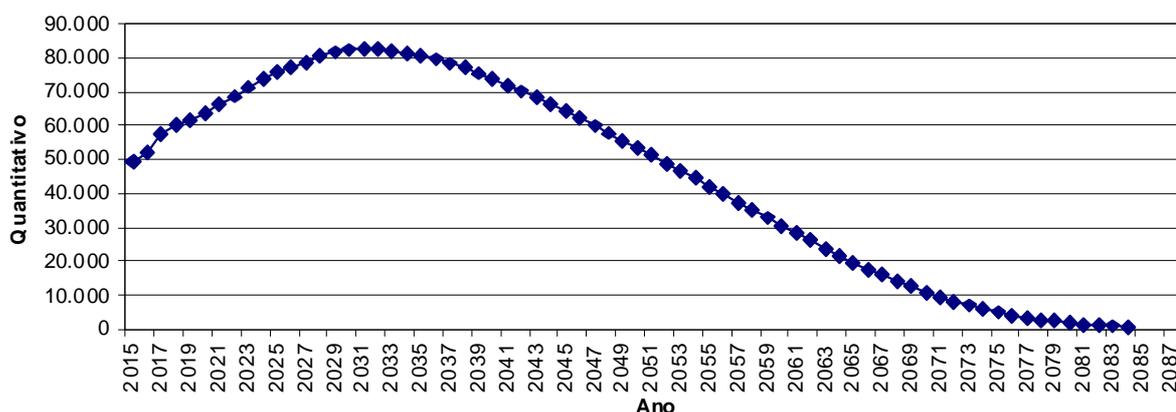
Analisando a composição da população de servidores do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 44,79% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,23 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 48: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	55,21%	44,79%	1,23

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Governo do Distrito Federal vinculada ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 12: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

## 11.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 49: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 486.433.957,35	61.149	R\$ 7.954,90
Servidores aposentados	R\$ 335.438.546,64	40.490	R\$ 8.284,48
Pensões	R\$ 51.472.931,89	9.118	R\$ 5.645,20
<b>Total</b>	<b>R\$ 873.345.435,88</b>	<b>110.757</b>	<b>R\$ 7.885,24</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, o Governo do Distrito Federal, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do GDF: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 50: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 486.433.957,35	11,00%	R\$ 53.507.735,31
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 185.564.816,00	11,00%	R\$ 20.412.129,76
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 19.732.362,00	11,00%	R\$ 2.170.559,82
GDF - CN	Folha de salários	R\$ 486.433.957,35	22,00%	R\$ 107.015.470,62
GDF - CS	Folha de salários	R\$ 486.433.957,35	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 183.105.895,51</b>
GDF - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 486.433.957,35	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Receita</b>	<b>Folha de salários</b>			<b>R\$ 183.105.895,51</b>

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

#### Quadro 51: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 183.105.895,51		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 386.911.478,53	R\$396.007.793,53
	Auxílios*	R\$ 9.096.315,00	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>(R\$212.901.898,03)</b>		
Resultado sobre folha salarial	-43,77%		
Resultado sobre arrecadação	-116,27%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo GDF.

Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 183.105.895,51, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 43,77% da folha de salários dos servidores ativos.

## 12 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 10.228.264,00 e é composto por Ativo Financeiro.

## 13 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

### 13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.

## 13.b. Custo Normal

**Quadro 52: Custo Normal Total - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.174.932.580,59	18,58%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 347.800.279,51	5,50%
Pensão de ativos	R\$ 101.178.263,13	1,60%
Auxílios	R\$ 118.252.095,03	1,87%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.742.163.218,26</b>	<b>27,55%</b>
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 1.742.163.218,26</b>	<b>27,55%</b>

## 14 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

**Quadro 53: Reserva Matemática - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 106.045.815.164,87
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 6.435.278.879,55
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 15.762.390.451,05
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 635.420.776,88
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 4.214.563.914,31
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ 110.522.942.045,18</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 216.061.853.394,86
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 20.315.243.607,95
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 7.475.740.127,46
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ 188.270.869.659,45</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 110.522.942.045,18
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 188.270.869.659,45
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 298.793.811.704,63</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 10.228.264,00
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 298.793.811.704,63
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 298.783.583.440,63</b>

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

## 14.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

**Quadro 54: Fluxo Financeiro**

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS		Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	1.391.201.118,02	989.175.523,55	174.032.783,04	0,00	741.626,44	2.555.151.051,05	5.029.849.220,89	118.252.095,03	0,00	-2.592.950.264,87	0,00
2016	1.365.055.257,99	995.592.540,66	185.537.246,00	0,00	0,00	2.546.185.044,65	5.362.348.150,37	116.029.696,93	0,00	-2.932.192.802,64	0,00
2017	1.215.249.684,62	956.692.915,84	206.221.311,80	0,00	0,00	2.378.163.912,25	5.960.153.520,16	103.296.223,19	0,00	-3.685.285.831,10	0,00
2018	1.132.601.690,25	933.016.911,34	216.493.189,41	0,00	0,00	2.282.111.791,00	6.257.028.595,74	96.271.143,67	0,00	-4.071.187.948,41	0,00
2019	1.075.016.157,83	915.125.502,86	222.943.508,36	0,00	0,00	2.213.085.169,05	6.443.453.998,90	91.376.373,42	0,00	-4.321.745.203,26	0,00
2020	1.003.372.681,76	893.724.252,19	231.402.117,49	0,00	0,00	2.128.499.051,44	6.687.922.470,85	85.286.677,95	0,00	-4.644.710.097,36	0,00
2021	924.476.311,94	870.342.170,18	240.804.818,09	0,00	0,00	2.035.623.300,21	6.959.676.823,38	78.580.486,51	0,00	-5.002.634.009,69	0,00
2022	838.663.716,99	845.026.072,50	251.081.449,55	0,00	0,00	1.934.771.239,04	7.256.689.293,35	71.286.415,94	0,00	-5.393.204.470,25	0,00
2023	747.456.308,81	818.107.029,21	261.985.134,99	0,00	0,00	1.827.548.473,00	7.571.824.710,55	63.533.786,25	0,00	-5.807.810.023,80	0,00
2024	665.814.661,36	792.931.942,74	271.168.353,34	0,00	0,00	1.729.914.957,44	7.837.235.645,58	56.594.246,22	0,00	-6.163.914.934,35	0,00
2025	587.900.761,58	768.165.637,86	279.527.892,21	0,00	0,00	1.635.594.291,64	8.078.840.815,20	49.971.564,73	0,00	-6.493.218.088,29	0,00
2026	519.915.091,31	745.189.221,39	286.084.033,99	0,00	0,00	1.551.188.346,70	8.268.324.681,89	44.192.782,76	0,00	-6.761.329.117,96	0,00
2027	452.581.742,87	721.904.684,10	292.280.752,46	0,00	0,00	1.466.767.179,43	8.447.420.591,21	38.469.448,14	0,00	-7.019.122.859,93	0,00
2028	380.385.955,77	697.068.628,61	298.974.275,87	0,00	0,00	1.376.428.860,25	8.640.875.025,02	32.332.806,24	0,00	-7.296.778.971,02	0,00
2029	315.252.657,24	673.378.313,19	304.318.638,05	0,00	0,00	1.292.949.608,48	8.795.336.359,87	26.796.475,87	0,00	-7.529.183.227,25	0,00
2030	260.101.393,27	651.483.764,69	307.849.394,42	0,00	0,00	1.219.434.552,38	8.897.381.341,67	22.108.618,43	0,00	-7.700.055.407,71	0,00
2031	214.272.571,07	631.177.492,61	309.620.214,99	0,00	0,00	1.155.070.278,67	8.948.561.126,98	18.213.168,54	0,00	-7.811.704.016,85	0,00
2032	173.714.205,32	611.643.255,04	310.343.415,79	0,00	0,00	1.095.700.876,15	8.969.462.884,02	14.765.707,45	0,00	-7.888.527.715,33	0,00
2033	138.384.640,50	592.903.165,15	310.048.006,19	0,00	0,00	1.041.335.811,84	8.960.925.034,37	11.762.694,44	0,00	-7.931.351.916,98	0,00
2034	111.070.880,12	575.561.306,91	308.278.630,99	0,00	0,00	994.910.818,03	8.909.787.022,91	9.441.024,81	0,00	-7.924.317.229,69	0,00
2035	88.100.388,86	558.816.946,07	305.624.098,14	0,00	0,00	952.541.433,07	8.833.066.420,27	7.488.533,05	0,00	-7.888.013.520,26	0,00
2036	68.560.357,09	542.480.744,62	302.239.877,59	0,00	0,00	913.280.979,30	8.735.256.577,69	5.827.630,35	0,00	-7.827.803.228,75	0,00
2037	51.551.977,62	526.376.989,95	298.281.461,39	0,00	0,00	876.210.428,96	8.620.851.485,27	4.381.918,10	0,00	-7.749.022.974,40	0,00
2038	38.422.722,42	510.835.407,29	293.555.053,61	0,00	0,00	842.813.183,33	8.484.250.104,44	3.265.931,41	0,00	-7.644.702.852,51	0,00

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS		Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	27.875.500,20	495.581.016,95	288.270.587,97	0,00	0,00	811.727.105,12	8.331.519.883,62	2.369.417,52	0,00	-7.522.162.196,01	0,00
2040	20.016.396,53	480.643.074,66	282.413.264,47	0,00	0,00	783.072.735,66	8.162.233.077,17	1.701.393,70	0,00	-7.380.861.735,22	0,00
2041	14.520.681,23	465.988.262,47	276.054.868,41	0,00	0,00	756.563.812,11	7.978.464.405,05	1.234.257,90	0,00	-7.223.134.850,84	0,00
2042	10.272.954,80	451.381.141,71	269.375.634,16	0,00	0,00	731.029.730,67	7.785.422.952,72	873.201,16	0,00	-7.055.266.423,20	0,00
2043	6.836.115,64	436.738.371,40	262.449.302,78	0,00	0,00	706.023.789,82	7.585.239.964,82	581.069,83	0,00	-6.879.797.244,83	0,00
2044	4.329.466,02	422.112.839,78	255.268.133,73	0,00	0,00	681.710.439,53	7.377.691.726,41	368.004,61	0,00	-6.696.349.291,49	0,00
2045	2.709.954,87	407.511.276,47	247.842.815,45	0,00	0,00	658.064.046,79	7.163.087.151,85	230.346,16	0,00	-6.505.253.451,22	0,00
2046	1.707.143,74	392.890.723,53	240.220.149,93	0,00	0,00	634.818.017,21	6.942.778.899,78	145.107,22	0,00	-6.308.105.989,79	0,00
2047	919.535,25	378.174.556,20	232.463.079,75	0,00	0,00	611.557.171,21	6.718.586.120,03	78.160,50	0,00	-6.107.107.109,32	0,00
2048	272.417,43	363.355.241,63	224.580.702,32	0,00	0,00	588.208.361,38	6.490.771.743,35	23.155,48	0,00	-5.902.586.537,45	0,00
2049	100.732,03	348.524.613,29	216.521.143,69	0,00	0,00	565.146.489,01	6.257.836.522,80	8.562,22	0,00	-5.692.698.596,01	0,00
2050	41.636,47	333.611.471,83	208.337.237,55	0,00	0,00	541.990.345,85	6.021.307.443,65	3.539,10	0,00	-5.479.320.636,90	0,00
2051	0,00	318.600.541,04	200.037.330,16	0,00	0,00	518.637.871,20	5.781.425.727,31	0,00	0,00	-5.262.787.856,11	0,00
2052	0,00	303.507.313,19	191.613.281,48	0,00	0,00	495.120.594,67	5.537.956.112,24	0,00	0,00	-5.042.835.517,57	0,00
2053	0,00	288.344.624,44	183.075.148,41	0,00	0,00	471.419.772,85	5.291.189.260,44	0,00	0,00	-4.819.769.487,59	0,00
2054	0,00	273.118.409,41	174.416.912,96	0,00	0,00	447.535.322,37	5.040.951.241,55	0,00	0,00	-4.593.415.919,18	0,00
2055	0,00	257.866.355,35	165.653.039,61	0,00	0,00	423.519.394,95	4.787.660.104,20	0,00	0,00	-4.364.140.709,24	0,00
2056	0,00	242.621.755,78	156.796.767,80	0,00	0,00	399.418.523,58	4.531.698.491,31	0,00	0,00	-4.132.279.967,73	0,00
2057	0,00	227.423.794,70	147.866.894,74	0,00	0,00	375.290.689,44	4.273.609.674,65	0,00	0,00	-3.898.318.985,21	0,00
2058	0,00	212.305.857,41	138.880.301,17	0,00	0,00	351.186.158,58	4.013.881.536,75	0,00	0,00	-3.662.695.378,17	0,00
2059	0,00	197.339.843,78	129.879.601,72	0,00	0,00	327.219.445,51	3.753.745.714,53	0,00	0,00	-3.426.526.269,03	0,00
2060	0,00	182.582.910,20	120.900.828,17	0,00	0,00	303.483.738,37	3.494.243.588,72	0,00	0,00	-3.190.759.850,35	0,00
2061	0,00	168.095.415,37	111.983.709,20	0,00	0,00	280.079.124,56	3.236.523.387,17	0,00	0,00	-2.956.444.262,61	0,00
2062	0,00	153.947.288,44	103.177.315,85	0,00	0,00	257.124.604,29	2.982.003.348,17	0,00	0,00	-2.724.878.743,88	0,00

## 15 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 15.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

**Quadro 55: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	66.825	36.479	8.988
Avaliação Atuarial 2014	63.422	42.284	8.611
Avaliação Atuarial 2015	61.149	40.490	9.118

**Quadro 56: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 6.555,89	R\$ 6.963,55	R\$ 4.924,61
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 7.249,87	R\$ 7.674,15	R\$ 5.468,78
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 7.954,90	R\$ 8.284,48	R\$ 5.645,20

**Quadro 57: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 438.097.651,48	R\$ 254.023.285,57	R\$ 44.262.376,00
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 459.801.288,03	R\$ 324.493.887,94	R\$ 47.091.633,90
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 486.433.957,35	R\$ 335.438.546,64	R\$ 51.472.931,89

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 3,58% pontos percentuais no número de participantes ativos, 2.273 servidores. Paralelo a isto, houve redução do número de servidores aposentados, 1.794, e aumento de pensionistas, 507, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 5,05% no gasto com pessoal.

## 16 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Governo do Distrito Federal e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Lei Distrital nº 769, de 30 de julho de 2008, criou o Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 01/jan/07 e o Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os benefícios de aposentadorias e pensões vigentes à época da referida Lei Distrital . Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo GDF, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no GDF e valor do benefício do aposentado e pensionista.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no GDF, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no GDF
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no GDF
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações do GDF analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no GDF e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do GDF: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- taxa de juros real<sup>12</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- tábuas biométricas<sup>13</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – AT - 2000;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 2000 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – Wyatt-85 – 10%;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – AT 2000;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações

---

<sup>12</sup> De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>13</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

apuradas no banco de dados do GDF, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;

- **crescimento salarial**<sup>14</sup> considerado foi de 1,21% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>15</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>16</sup> considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração dos servidores ativos do GDF;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 58
  - Não professor do sexo Masculino: 62
  - Professor do sexo Feminino: 53
  - Professor do sexo Masculino: 58
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 40.633
  - Qtdd – Homens: 20.516
  - Sal – Mulheres: R\$ 313.535.034,76
  - Sal – homens: R\$ 172.898.922,59
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 486.433.957,35

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,21% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no GDF através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no GDF segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no GDF, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,21%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,21% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

---

<sup>14</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>15</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>16</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 0,00% apenas sobre o total das remunerações.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 10.228.264,00 e é composto por Ativo Financeiro.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do GDF somem 27,55% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	110.522.942.045,18	121.808.205.615,92	0,00	6.435.278.879,55	635.420.776,88	4.214.563.914,31	0,00	110.519.158.640,75
1	110.902.818.994,83	122.226.870.996,48	0,00	6.457.397.491,90	637.604.773,27	4.229.049.736,48	0,00	134.711.809.402,43
2	111.282.695.944,49	122.645.536.377,05	0,00	6.479.516.104,25	639.788.769,66	4.243.535.558,65	0,00	110.897.721.433,33
3	111.662.572.894,14	123.064.201.757,61	0,00	6.501.634.716,60	641.972.766,05	4.258.021.380,81	0,00	135.171.664.466,18
4	112.042.449.843,80	123.482.867.138,17	0,00	6.523.753.328,95	644.156.762,44	4.272.507.202,98	0,00	111.274.996.352,31
5	112.422.326.793,45	123.901.532.518,74	0,00	6.545.871.941,30	646.340.758,83	4.286.993.025,15	0,00	135.629.960.403,56
6	112.802.203.743,11	124.320.197.899,30	0,00	6.567.990.553,65	648.524.755,22	4.301.478.847,32	0,00	111.650.996.452,94
7	113.182.080.692,76	124.738.863.279,86	0,00	6.590.109.166,00	650.708.751,61	4.315.964.669,48	0,00	136.086.712.966,28
8	113.561.957.642,42	125.157.528.660,43	0,00	6.612.227.778,35	652.892.748,00	4.330.450.491,65	0,00	112.025.734.571,36
9	113.941.834.592,07	125.576.194.040,99	0,00	6.634.346.390,71	655.076.744,39	4.344.936.313,82	0,00	136.541.937.642,60
10	114.321.711.541,73	125.994.859.421,55	0,00	6.656.465.003,06	657.260.740,78	4.359.422.135,99	0,00	112.399.223.329,77
11	114.701.588.491,38	126.413.524.802,12	0,00	6.678.583.615,41	659.444.737,17	4.373.907.958,15	0,00	136.995.649.663,46
12	115.081.465.441,04	126.832.190.182,68	0,00	6.700.702.227,76	661.628.733,56	4.388.393.780,32	0,00	112.771.475.141,30

Mês	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	188.270.869.659,45	216.061.853.394,86	13.543.495.738,63	6.771.747.869,32	7.475.740.127,46	0,00	188.264.424.799,87
1	187.598.815.205,43	215.290.595.838,23	13.495.150.677,86	6.747.575.338,94	7.449.054.616,00	0,00	187.592.393.351,52
2	186.953.255.748,88	214.519.338.281,60	13.446.805.617,10	6.723.402.808,55	7.395.874.107,07	0,00	186.253.128.241,41
3	186.333.717.045,03	213.748.080.724,97	13.398.460.556,33	6.699.230.278,17	7.316.672.845,44	0,00	184.258.572.557,30
4	185.739.447.889,78	212.976.823.168,34	13.350.115.495,57	6.675.057.747,79	7.212.202.035,20	0,00	181.627.644.159,24
5	185.169.431.834,43	212.205.565.611,71	13.301.770.434,80	6.650.885.217,40	7.083.478.125,08	0,00	178.385.940.664,39
6	184.622.403.592,57	211.434.308.055,08	13.253.425.374,03	6.626.712.687,02	6.931.766.401,46	0,00	174.565.326.264,23
7	184.096.869.771,24	210.663.050.498,45	13.205.080.313,27	6.602.540.156,64	6.758.560.257,30	0,00	170.203.409.645,26
8	183.591.133.451,28	209.891.792.941,82	13.156.735.252,50	6.578.367.626,26	6.565.556.611,78	0,00	165.342.924.972,36
9	183.103.322.049,25	209.120.535.385,19	13.108.390.191,74	6.554.195.095,87	6.354.628.048,33	0,00	160.031.030.230,88
10	182.631.417.817,37	208.349.277.828,56	13.060.045.130,97	6.530.022.565,49	6.127.792.314,73	0,00	154.318.539.135,31
11	182.173.290.281,12	207.578.020.271,93	13.011.700.070,20	6.505.850.035,11	5.887.179.885,49	0,00	148.259.104.240,96

**2.2.7.2.1.03.00:** Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos  
**2.2.7.2.1.03.01:** Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.03.02:** (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.03.03:** (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.03.04:** (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS

- 2.2.7.2.1.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS  
 2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS  
 2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder  
 2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS  
 2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS  
 2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS  
 2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS  
 2.2.7.2.1.04.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários  
 2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu site eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES</b>			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO		GRUPO ABERTO
	Geração Atual	Gerações Futuras	Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
<b>(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS</b>	61.561.344.266,50	0,00	<b>61.561.344.266,50</b>
<b>ATIVO</b>	<b>10.228.264,00</b>		<b>10.228.264,00</b>
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
<b>Bens, direitos e demais ativos</b>	<b>10.228.264,00</b>		
<b>PMBC</b>	<b>-114.737.505.959,49</b>		<b>-114.737.505.959,49</b>
VABF - CONCEDIDOS	-121.808.205.615,92		-121.808.205.615,92
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	7.070.699.656,43		0
<b>PMBaC</b>	<b>-195.746.609.786,91</b>	<b>0,00</b>	<b>-195.746.609.786,91</b>
VABF - A CONCEDER	-216.061.853.394,86	0,00	-216.061.853.394,86
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	13.543.495.738,63	0,00	13.543.495.738,63
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	6.771.747.869,32	0,00	6.771.747.869,32
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	<b>-310.484.115.746,40</b>	<b>0,00</b>	<b>-310.484.115.746,40</b>
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER</b>	<b>11.690.304.041,77</b>	<b>0</b>	<b>11.690.304.041,77</b>
<b>(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>		<b>0</b>
<b>RESULTADO ATUARIAL:</b>			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	<b>-298.783.583.440,63</b>	<b>0,00</b>	<b>-298.783.583.440,63</b>

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social 61.149 servidores ativos com data de admissão até 01/jan/07, 40.490 aposentados e 9.118 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do GDF visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

**Como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do GDF: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

**Adilson Costa**  
**Miba 1.032 MTb/RJ**

## Anexo 7. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

### Anexo 7.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 58: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	23.163	15.837	39.000
Folha salarial mensal	R\$ 167.458.967,52	R\$ 136.848.693,27	R\$ 304.307.660,79
Salário médio	R\$ 7.229,59	R\$ 8.641,07	R\$ 7.802,76
Idade mínima atual	27	26	26
Idade média atual	48	50	49
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	14	13	13
Idade média de admissão	28	27	28
Idade máxima de admissão	60	58	60
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	60

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 59,39% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 16,33%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino,

exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

**Quadro 59: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	17.470	4.679	22.149
Folha salarial mensal	R\$ 146.076.067,24	R\$ 36.050.229,32	R\$ 182.126.296,56
Salário médio	R\$ 8.361,54	R\$ 7.704,69	R\$ 8.222,78
Idade mínima atual	27	27	27
Idade média atual	45	47	45
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	16	16
Idade média de admissão	26	28	26
Idade máxima de admissão	58	57	58
Idade média de aposentadoria projetada	53	58	54

Atualmente, a população de servidores do magistério do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social corresponde a 36,22% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 78,87% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, de forma consolidada.

**Quadro 60: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	40.633	20.516	61.149
Folha salarial mensal	R\$ 313.535.034,76	R\$ 172.898.922,59	R\$ 486.433.957,35
Salário médio	R\$ 7.716,27	R\$ 8.427,52	R\$ 7.954,90
Idade mínima atual	27	26	26
Idade média atual	47	49	48
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	14	13	13
Idade média de admissão	27	27	27
Idade máxima de admissão	60	58	60
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	58

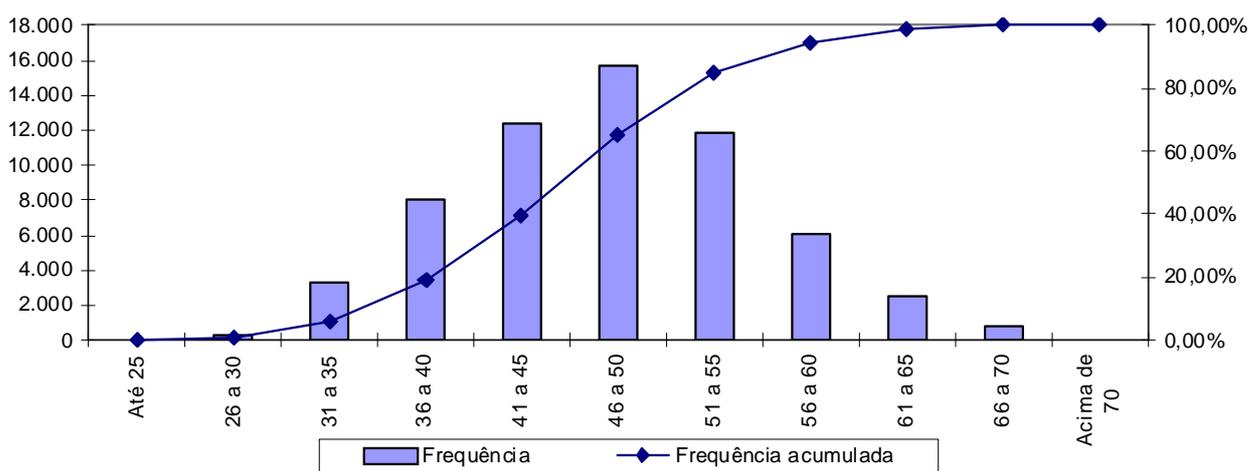
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 66,45% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 9,22% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	352	0,58%	0,58%
31 a 35	3.328	5,44%	6,02%
36 a 40	8.086	13,22%	19,24%
41 a 45	12.408	20,29%	39,53%
46 a 50	15.702	25,68%	65,21%
51 a 55	11.830	19,35%	84,56%
56 a 60	6.134	10,03%	94,59%
61 a 65	2.515	4,11%	98,70%
66 a 70	794	1,30%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	61.149	100,00%	100,00%

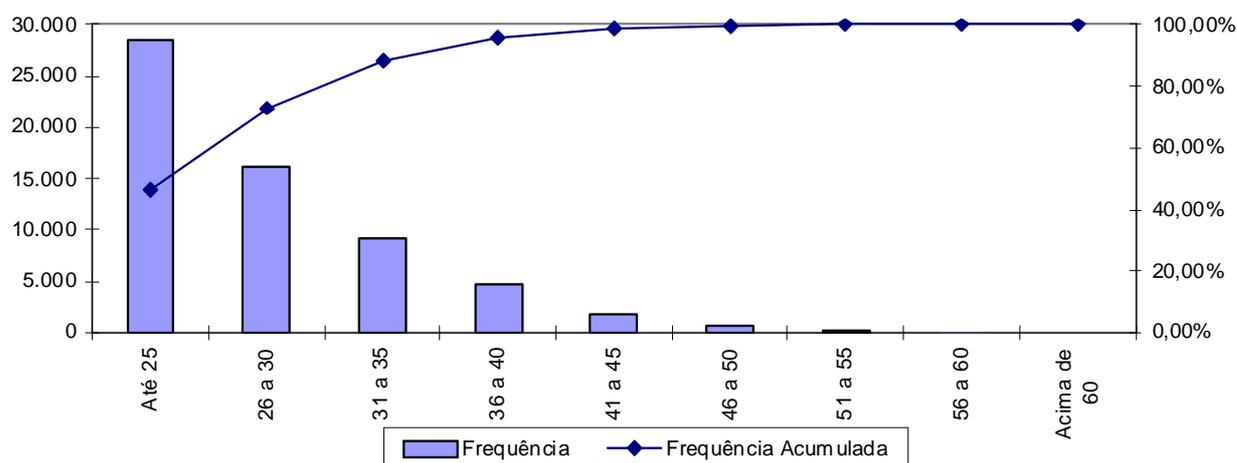
**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**



**Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	28.494	46,60%	46,60%
26 a 30	16.134	26,38%	72,98%
31 a 35	9.248	15,13%	88,11%
36 a 40	4.579	7,48%	95,59%
41 a 45	1.857	3,04%	98,63%
46 a 50	648	1,06%	99,69%
51 a 55	159	0,26%	99,95%
56 a 60	30	0,05%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	61.149	100,00%	100,00%

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social foi aos 13 e aos 60 anos, respectivamente, sendo que 88,11% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Plano Previdenciário, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e GDF devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

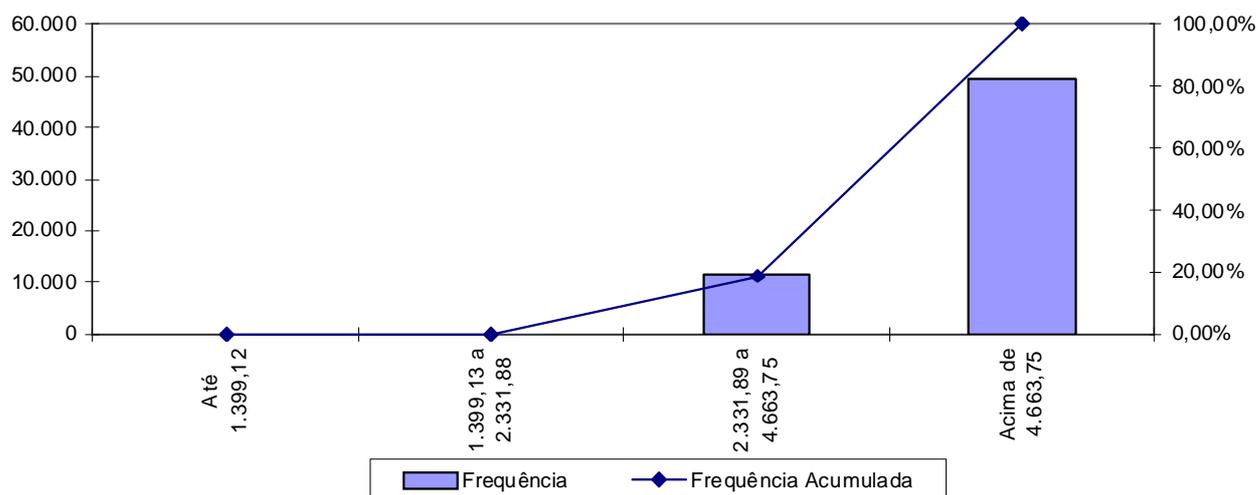
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de

estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do GDF vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.

**Quadro 63: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	7	0,01%	0,01%
1.399,13 a 2.331,88	109	0,18%	0,19%
2.331,89 a 4.663,75	11.421	18,68%	18,87%
Acima de 4.663,75	49.612	81,13%	100,00%
Total	61.149	100,00%	100,00%

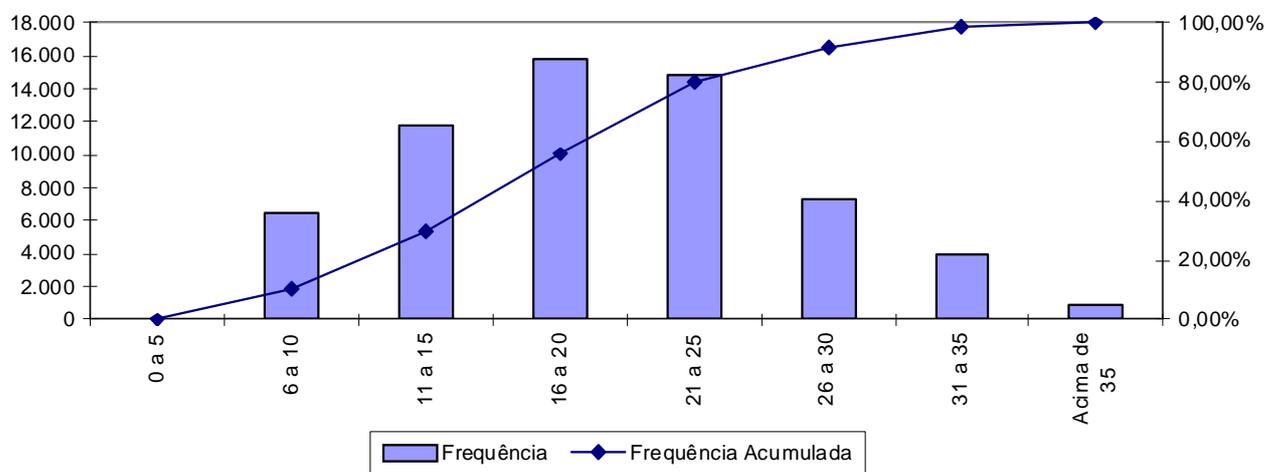
**Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**



Observa-se que 81,13% dos servidores se situam na faixa salarial acima de R\$ 4.663,75 e que apenas uma pequena parcela, 0,01%, percebe salário de até R\$ 1.399,12.

**Quadro 64: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no GDF**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	6.478	10,59%	10,59%
11 a 15	11.849	19,38%	29,97%
16 a 20	15.799	25,84%	55,81%
21 a 25	14.805	24,21%	80,02%
26 a 30	7.329	11,98%	92,00%
31 a 35	3.953	6,47%	98,47%
Acima de 35	936	1,53%	100,00%
Total	61.149	100,00%	100,00%

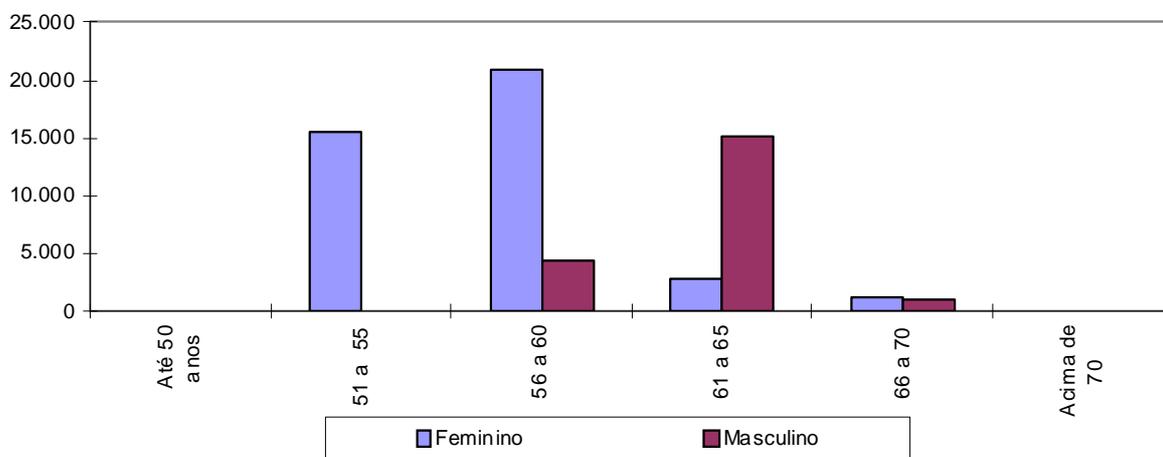
**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no GDF**

Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 25,84% dos servidores ativos possuem entre 16 a 20 anos de tempo de contribuição no GDF.

**Quadro 65: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	15.498	0	15.498
56 a 60	20.975	4.405	25.380
61 a 65	2.894	15.113	18.007
66 a 70	1.266	998	2.264
Acima de 70	0	0	0
Total	40.633	20.516	61.149

**Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 66,85% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 66: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

Categoria	População	Frequência
Casados	35.632	58,27%
Não casados	25.517	41,73%
Total	61.149	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### **Anexo 7.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados**

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 67: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	27.908	12.582	40.490
Folha de Benefícios	R\$ 222.159.882,01	R\$ 113.278.664,63	R\$ 335.438.546,64
Benefício médio	R\$ 7.960,44	R\$ 9.003,23	R\$ 8.284,48
Idade mínima atual	31	32	31
Idade média atual	65	69	66
Idade máxima atual	101	106	106

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Governo do Distrito Federal aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 31,07% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

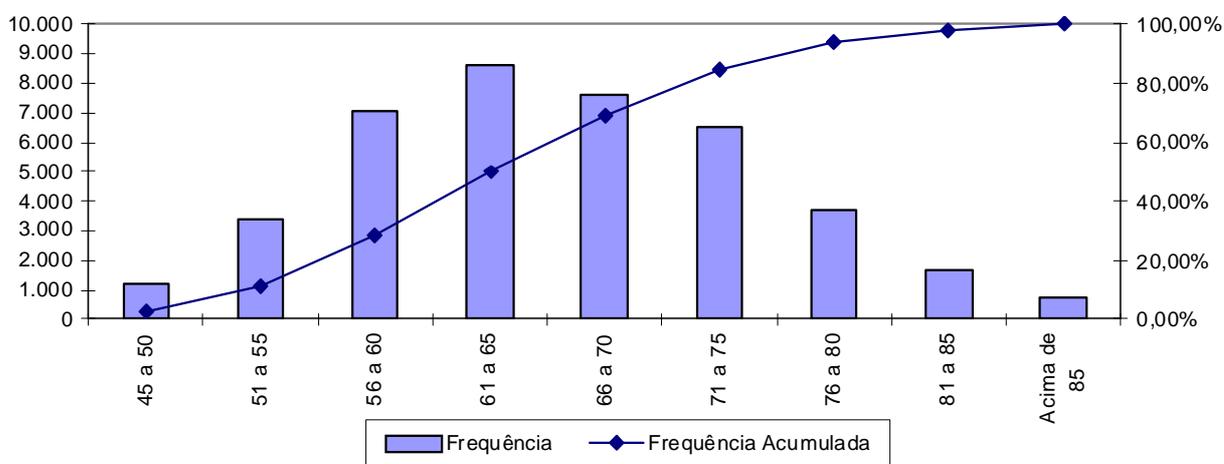
**Quadro 68: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	2179	R\$ 14.725.782,66	R\$ 6.758,05	66
	Feminino	3345	R\$ 17.284.626,03	R\$ 5.167,30	60
Tempo de contribuição	Masculino	9466	R\$ 94.165.396,97	R\$ 9.947,75	69
	Feminino	23017	R\$ 198.949.328,88	R\$ 8.643,58	65
Idade	Masculino	454	R\$ 2.368.562,30	R\$ 5.217,10	73
	Feminino	688	R\$ 3.261.958,67	R\$ 4.741,22	69
Compulsória	Masculino	483	R\$ 2.018.922,69	R\$ 4.179,96	78
	Feminino	858	R\$ 2.663.968,43	R\$ 3.104,86	76
Total		40490	R\$ 335.438.546,64	R\$ 8.284,48	66

**Quadro 69: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	1.172	2,89%	2,89%
51 a 55	3.369	8,33%	11,22%
56 a 60	7.034	17,37%	28,59%
61 a 65	8.619	21,28%	49,87%
66 a 70	7.619	18,82%	68,69%
71 a 75	6.527	16,12%	84,81%
76 a 80	3.732	9,22%	94,03%
81 a 85	1.668	4,12%	98,15%
Acima de 85	750	1,85%	100,00%
Total	40.490	100,00%	100,00%

**Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

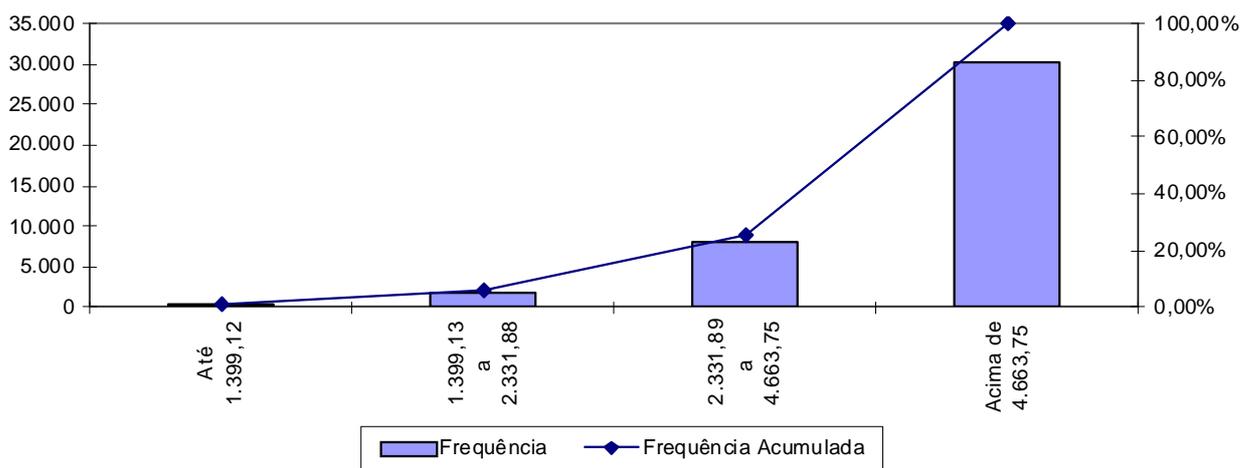


No universo de servidores aposentados do GDF estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 70: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	426	1,05%	1,05%
1.399,13 a 2.331,88	1.847	4,56%	5,61%
2.331,89 a 4.663,75	7.964	19,67%	25,28%
Acima de 4.663,75	30.253	74,72%	100,00%
Total	40.490	100,00%	100,00%

**Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 74,72% dos servidores aposentados percebem benefícios acima de R\$ 4.663,75 e que apenas uma pequena parcela, 1,05%, percebe benefício de até R\$ 1.399,12.

## Anexo 7.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 71: Estatísticas dos Pensionistas**

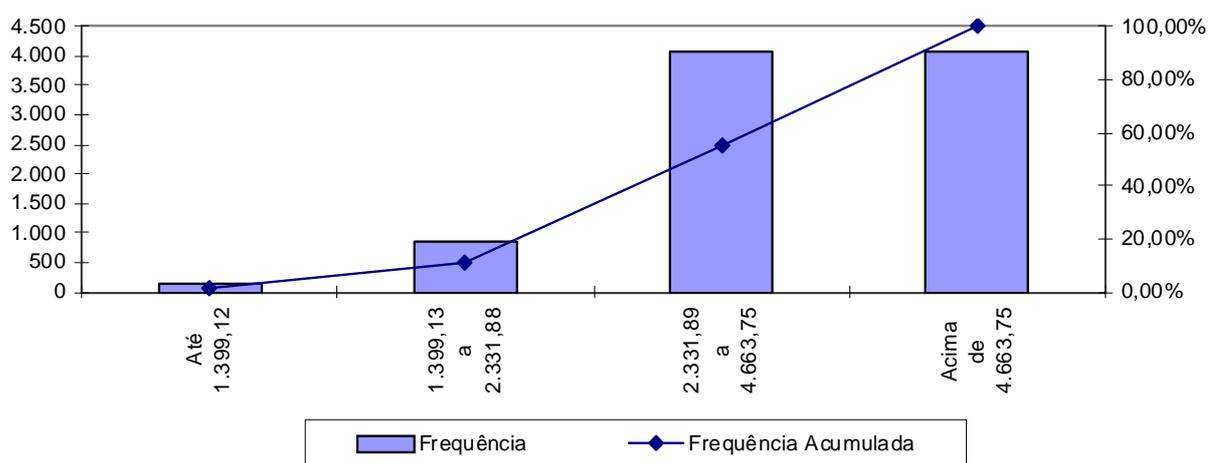
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	7.455	1.663	9.118
Folha de Benefícios	R\$ 42.620.458,47	R\$ 8.852.473,42	R\$ 51.472.931,89
Benefício médio	R\$ 5.717,03	R\$ 5.323,20	R\$ 5.645,20
Idade mínima atual	3	2	2
Idade média atual	65	59	64
Idade máxima atual	102	101	102

O grupo de pensionistas do Governo do Distrito Federal está representado por 81,76% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 7,40% em relação ao dos homens.

**Quadro 72: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	156	1,71%	1,71%
1.399,13 a 2.331,88	842	9,23%	10,94%
2.331,89 a 4.663,75	4.067	44,60%	55,54%
Acima de 4.663,75	4.053	44,45%	99,99%
Total	9.118	100,00%	100,00%

**Gráfico 20: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na penúltima faixa, ou seja, 44,60% com benefícios de R\$ 2.331,89 a R\$ 4.663,75 e que apenas uma pequena parcela, 1,71%, percebe benefício de até R\$ 1.399,12.

**Anexo 7.d. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

**Quadro 73: Ativos**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	61.149
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	26
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 7.954,90
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 8.427,52
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 8.361,54
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 486.433.957,35</b>

**Quadro 74: Aposentados**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	40.490
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 8.284,48
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 335.438.546,64</b>

**Quadro 75: Pensionistas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	9.118
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 5.645,20
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 51.472.931,89</b>

**Quadro 76: Total**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	110.757
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 873.345.435,88</b>

**Anexo 8. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro de Previdência -  
Seguridade Social**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 77: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$486.433.957,35	11,00%	R\$ 695.600.559,01
Contribuição Aposentados	R\$185.564.816,00	11,00%	R\$ 265.357.686,88
Contribuição Pensionistas	R\$19.732.362,00	11,00%	R\$ 28.217.277,66
Contribuição GDF - CN sem Tx.Adm.	R\$486.433.957,35	22,00%	R\$ 1.391.201.118,02
Contribuição GDF - Taxa de Adm.	R\$486.433.957,35	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição GDFCS Avaliação Atuarial	R\$486.433.957,35	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$13.387.137,16		R\$ 174.032.783,04
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição GDF - CN + Tx.Adm.	R\$486.433.957,35	22,00%	R\$ 1.391.201.118,00
Contribuição GDF - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 1.391.201.118,00

**Quadro 78: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 4.360.701.106,32
Pensões			R\$ 669.148.114,57
Auxílios	R\$486.433.957,35	1,87%	R\$ 118.252.095,03
Despesas Administrativas	R\$486.433.957,35	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 5.148.101.315,92
Aposentadorias + Pensões			R\$ 5.029.849.220,89

**Quadro 79: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$10.228.264,00
Valor em 31/12/15	R\$10.816.389,18
Ganho financeiro	R\$588.125,18

## Anexo 9. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

### Anexo 9.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	61.149	0	61.149	40.490	9.118	0	0	49.608	110.757
2016	57.771	0	57.771	39.887	9.303	2.595	103	51.889	109.659
2017	51.083	0	51.083	39.246	9.488	8.564	225	57.522	108.605
2018	47.489	0	47.489	38.566	9.667	11.472	362	60.066	107.555
2019	44.793	0	44.793	37.846	9.841	13.526	511	61.724	106.517
2020	41.609	0	41.609	37.081	10.005	16.064	673	63.823	105.433
2021	38.150	0	38.150	36.274	10.155	18.887	851	66.167	104.317
2022	34.513	0	34.513	35.428	10.286	21.918	1.045	68.676	103.190
2023	30.657	0	30.657	34.535	10.394	25.177	1.256	71.363	102.020
2024	27.210	0	27.210	33.604	10.476	28.051	1.485	73.616	100.826
2025	23.931	0	23.931	32.629	10.528	30.772	1.733	75.663	99.594
2026	21.022	0	21.022	31.613	10.546	33.121	2.001	77.281	98.303
2027	18.205	0	18.205	30.561	10.527	35.389	2.288	78.766	96.971
2028	15.187	0	15.187	29.470	10.464	37.851	2.597	80.383	95.570
2029	12.515	0	12.515	28.346	10.365	39.971	2.928	81.611	94.126
2030	10.364	0	10.364	27.197	10.228	41.556	3.283	82.264	92.628
2031	8.548	0	8.548	26.015	10.030	42.792	3.661	82.499	91.047

**Participantes (continuação)**

<b>Ano</b>	<b>Ativos Existentes</b>	<b>Ativos Futuros</b>	<b>Total de Ativos</b>	<b>Aposentados Atuais</b>	<b>Pensionistas Atuais</b>	<b>Aposentados Futuros</b>	<b>Pensionistas Futuros</b>	<b>Total de Aposentados e Pensionistas</b>	<b>Total de Participantes</b>
2032	6.967	0	6.967	24.810	9.798	43.772	4.064	82.444	89.411
2033	5.626	0	5.626	23.587	9.546	44.486	4.490	82.110	87.736
2034	4.539	0	4.539	22.350	9.262	44.921	4.942	81.475	86.014
2035	3.656	0	3.656	21.105	8.948	45.109	5.417	80.579	84.235
2036	2.884	0	2.884	19.856	8.608	45.138	5.916	79.518	82.401
2037	2.244	0	2.244	18.608	8.247	44.995	6.437	78.287	80.531
2038	1.719	0	1.719	17.370	7.868	44.672	6.978	76.887	78.607
2039	1.268	0	1.268	16.145	7.472	44.243	7.537	75.397	76.665
2040	922	0	922	14.938	7.064	43.632	8.110	73.744	74.666
2041	689	0	689	13.758	6.649	42.871	8.694	71.972	72.661
2042	501	0	501	12.610	6.228	41.980	9.283	70.101	70.602
2043	334	0	334	11.499	5.808	41.010	9.871	68.188	68.522
2044	221	0	221	10.428	5.391	39.927	10.454	66.200	66.421
2045	150	0	150	9.405	4.982	38.744	11.025	64.157	64.307
2046	94	0	94	8.433	4.584	37.468	11.576	62.061	62.155
2047	49	0	49	7.515	4.200	36.127	12.098	59.941	59.990
2048	13	0	13	6.656	3.834	34.716	12.588	57.793	57.807
2049	4	0	4	5.855	3.486	33.234	13.030	55.606	55.610
2050	1	0	1	5.116	3.160	31.708	13.424	53.408	53.409
2051	0	0	0	4.439	2.856	30.113	13.755	51.162	51.162
2052	0	0	0	3.823	2.574	28.513	14.018	48.929	48.929

**Participantes (continuação)**

<b>Ano</b>	<b>Ativos Existentes</b>	<b>Ativos Futuros</b>	<b>Total de Ativos</b>	<b>Aposentados Atuais</b>	<b>Pensionistas Atuais</b>	<b>Aposentados Futuros</b>	<b>Pensionistas Futuros</b>	<b>Total de Aposentados e Pensionistas</b>	<b>Total de Participantes</b>
2053	0	0	0	3.270	2.315	26.867	14.209	46.661	46.661
2054	0	0	0	2.775	2.079	25.204	14.315	44.373	44.373
2055	0	0	0	2.338	1.865	23.535	14.334	42.071	42.071
2056	0	0	0	1.954	1.672	21.881	14.266	39.773	39.773
2057	0	0	0	1.621	1.499	20.213	14.107	37.441	37.441
2058	0	0	0	1.335	1.345	18.599	13.861	35.140	35.140
2059	0	0	0	1.092	1.208	17.007	13.522	32.829	32.829
2060	0	0	0	886	1.088	15.464	13.102	30.540	30.540
2061	0	0	0	715	981	13.968	12.604	28.268	28.268
2062	0	0	0	572	888	12.550	12.035	26.045	26.045
2063	0	0	0	455	806	11.192	11.408	23.861	23.861
2064	0	0	0	360	734	9.921	10.734	21.749	21.749
2065	0	0	0	283	670	8.735	10.021	19.708	19.708
2066	0	0	0	221	615	7.636	9.275	17.747	17.747
2067	0	0	0	172	565	6.625	8.518	15.880	15.880
2068	0	0	0	133	522	5.702	7.762	14.119	14.119
2069	0	0	0	102	483	4.869	7.009	12.464	12.464
2070	0	0	0	78	449	4.123	6.274	10.925	10.925
2071	0	0	0	60	418	3.456	5.570	9.505	9.505
2072	0	0	0	46	391	2.876	4.896	8.208	8.208
2073	0	0	0	35	366	2.364	4.262	7.027	7.027

**Participantes (continuação)**

<b>Ano</b>	<b>Ativos Existentes</b>	<b>Ativos Futuros</b>	<b>Total de Ativos</b>	<b>Aposentados Atuais</b>	<b>Pensionistas Atuais</b>	<b>Aposentados Futuros</b>	<b>Pensionistas Futuros</b>	<b>Total de Aposentados e Pensionistas</b>	<b>Total de Participantes</b>
2074	0	0	0	26	344	1.926	3.674	5.970	5.970
2075	0	0	0	20	324	1.552	3.134	5.030	5.030
2076	0	0	0	15	305	1.237	2.645	4.203	4.203
2077	0	0	0	11	287	974	2.206	3.479	3.479
2078	0	0	0	8	271	759	1.818	2.855	2.855
2079	0	0	0	6	255	583	1.479	2.324	2.324
2080	0	0	0	4	240	442	1.187	1.874	1.874
2081	0	0	0	3	226	331	939	1.499	1.499
2082	0	0	0	2	212	243	731	1.188	1.188
2083	0	0	0	1	198	176	559	934	934
2084	0	0	0	1	184	125	420	730	730
2085	0	0	0	1	170	87	309	566	566
2086	0	0	0	0	157	59	222	438	438
2087	0	0	0	0	143	39	155	338	338
2088	0	0	0	0	130	25	106	261	261
2089	0	0	0	0	118	16	70	203	203

## Anexo 9.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	6.323.641.445,55	0,00	6.323.641.445,55	118252095	0,00	118.252.095,03	4.360.701.106,32	669.148.114,57	5.029.849.220,89	5.148.101.315,92	11.471.742.761,47
2016	6.052.765.888,00	0,00	6.052.765.888,00	369380409,3	0,00	369.380.409,35	4.333.979.858,00	657.074.704,00	4.991.054.562,00	5.360.434.971,35	11.413.200.859,35
2017	5.388.515.808,00	0,00	5.388.515.808,00	999.470.793,21	0,00	999.470.793,21	4.303.986.251,50	644.379.788,00	4.948.366.039,50	5.947.836.832,71	11.336.352.640,71
2018	5.022.047.888,00	0,00	5.022.047.888,00	1.346.116.839,98	0,00	1.346.116.839,98	4.270.234.254,00	631.077.772,00	4.901.312.026,00	6.247.428.865,98	11.269.476.753,98
2019	4.766.708.960,00	0,00	4.766.708.960,00	1.591.836.985,54	0,00	1.591.836.985,54	4.232.450.456,00	617.219.408,00	4.849.669.864,00	6.441.506.849,54	11.208.215.809,54
2020	4.449.035.968,00	0,00	4.449.035.968,00	1.898.205.666,04	0,00	1.898.205.666,04	4.189.956.290,00	602.750.980,00	4.792.707.270,00	6.690.912.936,04	11.139.948.904,04
2021	4.099.203.056,00	0,00	4.099.203.056,00	2.235.923.413,90	0,00	2.235.923.413,90	4.142.305.180,00	587.801.604,00	4.730.106.784,00	6.966.030.197,90	11.065.233.253,90
2022	3.718.703.040,00	0,00	3.718.703.040,00	2.603.379.743,14	0,00	2.603.379.743,14	4.089.106.632,00	572.268.476,00	4.661.375.108,00	7.264.754.851,14	10.983.457.891,14
2023	3.314.281.984,00	0,00	3.314.281.984,00	2.994.084.214,35	0,00	2.994.084.214,35	4.029.472.070,00	556.338.380,00	4.585.810.450,00	7.579.894.664,35	10.894.176.648,35
2024	2.952.276.288,00	0,00	2.952.276.288,00	3.343.031.338,39	0,00	3.343.031.338,39	3.963.393.278,00	539.980.012,00	4.503.373.290,00	7.846.404.628,39	10.798.680.916,39
2025	2.606.799.728,00	0,00	2.606.799.728,00	3.675.354.574,85	0,00	3.675.354.574,85	3.890.225.430,00	523.259.516,00	4.413.484.946,00	8.088.839.520,85	10.695.639.248,85
2026	2.305.345.744,00	0,00	2.305.345.744,00	3.964.180.889,53	0,00	3.964.180.889,53	3.809.560.508,00	506.183.548,00	4.315.744.056,00	8.279.924.945,53	10.585.270.689,53
2027	2.006.784.208,00	0,00	2.006.784.208,00	4.249.323.732,71	0,00	4.249.323.732,71	3.721.367.026,00	488.783.776,00	4.210.150.802,00	8.459.474.534,71	10.466.258.742,71
2028	1.686.662.224,00	0,00	1.686.662.224,00	4.554.627.435,56	0,00	4.554.627.435,56	3.625.028.238,00	471.081.832,00	4.096.110.070,00	8.650.737.505,56	10.337.399.729,56
2029	1.397.855.888,00	0,00	1.397.855.888,00	4.828.254.826,07	0,00	4.828.254.826,07	3.521.450.816,00	453.260.444,00	3.974.711.260,00	8.802.966.086,07	10.200.821.974,07
2030	1.153.310.704,00	0,00	1.153.310.704,00	5.057.537.137,42	0,00	5.057.537.137,42	3.410.395.456,00	435.240.546,00	3.845.636.002,00	8.903.173.139,42	10.056.483.843,42
2031	950.101.984,00	0,00	950.101.984,00	5.245.033.875,88	0,00	5.245.033.875,88	3.289.452.452,00	417.200.446,00	3.706.652.898,00	8.951.686.773,88	9.901.788.757,88

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.032	770.262.896,00	0,00	770.262.896,00	5.652.406.655,03	0,00	5.652.406.655,03	3.162.432.468,00	399.158.292,00	3.561.590.760,00	9.213.997.415,03	9.984.260.311,03
2.033	613.608.736,00	0,00	613.608.736,00	5.731.129.969,86	0,00	5.731.129.969,86	3.030.760.408,00	381.155.242,00	3.411.915.650,00	9.143.045.619,86	9.756.654.355,86
2034	492.497.304,00	0,00	492.497.304,00	5.792.221.699,06	0,00	5.792.221.699,06	2.893.545.876,00	363.253.670,00	3.256.799.546,00	9.049.021.245,06	9.541.518.549,06
2035	390.644.280,00	0,00	390.644.280,00	5.839.012.533,64	0,00	5.839.012.533,64	2.751.412.144,00	345.510.750,00	3.096.922.894,00	8.935.935.427,64	9.326.579.707,64
2036	304.002.192,00	0,00	304.002.192,00	5.865.054.206,68	0,00	5.865.054.206,68	2.605.391.256,00	327.989.948,00	2.933.381.204,00	8.798.435.410,68	9.102.437.602,68
2037	228.585.656,00	0,00	228.585.656,00	5.875.444.410,50	0,00	5.875.444.410,50	2.456.321.140,00	310.734.606,00	2.767.055.746,00	8.642.500.156,50	8.871.085.812,50
2038	170.369.472,00	0,00	170.369.472,00	5.869.051.822,91	0,00	5.869.051.822,91	2.305.202.614,00	293.793.370,00	2.598.995.984,00	8.468.047.806,91	8.638.417.278,91
2039	123.602.232,00	0,00	123.602.232,00	5.846.860.339,46	0,00	5.846.860.339,46	2.152.799.038,00	277.215.146,00	2.430.014.184,00	8.276.874.523,46	8.400.476.755,46
2040	88.754.328,00	0,00	88.754.328,00	5.813.012.820,26	0,00	5.813.012.820,26	2.000.048.180,00	261.044.056,00	2.261.092.236,00	8.074.105.056,26	8.162.859.384,26
2041	64.385.880,00	0,00	64.385.880,00	5.768.678.209,16	0,00	5.768.678.209,16	1.847.985.464,00	245.326.432,00	2.093.311.896,00	7.861.990.105,16	7.926.375.985,16
2042	45.551.116,00	0,00	45.551.116,00	5.712.631.327,78	0,00	5.712.631.327,78	1.697.678.944,00	230.109.074,00	1.927.788.018,00	7.640.419.345,78	7.685.970.461,78
2043	30.311.892,00	0,00	30.311.892,00	5.644.286.948,10	0,00	5.644.286.948,10	1.550.138.616,00	215.437.378,00	1.765.575.994,00	7.409.862.942,10	7.440.174.834,10
2044	19.197.204,00	0,00	19.197.204,00	5.564.197.247,00	0,00	5.564.197.247,00	1.406.415.114,00	201.350.045,00	1.607.765.159,00	7.171.962.406,00	7.191.159.610,00
2045	12.016.160,00	0,00	12.016.160,00	5.473.433.792,57	0,00	5.473.433.792,57	1.267.500.598,00	187.882.162,00	1.455.382.760,00	6.928.816.552,57	6.940.832.712,57
2046	7.569.614,00	0,00	7.569.614,00	5.371.623.997,66	0,00	5.371.623.997,66	1.134.311.152,00	175.057.415,00	1.309.368.567,00	6.680.992.564,66	6.688.562.178,66
2047	4.077.294,00	0,00	4.077.294,00	5.256.803.506,49	0,00	5.256.803.506,49	1.007.687.512,00	162.891.118,00	1.170.578.630,00	6.427.382.136,49	6.431.459.430,49
2048	1.207.921,00	0,00	1.207.921,00	5.130.099.150,53	0,00	5.130.099.150,53	888.372.589,00	151.387.210,00	1.039.759.799,00	6.169.858.949,53	6.171.066.870,53
2049	446.654,00	0,00	446.654,00	4.991.574.788,21	0,00	4.991.574.788,21	776.952.631,00	140.542.363,00	917.494.994,00	5.909.069.782,21	5.909.516.436,21
2050	184.619,50	0,00	184.619,50	4.840.886.687,48	0,00	4.840.886.687,48	673.903.984,00	130.339.898,00	804.243.882,00	5.645.130.569,48	5.645.315.188,98
2051	0,00	0,00	0,00	4.678.366.413,50	0,00	4.678.366.413,50	579.511.738,00	120.759.912,00	700.271.650,00	5.378.638.063,50	5.378.638.063,50
2052	0,00	0,00	0,00	4.504.044.201,31	0,00	4.504.044.201,31	493.935.195,00	111.778.719,00	605.713.914,00	5.109.758.115,31	5.109.758.115,31

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	0,00	0,00	0,00	3.917.866.571,94	0,00	3.917.866.571,94	417.169.103,00	103.372.106,50	520.541.209,50	4.438.407.781,44	4.438.407.781,44
2054	0,00	0,00	0,00	3.704.615.604,63	0,00	3.704.615.604,63	349.042.869,50	95.517.136,00	444.560.005,50	4.149.175.610,13	4.149.175.610,13
2055	0,00	0,00	0,00	3.484.960.058,13	0,00	3.484.960.058,13	289.271.079,50	88.191.239,50	377.462.319,00	3.862.422.377,13	3.862.422.377,13
2056	0,00	0,00	0,00	3.260.553.586,88	0,00	3.260.553.586,88	237.425.688,50	81.373.565,00	318.799.253,50	3.579.352.840,38	3.579.352.840,38
2057	0,00	0,00	0,00	3.033.164.220,13	0,00	3.033.164.220,13	192.984.584,00	75.042.890,00	268.027.474,00	3.301.191.694,13	3.301.191.694,13
2058	0,00	0,00	0,00	2.804.799.406,50	0,00	2.804.799.406,50	155.345.053,50	69.178.739,50	224.523.793,00	3.029.323.199,50	3.029.323.199,50
2059	0,00	0,00	0,00	2.577.507.764,00	0,00	2.577.507.764,00	123.838.741,00	63.759.761,00	187.598.502,00	2.765.106.266,00	2.765.106.266,00
2060	0,00	0,00	0,00	2.353.295.792,25	0,00	2.353.295.792,25	97.784.761,75	58.764.712,50	156.549.474,25	2.509.845.266,50	2.509.845.266,50
2061	0,00	0,00	0,00	2.134.058.405,38	0,00	2.134.058.405,38	76.491.607,56	54.170.987,00	130.662.594,56	2.264.720.999,94	2.264.720.999,94
2062	0,00	0,00	0,00	1.921.648.222,81	0,00	1.921.648.222,81	59.292.576,69	49.955.954,75	109.248.531,44	2.030.896.754,25	2.030.896.754,25
2063	0,00	0,00	0,00	1.717.723.501,81	0,00	1.717.723.501,81	45.558.321,25	46.097.652,25	91.655.973,50	1.809.379.475,31	1.809.379.475,31
2064	0,00	0,00	0,00	1.523.630.315,19	0,00	1.523.630.315,19	34.713.020,47	42.573.859,25	77.286.879,72	1.600.917.194,91	1.600.917.194,91
2065	0,00	0,00	0,00	1.340.752.635,63	0,00	1.340.752.635,63	26.241.309,66	39.362.846,25	65.604.155,91	1.406.356.791,53	1.406.356.791,53
2066	0,00	0,00	0,00	1.169.971.105,88	0,00	1.169.971.105,88	19.693.105,66	36.443.436,25	56.136.541,91	1.226.107.647,78	1.226.107.647,78
2067	0,00	0,00	0,00	1.012.124.740,25	0,00	1.012.124.740,25	14.683.017,78	33.793.802,25	48.476.820,03	1.060.601.560,28	1.060.601.560,28
2068	0,00	0,00	0,00	867.640.148,38	0,00	867.640.148,38	10.887.595,88	31.392.796,50	42.280.392,38	909.920.540,75	909.920.540,75
2069	0,00	0,00	0,00	736.799.912,88	0,00	736.799.912,88	8.038.423,55	29.218.741,50	37.257.165,05	774.057.077,93	774.057.077,93
2070	0,00	0,00	0,00	619.527.538,50	0,00	619.527.538,50	5.917.004,79	27.250.158,00	33.167.162,79	652.694.701,29	652.694.701,29
2071	0,00	0,00	0,00	515.557.202,88	0,00	515.557.202,88	4.347.599,75	25.466.311,00	29.813.910,75	545.371.113,63	545.371.113,63
2072	0,00	0,00	0,00	424.406.455,69	0,00	424.406.455,69	3.191.994,51	23.846.793,75	27.038.788,26	451.445.243,95	451.445.243,95
2073	0,00	0,00	0,00	345.409.197,25	0,00	345.409.197,25	2.342.974,51	22.371.748,75	24.714.723,26	370.123.920,51	370.123.920,51

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	0,00	0,00	172.632.702,13	0,00	172.632.702,13	1.718.969,13	21.022.246,38	22.741.215,50	195.373.917,63	195.373.917,63
2075	0,00	0,00	0,00	133.207.626,50	0,00	133.207.626,50	1.259.580,30	19.780.211,75	21.039.792,05	154.247.418,55	154.247.418,55
2076	0,00	0,00	0,00	101.124.816,00	0,00	101.124.816,00	920.425,80	18.628.723,75	19.549.149,55	120.673.965,55	120.673.965,55
2077	0,00	0,00	0,00	75.425.792,41	0,00	75.425.792,41	669.390,19	17.552.179,13	18.221.569,31	93.647.361,72	93.647.361,72
2078	0,00	0,00	0,00	55.184.749,34	0,00	55.184.749,34	483.371,79	16.536.339,63	17.019.711,41	72.204.460,76	72.204.460,76
2079	0,00	0,00	0,00	39.533.652,64	0,00	39.533.652,64	345.684,64	15.568.639,13	15.914.323,77	55.447.976,41	55.447.976,41
2080	0,00	0,00	0,00	27.651.115,78	0,00	27.651.115,78	244.284,84	14.638.442,00	14.882.726,84	42.533.842,62	42.533.842,62
2081	0,00	0,00	0,00	18.841.303,61	0,00	18.841.303,61	170.226,34	13.736.799,38	13.907.025,71	32.748.329,32	32.748.329,32
2082	0,00	0,00	0,00	12.478.421,11	0,00	12.478.421,11	116.715,19	12.856.542,56	12.973.257,76	25.451.678,87	25.451.678,87
2083	0,00	0,00	0,00	8.009.974,32	0,00	8.009.974,32	78.568,82	11.992.231,88	12.070.800,70	20.080.775,02	20.080.775,02
2084	0,00	0,00	0,00	4.969.767,77	0,00	4.969.767,77	51.802,81	11.140.497,06	11.192.299,87	16.162.067,64	16.162.067,64
2085	0,00	0,00	0,00	2.972.273,15	0,00	2.972.273,15	33.341,29	10.299.783,00	10.333.124,29	13.305.397,45	13.305.397,45
2086	0,00	0,00	0,00	1.707.733,32	0,00	1.707.733,32	20.878,64	9.470.660,88	9.491.539,51	11.199.272,83	11.199.272,83
2087	0,00	0,00	0,00	940.750,51	0,00	940.750,51	12.671,15	8.655.484,50	8.668.155,65	9.608.906,16	9.608.906,16
2088	0,00	0,00	0,00	493.508,26	0,00	493.508,26	7.419,85	7.858.058,81	7.865.478,66	8.358.986,92	8.358.986,92
2089	0,00	0,00	0,00	245.337,72	0,00	245.337,72	4.169,74	7.083.408,31	7.087.578,05	7.332.915,77	7.332.915,77

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

### Anexo 9.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	1.391.201.118,02	989.175.523,55	174.032.783,04	0,00	741.626,44	2.555.151.051,05	5.029.849.220,89	118.252.095,03	0,00	-2.592.950.264,87	0,00
2016	1.365.055.257,99	995.592.540,66	185.537.246,00	0,00	0,00	2.546.185.044,65	5.362.348.150,37	116.029.696,93	0,00	-2.932.192.802,64	0,00
2017	1.215.249.684,62	956.692.915,84	206.221.311,80	0,00	0,00	2.378.163.912,25	5.960.153.520,16	103.296.223,19	0,00	-3.685.285.831,10	0,00
2018	1.132.601.690,25	933.016.911,34	216.493.189,41	0,00	0,00	2.282.111.791,00	6.257.028.595,74	96.271.143,67	0,00	-4.071.187.948,41	0,00
2019	1.075.016.157,83	915.125.502,86	222.943.508,36	0,00	0,00	2.213.085.169,05	6.443.453.998,90	91.376.373,42	0,00	-4.321.745.203,26	0,00
2020	1.003.372.681,76	893.724.252,19	231.402.117,49	0,00	0,00	2.128.499.051,44	6.687.922.470,85	85.286.677,95	0,00	-4.644.710.097,36	0,00
2021	924.476.311,94	870.342.170,18	240.804.818,09	0,00	0,00	2.035.623.300,21	6.959.676.823,38	78.580.486,51	0,00	-5.002.634.009,69	0,00
2022	838.663.716,99	845.026.072,50	251.081.449,55	0,00	0,00	1.934.771.239,04	7.256.689.293,35	71.286.415,94	0,00	-5.393.204.470,25	0,00
2023	747.456.308,81	818.107.029,21	261.985.134,99	0,00	0,00	1.827.548.473,00	7.571.824.710,55	63.533.786,25	0,00	-5.807.810.023,80	0,00
2024	665.814.661,36	792.931.942,74	271.168.353,34	0,00	0,00	1.729.914.957,44	7.837.235.645,58	56.594.246,22	0,00	-6.163.914.934,35	0,00
2025	587.900.761,58	768.165.637,86	279.527.892,21	0,00	0,00	1.635.594.291,64	8.078.840.815,20	49.971.564,73	0,00	-6.493.218.088,29	0,00
2026	519.915.091,31	745.189.221,39	286.084.033,99	0,00	0,00	1.551.188.346,70	8.268.324.681,89	44.192.782,76	0,00	-6.761.329.117,96	0,00
2027	452.581.742,87	721.904.684,10	292.280.752,46	0,00	0,00	1.466.767.179,43	8.447.420.591,21	38.469.448,14	0,00	-7.019.122.859,93	0,00
2028	380.385.955,77	697.068.628,61	298.974.275,87	0,00	0,00	1.376.428.860,25	8.640.875.025,02	32.332.806,24	0,00	-7.296.778.971,02	0,00
2029	315.252.657,24	673.378.313,19	304.318.638,05	0,00	0,00	1.292.949.608,48	8.795.336.359,87	26.796.475,87	0,00	-7.529.183.227,25	0,00
2030	260.101.393,27	651.483.764,69	307.849.394,42	0,00	0,00	1.219.434.552,38	8.897.381.341,67	22.108.618,43	0,00	-7.700.055.407,71	0,00
2031	214.272.571,07	631.177.492,61	309.620.214,99	0,00	0,00	1.155.070.278,67	8.948.561.126,98	18.213.168,54	0,00	-7.811.704.016,85	0,00
2032	173.714.205,32	611.643.255,04	310.343.415,79	0,00	0,00	1.095.700.876,15	8.969.462.884,02	14.765.707,45	0,00	-7.888.527.715,33	0,00
2033	138.384.640,50	592.903.165,15	310.048.006,19	0,00	0,00	1.041.335.811,84	8.960.925.034,37	11.762.694,44	0,00	-7.931.351.916,98	0,00
2034	111.070.880,12	575.561.306,91	308.278.630,99	0,00	0,00	994.910.818,03	8.909.787.022,91	9.441.024,81	0,00	-7.924.317.229,69	0,00
2035	88.100.388,86	558.816.946,07	305.624.098,14	0,00	0,00	952.541.433,07	8.833.066.420,27	7.488.533,05	0,00	-7.888.013.520,26	0,00
2036	68.560.357,09	542.480.744,62	302.239.877,59	0,00	0,00	913.280.979,30	8.735.256.577,69	5.827.630,35	0,00	-7.827.803.228,75	0,00
2037	51.551.977,62	526.376.989,95	298.281.461,39	0,00	0,00	876.210.428,96	8.620.851.485,27	4.381.918,10	0,00	-7.749.022.974,40	0,00
2038	38.422.722,42	510.835.407,29	293.555.053,61	0,00	0,00	842.813.183,33	8.484.250.104,44	3.265.931,41	0,00	-7.644.702.852,51	0,00

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS		Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	27.875.500,20	495.581.016,95	288.270.587,97	0,00	0,00	811.727.105,12	8.331.519.883,62	2.369.417,52	0,00	-7.522.162.196,01	0,00
2040	20.016.396,53	480.643.074,66	282.413.264,47	0,00	0,00	783.072.735,66	8.162.233.077,17	1.701.393,70	0,00	-7.380.861.735,22	0,00
2041	14.520.681,23	465.988.262,47	276.054.868,41	0,00	0,00	756.563.812,11	7.978.464.405,05	1.234.257,90	0,00	-7.223.134.850,84	0,00
2042	10.272.954,80	451.381.141,71	269.375.634,16	0,00	0,00	731.029.730,67	7.785.422.952,72	873.201,16	0,00	-7.055.266.423,20	0,00
2043	6.836.115,64	436.738.371,40	262.449.302,78	0,00	0,00	706.023.789,82	7.585.239.964,82	581.069,83	0,00	-6.879.797.244,83	0,00
2044	4.329.466,02	422.112.839,78	255.268.133,73	0,00	0,00	681.710.439,53	7.377.691.726,41	368.004,61	0,00	-6.696.349.291,49	0,00
2045	2.709.954,87	407.511.276,47	247.842.815,45	0,00	0,00	658.064.046,79	7.163.087.151,85	230.346,16	0,00	-6.505.253.451,22	0,00
2046	1.707.143,74	392.890.723,53	240.220.149,93	0,00	0,00	634.818.017,21	6.942.778.899,78	145.107,22	0,00	-6.308.105.989,79	0,00
2047	919.535,25	378.174.556,20	232.463.079,75	0,00	0,00	611.557.171,21	6.718.586.120,03	78.160,50	0,00	-6.107.107.109,32	0,00
2048	272.417,43	363.355.241,63	224.580.702,32	0,00	0,00	588.208.361,38	6.490.771.743,35	23.155,48	0,00	-5.902.586.537,45	0,00
2049	100.732,03	348.524.613,29	216.521.143,69	0,00	0,00	565.146.489,01	6.257.836.522,80	8.562,22	0,00	-5.692.698.596,01	0,00
2050	41.636,47	333.611.471,83	208.337.237,55	0,00	0,00	541.990.345,85	6.021.307.443,65	3.539,10	0,00	-5.479.320.636,90	0,00
2051	0,00	318.600.541,04	200.037.330,16	0,00	0,00	518.637.871,20	5.781.425.727,31	0,00	0,00	-5.262.787.856,11	0,00
2052	0,00	303.507.313,19	191.613.281,48	0,00	0,00	495.120.594,67	5.537.956.112,24	0,00	0,00	-5.042.835.517,57	0,00
2053	0,00	288.344.624,44	183.075.148,41	0,00	0,00	471.419.772,85	5.291.189.260,44	0,00	0,00	-4.819.769.487,59	0,00
2054	0,00	273.118.409,41	174.416.912,96	0,00	0,00	447.535.322,37	5.040.951.241,55	0,00	0,00	-4.593.415.919,18	0,00
2055	0,00	257.866.355,35	165.653.039,61	0,00	0,00	423.519.394,95	4.787.660.104,20	0,00	0,00	-4.364.140.709,24	0,00
2056	0,00	242.621.755,78	156.796.767,80	0,00	0,00	399.418.523,58	4.531.698.491,31	0,00	0,00	-4.132.279.967,73	0,00
2057	0,00	227.423.794,70	147.866.894,74	0,00	0,00	375.290.689,44	4.273.609.674,65	0,00	0,00	-3.898.318.985,21	0,00
2058	0,00	212.305.857,41	138.880.301,17	0,00	0,00	351.186.158,58	4.013.881.536,75	0,00	0,00	-3.662.695.378,17	0,00
2059	0,00	197.339.843,78	129.879.601,72	0,00	0,00	327.219.445,51	3.753.745.714,53	0,00	0,00	-3.426.526.269,03	0,00
2060	0,00	182.582.910,20	120.900.828,17	0,00	0,00	303.483.738,37	3.494.243.588,72	0,00	0,00	-3.190.759.850,35	0,00
2061	0,00	168.095.415,37	111.983.709,20	0,00	0,00	280.079.124,56	3.236.523.387,17	0,00	0,00	-2.956.444.262,61	0,00
2062	0,00	153.947.288,44	103.177.315,85	0,00	0,00	257.124.604,29	2.982.003.348,17	0,00	0,00	-2.724.878.743,88	0,00

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS		Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	0,00	140.212.285,31	94.533.385,20	0,00	0,00	234.745.670,51	2.732.178.762,96	0,00	0,00	-2.497.433.092,45	0,00
2064	0,00	126.958.999,05	86.103.857,81	0,00	0,00	213.062.856,86	2.488.550.803,75	0,00	0,00	-2.275.487.946,89	0,00
2065	0,00	114.251.598,18	77.938.657,87	0,00	0,00	192.190.256,05	2.252.562.366,13	0,00	0,00	-2.060.372.110,08	0,00
2066	0,00	102.153.637,76	70.088.315,43	0,00	0,00	172.241.953,19	2.025.673.856,46	0,00	0,00	-1.853.431.903,27	0,00
2067	0,00	90.720.105,40	62.598.482,80	0,00	0,00	153.318.588,20	1.809.204.705,21	0,00	0,00	-1.655.886.117,01	0,00
2068	0,00	79.989.459,08	55.505.719,04	0,00	0,00	135.495.178,12	1.604.211.533,04	0,00	0,00	-1.468.716.354,92	0,00
2069	0,00	70.006.638,70	48.849.658,63	0,00	0,00	118.856.297,33	1.411.839.844,82	0,00	0,00	-1.292.983.547,49	0,00
2070	0,00	60.790.348,09	42.653.674,33	0,00	0,00	103.444.022,42	1.232.765.154,10	0,00	0,00	-1.129.321.131,68	0,00
2071	0,00	52.361.029,50	36.941.060,32	0,00	0,00	89.302.089,82	1.067.660.702,86	0,00	0,00	-978.358.613,04	0,00
2072	0,00	44.718.777,33	31.721.703,37	0,00	0,00	76.440.480,70	916.812.236,12	0,00	0,00	-840.371.755,42	0,00
2073	0,00	37.859.091,49	27.001.406,42	0,00	0,00	64.860.497,91	780.387.468,89	0,00	0,00	-715.526.970,98	0,00
2074	0,00	31.760.129,09	22.774.103,93	0,00	0,00	54.534.233,02	658.211.096,26	0,00	0,00	-603.676.863,25	0,00
2075	0,00	26.393.330,28	19.027.735,98	0,00	0,00	45.421.066,26	549.934.565,85	0,00	0,00	-504.513.499,59	0,00
2076	0,00	21.720.303,75	15.743.132,46	0,00	0,00	37.463.436,21	455.003.828,43	0,00	0,00	-417.540.392,22	0,00
2077	0,00	17.695.759,23	12.895.065,82	0,00	0,00	30.590.825,05	372.689.763,70	0,00	0,00	-342.098.938,65	0,00
2078	0,00	14.267.634,90	10.452.970,70	0,00	0,00	24.720.605,61	302.108.979,88	0,00	0,00	-277.388.374,27	0,00
2079	0,00	11.381.290,17	8.383.583,89	0,00	0,00	19.764.874,05	242.300.112,31	0,00	0,00	-222.535.238,26	0,00
2080	0,00	8.978.692,87	6.650.090,57	0,00	0,00	15.628.783,45	192.199.149,52	0,00	0,00	-176.570.366,07	0,00
2081	0,00	7.005.362,41	5.217.400,19	0,00	0,00	12.222.762,60	150.791.913,06	0,00	0,00	-138.569.150,45	0,00
2082	0,00	5.402.229,63	4.046.538,77	0,00	0,00	9.448.768,39	116.951.987,43	0,00	0,00	-107.503.219,03	0,00
2083	0,00	4.118.221,09	3.103.153,82	0,00	0,00	7.221.374,90	89.686.526,49	0,00	0,00	-82.465.151,59	0,00
2084	0,00	3.104.822,10	2.354.162,70	0,00	0,00	5.458.984,80	68.039.384,37	0,00	0,00	-62.580.399,57	0,00
2085	0,00	2.317.065,04	1.768.625,28	0,00	0,00	4.085.690,32	51.116.337,48	0,00	0,00	-47.030.647,16	0,00
2086	0,00	1.713.601,65	1.317.355,41	0,00	0,00	3.030.957,06	38.073.855,78	0,00	0,00	-35.042.898,72	0,00
2087	0,00	1.259.509,20	975.701,38	0,00	0,00	2.235.210,58	28.199.461,99	0,00	0,00	-25.964.251,40	0,00
2088	0,00	923.873,74	721.561,26	0,00	0,00	1.645.435,00	20.854.371,78	0,00	0,00	-19.208.936,77	0,00
2089	0,00	679.819,88	535.487,00	0,00	0,00	1.215.306,89	15.476.502,97	0,00	0,00	-14.261.196,08	0,00
2090	0,00	504.892,52	401.119,09	0,00	0,00	906.011,62	11.593.037,40	0,00	0,00	-10.687.025,78	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

<b>Tipo</b>	<b>Referência</b>	<b>Parâmetro de Cálculo</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Valores Mensais</b>	<b>Valor Proporcional em 13 meses</b>
Receitas	<b>Ativos</b>	11,00%	R\$ 486.433.957,35	R\$ 53.507.735,31	R\$ 695.600.559,01
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	11,00%	R\$ 205.297.178,00	R\$ 22.582.689,58	R\$ 293.574.964,54
	<b>Contribuição dos Participantes</b>			R\$ 76.090.424,89	R\$ 989.175.523,55
	GDF - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 486.433.957,35	R\$ 107.015.470,62	R\$ 1.391.201.118,02
	GDF - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 486.433.957,35	R\$ -	R\$ -
	<b>GDF - Contribuição Total</b>	<b>22,00%</b>		<b>R\$ 107.015.470,62</b>	<b>R\$ 1.391.201.118,02</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 741.626,44</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 2.555.151.051,05</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 335.438.546,64</b>	<b>R\$ 4.360.701.106,32</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 51.472.931,89</b>	<b>R\$ 669.148.114,57</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	1,87%	R\$ 486.433.957,35	R\$ 9.096.315,00	<b>R\$ 118.252.095,03</b>
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 486.433.957,35	R\$ -	<b>R\$ -</b>
	<b>Total</b>			<b>R\$ 396.007.793,53</b>	<b>R\$ 5.148.101.315,92</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14				R\$10.228.264,00
	Em 31/12/15				R\$10.969.890,44
<b>Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Financeiro</b>					<b>R\$ (2.582.722.000,87)</b>

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

<b>LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>
	<b>Valor (a)</b>	<b>Valor (b)</b>	<b>Valor (c) = (a-b)</b>	<b>Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)</b>
2014	1.605.866.965,60	1.608.565.517,81	-2.698.552,21	10.228.264,00
2015	2.380.376.641,57	5.148.101.315,92	-2.767.724.674,35	-2.756.754.783,91
2016	2.360.647.798,65	5.478.377.847,30	-3.117.730.048,65	-5.874.484.832,56
2017	2.171.942.600,46	6.063.449.743,35	-3.891.507.142,89	-9.765.991.975,45
2018	2.065.618.601,59	6.353.299.739,41	-4.287.681.137,82	-14.053.673.113,27
2019	1.990.141.660,69	6.534.830.372,31	-4.544.688.711,62	-18.598.361.824,89
2020	1.897.096.933,95	6.773.209.148,80	-4.876.112.214,85	-23.474.474.039,74
2021	1.794.818.482,12	7.038.257.309,90	-5.243.438.827,78	-28.717.912.867,52
2022	1.683.689.789,49	7.327.975.709,29	-5.644.285.919,80	-34.362.198.787,32
2023	1.565.563.338,02	7.635.358.496,80	-6.069.795.158,78	-40.431.993.946,10
2024	1.458.746.604,10	7.893.829.891,79	-6.435.083.287,69	-46.867.077.233,79
2025	1.356.066.399,44	8.128.812.379,94	-6.772.745.980,50	-53.639.823.214,29
2026	1.265.104.312,70	8.312.517.464,65	-7.047.413.151,95	-60.687.236.366,24
2027	1.174.486.426,97	8.485.890.039,36	-7.311.403.612,39	-67.998.639.978,63
2028	1.077.454.584,38	8.673.207.831,27	-7.595.753.246,89	-75.594.393.225,52
2029	988.630.970,43	8.822.132.835,74	-7.833.501.865,31	-83.427.895.090,83
2030	911.585.157,96	8.919.489.960,09	-8.007.904.802,13	-91.435.799.892,96
2031	845.450.063,68	8.966.774.295,52	-8.121.324.231,84	-99.557.124.124,80
2032	785.357.460,36	8.984.228.591,48	-8.198.871.131,12	-107.755.995.255,92
2033	731.287.805,65	8.972.687.728,82	-8.241.399.923,17	-115.997.395.179,09
2034	686.632.187,03	8.919.228.047,72	-8.232.595.860,69	-124.229.991.039,78
2035	646.917.334,93	8.840.554.953,33	-8.193.637.618,40	-132.423.628.658,18
2036	611.041.101,71	8.741.084.208,04	-8.130.043.106,33	-140.553.671.764,51
2037	577.928.967,57	8.625.233.403,36	-8.047.304.435,79	-148.600.976.200,30
2038	549.258.129,71	8.487.516.035,84	-7.938.257.906,13	-156.539.234.106,43
2039	523.456.517,15	8.333.889.301,13	-7.810.432.783,98	-164.349.666.890,41
2040	500.659.471,19	8.163.934.470,88	-7.663.274.999,69	-172.012.941.890,10
2041	480.508.943,70	7.979.698.662,95	-7.499.189.719,25	-179.512.131.609,35
2042	461.654.096,51	7.786.296.153,88	-7.324.642.057,37	-186.836.773.666,72
2043	443.574.487,04	7.585.821.034,65	-7.142.246.547,61	-193.979.020.214,33
2044	426.442.305,80	7.378.059.731,03	-6.951.617.425,23	-200.930.637.639,56
2045	410.221.231,34	7.163.317.498,01	-6.753.096.266,67	-207.683.733.906,23
2046	394.597.867,27	6.942.924.006,99	-6.548.326.139,72	-214.232.060.045,95
2047	379.094.091,45	6.718.664.280,53	-6.339.570.189,08	-220.571.630.235,03
2048	363.627.659,06	6.490.794.898,83	-6.127.167.239,77	-226.698.797.474,80
2049	348.625.345,32	6.257.845.085,02	-5.909.219.739,70	-232.608.017.214,50
2050	333.653.108,30	6.021.310.982,75	-5.687.657.874,45	-238.295.675.088,95
2051	318.600.541,04	5.781.425.727,31	-5.462.825.186,27	-243.758.500.275,22

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	242.621.755,78	5.537.956.112,24	-5.295.334.356,46	-249.053.834.631,68
2053	227.423.794,70	5.291.189.260,44	-5.063.765.465,74	-254.117.600.097,42
2054	212.305.857,41	5.040.951.241,55	-4.828.645.384,14	-258.946.245.481,56
2055	197.339.843,78	4.787.660.104,20	-4.590.320.260,42	-263.536.565.741,98
2056	182.582.910,20	4.531.698.491,31	-4.349.115.581,11	-267.885.681.323,09
2057	168.095.415,37	4.273.609.674,65	-4.105.514.259,28	-271.991.195.582,37
2058	153.947.288,44	4.013.881.536,75	-3.859.934.248,31	-275.851.129.830,68
2059	140.212.285,31	3.753.745.714,53	-3.613.533.429,22	-279.464.663.259,90
2060	126.958.999,05	3.494.243.588,72	-3.367.284.589,67	-282.831.947.849,57
2061	114.251.598,18	3.236.523.387,17	-3.122.271.788,99	-285.954.219.638,56
2062	102.153.637,76	2.982.003.348,17	-2.879.849.710,41	-288.834.069.348,97
2063	90.720.105,40	2.732.178.762,96	-2.641.458.657,56	-291.475.528.006,53
2064	79.989.459,08	2.488.550.803,75	-2.408.561.344,67	-293.884.089.351,20
2065	70.006.638,70	2.252.562.366,13	-2.182.555.727,43	-296.066.645.078,63
2066	60.790.348,09	2.025.673.856,46	-1.964.883.508,37	-298.031.528.587,00
2067	52.361.029,50	1.809.204.705,21	-1.756.843.675,71	-299.788.372.262,71
2068	44.718.777,33	1.604.211.533,04	-1.559.492.755,71	-301.347.865.018,42
2069	37.859.091,49	1.411.839.844,82	-1.373.980.753,33	-302.721.845.771,75
2070	31.760.129,09	1.232.765.154,10	-1.201.005.025,01	-303.922.850.796,76
2071	26.393.330,28	1.067.660.702,86	-1.041.267.372,58	-304.964.118.169,34
2072	21.720.303,75	916.812.236,12	-895.091.932,37	-305.859.210.101,71
2073	17.695.759,23	780.387.468,89	-762.691.709,66	-306.621.901.811,37
2074	14.267.634,90	658.211.096,26	-643.943.461,36	-307.265.845.272,73
2075	11.381.290,17	549.934.565,85	-538.553.275,68	-307.804.398.548,41
2076	8.978.692,87	455.003.828,43	-446.025.135,56	-308.250.423.683,97
2077	7.005.362,41	372.689.763,70	-365.684.401,29	-308.616.108.085,26
2078	5.402.229,63	302.108.979,88	-296.706.750,25	-308.912.814.835,51
2079	4.118.221,09	242.300.112,31	-238.181.891,22	-309.150.996.726,73
2080	3.104.822,10	192.199.149,52	-189.094.327,42	-309.340.091.054,15
2081	2.317.065,04	150.791.913,06	-148.474.848,02	-309.488.565.902,17
2082	1.713.601,65	116.951.987,43	-115.238.385,78	-309.603.804.287,95
2083	1.259.509,20	89.686.526,49	-88.427.017,29	-309.692.231.305,24
2084	923.873,74	68.039.384,37	-67.115.510,63	-309.759.346.815,87
2085	679.819,88	51.116.337,48	-50.436.517,60	-309.809.783.333,47
2086	504.892,52	38.073.855,78	-37.568.963,26	-309.847.352.296,73
2087	380.767,40	28.199.461,99	-27.818.694,59	-309.875.170.991,32
2088	292.839,98	20.854.371,78	-20.561.531,80	-309.895.732.523,12
2089	230.123,39	15.476.502,97	-15.246.379,58	-309.910.978.902,70

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: **Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária**

**Anexo 11. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,  
Inciso II - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	1.605.866.965,60	1.608.565.517,81	-2.698.552,21	10.228.264,00
2015	2.554.409.424,61	5.148.101.315,92	-2.593.691.891,31	-2.582.722.000,86
2016	2.546.185.044,65	5.478.377.847,30	-2.932.192.802,65	-5.514.914.803,51
2017	2.378.163.912,26	6.063.449.743,35	-3.685.285.831,09	-9.200.200.634,60
2018	2.282.111.791,00	6.353.299.739,41	-4.071.187.948,41	-13.271.388.583,01
2019	2.213.085.169,05	6.534.830.372,31	-4.321.745.203,26	-17.593.133.786,27
2020	2.128.499.051,44	6.773.209.148,80	-4.644.710.097,36	-22.237.843.883,63
2021	2.035.623.300,21	7.038.257.309,90	-5.002.634.009,69	-27.240.477.893,32
2022	1.934.771.239,04	7.327.975.709,29	-5.393.204.470,25	-32.633.682.363,57
2023	1.827.548.473,01	7.635.358.496,80	-5.807.810.023,79	-38.441.492.387,36
2024	1.729.914.957,44	7.893.829.891,79	-6.163.914.934,35	-44.605.407.321,72
2025	1.635.594.291,65	8.128.812.379,94	-6.493.218.088,29	-51.098.625.410,01
2026	1.551.188.346,69	8.312.517.464,65	-6.761.329.117,96	-57.859.954.527,97
2027	1.466.767.179,43	8.485.890.039,36	-7.019.122.859,93	-64.879.077.387,90
2028	1.376.428.860,25	8.673.207.831,27	-7.296.778.971,02	-72.175.856.358,93
2029	1.292.949.608,48	8.822.132.835,74	-7.529.183.227,26	-79.705.039.586,19
2030	1.219.434.552,38	8.919.489.960,09	-7.700.055.407,71	-87.405.094.993,89
2031	1.155.070.278,67	8.966.774.295,52	-7.811.704.016,85	-95.216.799.010,74
2032	1.095.700.876,15	8.984.228.591,48	-7.888.527.715,33	-103.105.326.726,07
2033	1.041.335.811,84	8.972.687.728,82	-7.931.351.916,98	-111.036.678.643,05
2034	994.910.818,02	8.919.228.047,72	-7.924.317.229,70	-118.960.995.872,75
2035	952.541.433,07	8.840.554.953,33	-7.888.013.520,26	-126.849.009.393,01
2036	913.280.979,30	8.741.084.208,04	-7.827.803.228,74	-134.676.812.621,75
2037	876.210.428,96	8.625.233.403,36	-7.749.022.974,40	-142.425.835.596,15
2038	842.813.183,32	8.487.516.035,84	-7.644.702.852,52	-150.070.538.448,67
2039	811.727.105,12	8.333.889.301,13	-7.522.162.196,01	-157.592.700.644,67
2040	783.072.735,66	8.163.934.470,88	-7.380.861.735,22	-164.973.562.379,89
2041	756.563.812,11	7.979.698.662,95	-7.223.134.850,84	-172.196.697.230,73
2042	731.029.730,67	7.786.296.153,88	-7.055.266.423,21	-179.251.963.653,94
2043	706.023.789,82	7.585.821.034,65	-6.879.797.244,83	-186.131.760.898,76
2044	681.710.439,53	7.378.059.731,03	-6.696.349.291,50	-192.828.110.190,26
2045	658.064.046,79	7.163.317.498,01	-6.505.253.451,22	-199.333.363.641,48
2046	634.818.017,20	6.942.924.006,99	-6.308.105.989,79	-205.641.469.631,26
2047	611.557.171,20	6.718.664.280,53	-6.107.107.109,33	-211.748.576.740,59
2048	588.208.361,38	6.490.794.898,83	-5.902.586.537,45	-217.651.163.278,04
2049	565.146.489,01	6.257.845.085,02	-5.692.698.596,01	-223.343.861.874,05
2050	541.990.345,85	6.021.310.982,75	-5.479.320.636,90	-228.823.182.510,95
2051	518.637.871,20	5.781.425.727,31	-5.262.787.856,11	-234.085.970.367,06

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	434.235.037,26	5.537.956.112,24	-5.103.721.074,98	-239.189.691.442,03
2053	410.498.943,11	5.291.189.260,44	-4.880.690.317,33	-244.070.381.759,36
2054	386.722.770,37	5.040.951.241,55	-4.654.228.471,18	-248.724.610.230,54
2055	362.992.883,39	4.787.660.104,20	-4.424.667.220,81	-253.149.277.451,36
2056	339.379.678,00	4.531.698.491,31	-4.192.318.813,31	-257.341.596.264,67
2057	315.962.310,11	4.273.609.674,65	-3.957.647.364,54	-261.299.243.629,21
2058	292.827.589,61	4.013.881.536,75	-3.721.053.947,14	-265.020.297.576,34
2059	270.091.887,03	3.753.745.714,53	-3.483.653.827,50	-268.503.951.403,84
2060	247.859.827,22	3.494.243.588,72	-3.246.383.761,50	-271.750.335.165,34
2061	226.235.307,38	3.236.523.387,17	-3.010.288.079,79	-274.760.623.245,14
2062	205.330.953,61	2.982.003.348,17	-2.776.672.394,56	-277.537.295.639,70
2063	185.253.490,60	2.732.178.762,96	-2.546.925.272,36	-280.084.220.912,06
2064	166.093.316,89	2.488.550.803,75	-2.322.457.486,86	-282.406.678.398,92
2065	147.945.296,57	2.252.562.366,13	-2.104.617.069,56	-284.511.295.468,48
2066	130.878.663,52	2.025.673.856,46	-1.894.795.192,94	-286.406.090.661,42
2067	114.959.512,30	1.809.204.705,21	-1.694.245.192,91	-288.100.335.854,33
2068	100.224.496,37	1.604.211.533,04	-1.503.987.036,67	-289.604.322.891,00
2069	86.708.750,12	1.411.839.844,82	-1.325.131.094,70	-290.929.453.985,70
2070	74.413.803,42	1.232.765.154,10	-1.158.351.350,68	-292.087.805.336,37
2071	63.334.390,60	1.067.660.702,86	-1.004.326.312,26	-293.092.131.648,63
2072	53.442.007,12	916.812.236,12	-863.370.229,00	-293.955.501.877,63
2073	44.697.165,65	780.387.468,89	-735.690.303,24	-294.691.192.180,87
2074	37.041.738,83	658.211.096,26	-621.169.357,43	-295.312.361.538,30
2075	30.409.026,15	549.934.565,85	-519.525.539,70	-295.831.887.078,00
2076	24.721.825,33	455.003.828,43	-430.282.003,10	-296.262.169.081,10
2077	19.900.428,23	372.689.763,70	-352.789.335,47	-296.614.958.416,56
2078	15.855.200,33	302.108.979,88	-286.253.779,55	-296.901.212.196,11
2079	12.501.804,98	242.300.112,31	-229.798.307,33	-297.131.010.503,44
2080	9.754.912,67	192.199.149,52	-182.444.236,85	-297.313.454.740,29
2081	7.534.465,23	150.791.913,06	-143.257.447,83	-297.456.712.188,12
2082	5.760.140,42	116.951.987,43	-111.191.847,01	-297.567.904.035,13
2083	4.362.663,02	89.686.526,49	-85.323.863,47	-297.653.227.898,61
2084	3.278.036,44	68.039.384,37	-64.761.347,93	-297.717.989.246,54
2085	2.448.445,16	51.116.337,48	-48.667.892,32	-297.766.657.138,86
2086	1.822.247,93	38.073.855,78	-36.251.607,85	-297.802.908.746,71
2087	1.356.468,78	28.199.461,99	-26.842.993,21	-297.829.751.739,92
2088	1.014.401,24	20.854.371,78	-19.839.970,54	-297.849.591.710,45
2089	765.610,39	15.476.502,97	-14.710.892,58	-297.864.302.603,03

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Ente Público para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

## Anexo 12. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

### Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2015

#### Governo - Distrito Federal

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

#### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

##### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	<b>31/12/2014</b>		
Data-Base:	<b>30/09/2014</b>		
Descrição da População Coberta:	<b>Servidores Ativos com data de admissão anterior a 01/01/07, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº769 de 30/07/2008.</b>		
Data da Avaliação:	31/12/2014	Data-Base:	30/09/2014

#### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência – RPPS Avaliação Atuarial

##### Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

#### QUADRO 2 – Hipóteses

##### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>0,00%</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,21%</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00%</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00%</b>

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>Não considerado</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>IBGE - 2011</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>IBGE - 2011</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>IBGE - 2011</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>Wyatt-85 - 10%;</b>
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>

## QUADRO 3 – Resultados

### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>10.228.264,00</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>61.561.344.266,50</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		<b>216.061.853.394,86</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		<b>121.808.205.615,92</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		<b>7.070.699.656,43</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		<b>13.543.495.738,63</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		<b>6.771.747.869,32</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		<b>11.690.304.041,77</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		<b>0,00</b>
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit		<b>298.783.583.440,63</b>

**Observação:** O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 10.228.264,00 e é composto por Ativo Financeiro.

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	22,00%	43,77%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

**Observação 1:** o custeio administrativo é de 0,00%.

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	19,23%	25,50%
Aposentadoria por Invalidez	6,05%	8,02%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,92%	2,54%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,03%	4,02%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,54%	0,72%
Auxílio Doença	1,19%	1,57%
Salário Maternidade	0,80%	1,06%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,02%
Salário Família	0,24%	0,32%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

### QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	40.633	20.516	7.716,27	8.427,52	47	49
Aposentados por Tempo de Contribuição	23017	9466	8.643,58	9.947,75	65	69
Aposentados por Idade	688	454	4.741,22	5.217,10	69	73
Aposentados Compulsória	858	483	3.104,86	4.179,96	76	78
Aposentados por Invalidez	3.345	2.179	5.167,30	6.758,05	60	66
Pensionistas	7.455	1.663	5.717,03	5.323,20	65	59

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2015	2.380.376.641,57	5.148.101.315,92	-2.757.496.410,35
2016	2.360.647.798,65	5.478.377.847,30	-3.117.730.048,65
2017	2.171.942.600,46	6.063.449.743,35	-3.891.507.142,89
2018	2.065.618.601,59	6.353.299.739,41	-4.287.681.137,82
2019	1.990.141.660,69	6.534.830.372,31	-4.544.688.711,62
2020	1.897.096.933,95	6.773.209.148,80	-4.876.112.214,85
2021	1.794.818.482,12	7.038.257.309,90	-5.243.438.827,78
2022	1.683.689.789,49	7.327.975.709,29	-5.644.285.919,80
2023	1.565.563.338,02	7.635.358.496,80	-6.069.795.158,78
2024	1.458.746.604,10	7.893.829.891,79	-6.435.083.287,69
2025	1.356.066.399,44	8.128.812.379,94	-6.772.745.980,50
2026	1.265.104.312,70	8.312.517.464,65	-7.047.413.151,95
2027	1.174.486.426,97	8.485.890.039,36	-7.311.403.612,39
2028	1.077.454.584,38	8.673.207.831,27	-7.595.753.246,89
2029	988.630.970,43	8.822.132.835,74	-7.833.501.865,31
2030	911.585.157,96	8.919.489.960,09	-8.007.904.802,13
2031	845.450.063,68	8.966.774.295,52	-8.121.324.231,84
2032	785.357.460,36	8.984.228.591,48	-8.198.871.131,12
2033	731.287.805,65	8.972.687.728,82	-8.241.399.923,17
2034	686.632.187,03	8.919.228.047,72	-8.232.595.860,69
2035	646.917.334,93	8.840.554.953,33	-8.193.637.618,40
2036	611.041.101,71	8.741.084.208,04	-8.130.043.106,33
2037	577.928.967,57	8.625.233.403,36	-8.047.304.435,79
2038	549.258.129,71	8.487.516.035,84	-7.938.257.906,13
2039	523.456.517,15	8.333.889.301,13	-7.810.432.783,98
2040	500.659.471,19	8.163.934.470,88	-7.663.274.999,69
2041	480.508.943,70	7.979.698.662,95	-7.499.189.719,25
2042	461.654.096,51	7.786.296.153,88	-7.324.642.057,37
2043	443.574.487,04	7.585.821.034,65	-7.142.246.547,61
2044	426.442.305,80	7.378.059.731,03	-6.951.617.425,23
2045	410.221.231,34	7.163.317.498,01	-6.753.096.266,67
2046	394.597.867,27	6.942.924.006,99	-6.548.326.139,72
2047	379.094.091,45	6.718.664.280,53	-6.339.570.189,08
2048	363.627.659,06	6.490.794.898,83	-6.127.167.239,77
2049	348.625.345,32	6.257.845.085,02	-5.909.219.739,70
2050	333.653.108,30	6.021.310.982,75	-5.687.657.874,45
2051	318.600.541,04	5.781.425.727,31	-5.462.825.186,27
2052	242.621.755,78	5.537.956.112,24	-5.295.334.356,46

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2053	227.423.794,70	5.291.189.260,44	-5.063.765.465,74
2054	212.305.857,41	5.040.951.241,55	-4.828.645.384,14
2055	197.339.843,78	4.787.660.104,20	-4.590.320.260,42
2056	182.582.910,20	4.531.698.491,31	-4.349.115.581,11
2057	168.095.415,37	4.273.609.674,65	-4.105.514.259,28
2058	153.947.288,44	4.013.881.536,75	-3.859.934.248,31
2059	140.212.285,31	3.753.745.714,53	-3.613.533.429,22
2060	126.958.999,05	3.494.243.588,72	-3.367.284.589,67
2061	114.251.598,18	3.236.523.387,17	-3.122.271.788,99
2062	102.153.637,76	2.982.003.348,17	-2.879.849.710,41
2063	90.720.105,40	2.732.178.762,96	-2.641.458.657,56
2064	79.989.459,08	2.488.550.803,75	-2.408.561.344,67
2065	70.006.638,70	2.252.562.366,13	-2.182.555.727,43
2066	60.790.348,09	2.025.673.856,46	-1.964.883.508,37
2067	52.361.029,50	1.809.204.705,21	-1.756.843.675,71
2068	44.718.777,33	1.604.211.533,04	-1.559.492.755,71
2069	37.859.091,49	1.411.839.844,82	-1.373.980.753,33
2070	31.760.129,09	1.232.765.154,10	-1.201.005.025,01
2071	26.393.330,28	1.067.660.702,86	-1.041.267.372,58
2072	21.720.303,75	916.812.236,12	-895.091.932,37
2073	17.695.759,23	780.387.468,89	-762.691.709,66
2074	14.267.634,90	658.211.096,26	-643.943.461,36
2075	11.381.290,17	549.934.565,85	-538.553.275,68
2076	8.978.692,87	455.003.828,43	-446.025.135,56
2077	7.005.362,41	372.689.763,70	-365.684.401,29
2078	5.402.229,63	302.108.979,88	-296.706.750,25
2079	4.118.221,09	242.300.112,31	-238.181.891,22
2080	3.104.822,10	192.199.149,52	-189.094.327,42
2081	2.317.065,04	150.791.913,06	-148.474.848,02
2082	1.713.601,65	116.951.987,43	-115.238.385,78
2083	1.259.509,20	89.686.526,49	-88.427.017,29
2084	923.873,74	68.039.384,37	-67.115.510,63
2085	679.819,88	51.116.337,48	-50.436.517,60
2086	504.892,52	38.073.855,78	-37.568.963,26
2087	380.767,40	28.199.461,99	-27.818.694,59
2088	292.839,98	20.854.371,78	-20.561.531,80
2089	230.123,39	15.476.502,97	-15.246.379,58
2090	184.385,50	11.593.037,40	-11.408.651,90
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses.

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

<b>Tipo</b>	<b>Referência</b>	<b>Parâmetro de Cálculo</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Valores Mensais</b>	<b>Valor Proporcional em 13 meses</b>
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 486.433.957,35</b>	<b>R\$ 53.507.735,31</b>	<b>R\$ 695.600.559,01</b>
	<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 205.297.178,00</b>	<b>R\$ 22.582.689,58</b>	<b>R\$ 293.574.964,54</b>
	GDF - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	22,00%	R\$ 486.433.957,35	R\$ 107.015.470,62	R\$ 1.391.201.118,02
	GDF - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 486.433.957,35	R\$ -	R\$ -
	<b>GDF - Contribuição Total</b>			<b>R\$ 183.105.895,51</b>	<b>R\$ 2.380.376.641,57</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 335.438.546,64</b>	<b>R\$ 4.360.701.106,32</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 51.472.931,89</b>	<b>R\$ 669.148.114,57</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>			<b>R\$ 386.911.478,53</b>	<b>R\$ 5.029.849.220,89</b>
	Auxílios	1,87%	R\$ 486.433.957,35	R\$ 9.096.315,00	<b>R\$ 118.252.095,03</b>
	<b>Total</b>			<b>R\$ 396.007.793,53</b>	<b>R\$ 5.148.101.315,92</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14				R\$10.228.264,00
<b>Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano</b>					<b>(R\$2.757.496.410,35)</b>

**Anexo 13. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) – Todos os Participantes**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	10.228.264,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.531.344.157,88
<b>PASSIVO</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2.541.572.421,88</b>
<b>3.5.1.3.2.01.00 (4) + (5)</b>	<b>(3) PLANO FINANCEIRO</b>	<b>10.228.264,00</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.783.404,42</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	121.808.205.615,92
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	6.435.278.879,55
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	635.420.776,88
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4.214.563.914,31
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	110.519.158.640,76
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>6.444.859,58</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	216.061.853.394,86
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	13.543.495.738,63
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	6.771.747.869,32
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	7.475.740.127,46
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	188.264.424.799,87
<b>3.5.1.3.2.02.00 (7) + (8) - (9)</b>	<b>(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>743.962.242,42</b>
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>48.642.465,18</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	52.338.287,38
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.458.675,82
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	426.241,64
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.810.904,74
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>695.319.777,24</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	8.200.809.977,75
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	3.915.909.302,70
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	3.305.832.872,58
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	283.748.025,23
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	<b>1.787.381.915,46</b>
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	185.990.560,61
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	1.601.391.354,85
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		
<b>(1) - (4) - (5) - (10)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO</b>	<b>0,00</b>
<b>(2) - (7) - (8) + (9) - (11)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO</b>	<b>0,00</b>
NOTAS EXPLICATIVAS:		

## Anexo 14. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	437	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Salário de participação igual a zero ou não informado	359	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	4	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos com mais de 70 anos	20	Estes servidores foram transferidos para o banco de Aposentados
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	26.423	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Números de servidores casados inferior ao padrão mínimo	33,56%	Adotaram-se estatísticas de outras bases cadastrais
Dependente com idade superior a 21 anos	1.634	Excluir o dependente da base de dados
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	70.149	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no GDF, considerando o menor dentre estes parâmetros
Dependente com data de nascimento maior que a data base de dados	14	Adotar a data de nascimento como sendo a data base do banco de dados
Salário de valor superior a R\$ 26.589,68	135	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	72	Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge
Tempo de serviço anterior não informado	85	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	186	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados

<b>Servidores Aposentados</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	96	Exclui o dependente da base de dados
Benefício inferior ao Salário mínimo	19	Adotado o Salário Mínimo
Data de concessão do benefício não informada	47	Adotou-se a data base do banco de dados
Benefício com o valor superior a R\$ 26.589,68	140	Admitido o dado como correto
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	93	Assumir aposentadoria voluntária (Cód. 2)
Benefício igual a zero ou não informado	2	Adotado os salários médios apurados nos bancos de dados
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	433	Admitir o dado como correto
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	2.862	Admitiu-se a diferença etária média apurada.
Servidor aposentado em data posterior a data base de dados	1	Admitir o dado como correto

<b>Pensionistas</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício inferior ao Salário mínimo	19	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Data de Nascimento não informada	474	Adotou-se a data de nascimento média
Benefício com o valor superior a R\$ 26.589,68	31	Admitido o dado como correto
Matrículas repetidas	52	Agrupamos as matrículas
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	9	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Data de Admissão no GDF não informada	508	Adotou-se a diferença entre a data de concessão e o tempo de contribuição